BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

SECRETARIA DA FAZENDA

SÃO PAULO • BRASIL

MYCOLOGICAL LIBRARY
31 MAY 1956

ANO XXX • FEVEREIRO DE 1955 • N.º 336

3695

Boletim da Superintendência dos Serviços do Café

(Publicado em continuação à "Revista do Instituto do Café")

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Redator-Chefe: J. TESTA

Séde: Largo da Misericórdia, 24

Ano XXX | FEVEREIRO DE 1955 | Número 336

Sumário

COLABORAÇÃO:

Racionalizemos o Café — J. Testa
Fiscalização do Café — Bento A. de Almeida Bicudo e Eduardo Ramos de Oliveira
O contrôle do infuso de café pela densimetria — J. B. Ferraz de Menezes Junior

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:

A fazenda São Bento, em Valinhos — Edgar Fernandes Teixeira
Campanha de Educação de Adultos
Acôrdo para o desenvolvimento da lavoura cafeeira paulista
Instrução n.º 114, da SUMOC
Taxa de propaganda do café
Retirado o café mexicano do mercado norte-americano
Países produtores manterão preço mínimo para os seus cafés
Café e Câmbio
Posição estatística do café
Crise na produção mexicana de café
Para onde vamos!
Clorela: A Nova Maravilha Vegetal
O café visto nos Estados Unidos (Cartas semanais do Escritório Pan-Americano do Café de Nova York — Janeiro)

ESTATÍSTICA:

NOSSA CAPA:

Estilizado por um de nossos artistas do pincel, vemos, em nossa página da capa, belo aspecto de uma de nossas grandes fazendas de café onde, ao lado da pujança econômica, não falta por certo o bom gosto.

MAIS ALQUEIRES!
MENOS COMBUSTÍVEL!
MENOS TEMPO!

...com pneus **Firestone** que puxam de fato!

Firestone CHAMPION

DE BARRAS ABERTAS

Novo tipo, com barras cônicas e curvadas que "agarram" firme no solo. Banda de rodagem larga e plana, para mais fôrça de tração e mais durabilidade. Ombros maiores e mais fortes — garantem desgaste lento e por igual. Lonas suplementares para absorver os mais rijos impactos. Desenho especial que permite ao pneu limpar-se automàticamente, sem acumular terra. Ideal para terrenos firmes.

Firestone CHAMPION

DE TRAÇÃO CÊNTRICA

O famoso desenho FIRESTONE de tração cêntrica! Barras robustas inter-apoiadas! Máxima tração em terreno lamacento ou arenoso. Barras recurvadas que "agarram" firmemente o chão e garantem grande rendimento, sem derrapagens ou patinagens. Super-reforçado!

Firestone

— rendimento extra... sem custo extra!

De acôrdo com uma praxe geralmente adotada, êste Boletim não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos de colaboração, ou transcritos de outras publicações.

Colaboração

PEDIMOS AVISAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDERÊÇO

CAFÉS FINOS

Lavador MOREIRA

Com água de torneira

de ½ polegada, e consúmo diminuto de água (5 litros para cada saco). o Lavador Moreira separa perfeitamente o bóia, o cereja e as pedras e torrões.

Secador MOREIRA

Constitue sua propria casa

O café, secado a ar quente, é despejado diretamente na tulha definitiva. Larvas e ovos de broca, são totalmente destruidos. Opera com apenas 1 homem.

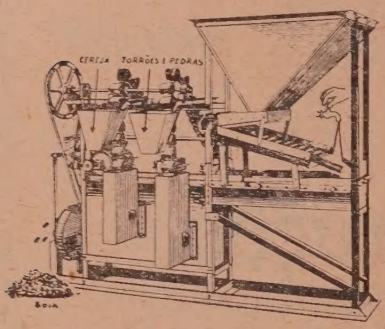

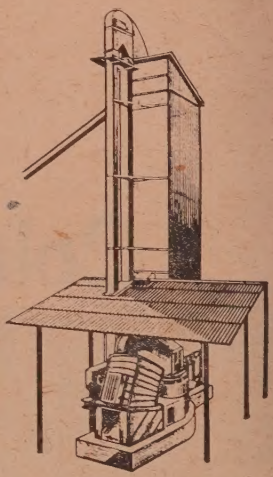

- **Fôrça motriz:- 1 HP**
- **Pêso: 470 kg.**
- **Produção: 30 a 100 sacos por hora, conforme quantidades de cereja, pedra e torrões.**

Segue montado

Entregues prontos para funcionamento

Fôrça motriz: 5 HP
Consumo de lenha: 1 m 3 cada 10 horas

Capacidade: 300 alqueires em cada carga. (150 sacos de 100 litros)

Montagem gratuita

PEÇA-NOS MAIORES INFORMAÇÕES E UMA LISTA DOS POSSUIDORES DE PRODUTOS MOREIRA

Promotion

Máquinas Moreira S.A.

Rua da Moóca, 2100 - Telefone: 9-1164 (14 Ramais) End. Teleg. "SECADORES" - São Paulo

Racionalizemos o Café

J. TESTA

Mesmo em S. Paulo, só nos últimos tempos vem evoluindo a cafeicultura para mais modernos processos de técnica.

Ao contrário do café, o algodão foi, desde o início de sua atual fase em terras de Piratininga, um produto rigorosamente submetido à tecnica, inteiramente racionalizado. Racionalização na escolha da semente, na sua desinfecção, na escolha da terra, na adubação, no combate as pragas e moléstias, na classificação, na padronização... Graças a isso, São Paulo conseguiu formar, em pouco tempo, a maior lavoura algodoeira do país, e que é ainda, apesar de algum declínio, uma das mais ponderáveis do mundo.

A lavoura açucareira é, em S. Paulo, no Nordeste e em Campos uma lavoura técnica. Verdade é que existem, ainda, milhares de pequenos engenhos e banguês, onde os processos de cultura e industrialização da cana de açúcar são primitivos. Mas, não há negar que já possuimos grandes usinas açucareiras, onde tudo é servido pela mais apurada organização, com agrônomos e químicos, e até com irrigação artificial.

Por que será que o café permanece, em grande parte, um escravo da rotina — não se falando, naturalmente, das exceções cada vez mais numerosas dos

"PANCOMTEL"

COMTELBURO LTD. — PANAMEURO S/A.

Agência especializada nas informações de mercados nacionais e estrangeiros a saber:

CAFÉ — ALGODÃO — BORRACHA — TÍTULOS — CAMBIO — METAIS AÇUCAR — CACAU — JUTA — TRIGO — COUROS — ETC.

Assinaturas e mais informações nos seguintes endereços:

RIO DE JANEIRO:
Rua Beneditinos, 17 — 4.ª andar
Fone: 23-0012

SÃO PAULO:
Rua Líbero Badaró, 488 — 2.ª andar
Fone: 33-4976

SANTOS:
Praça Azevedo Junior, 14 — 4.ª andar — Fone: 2-7278

Agências nos principais Estados do Brasil

lavradores que enveredam pelo bom caminho, e que chegam, alguns deles, a criar novos processos de racionalização da cultura?

Por que não se generalizam as salutares normas da moderna agricultura?

E por que, principalmente, não se introduzem novos métodos de classificação, de padronização, de comercialização, de propaganda, do velho e nobre produto, base ainda da nossa economia?

Há, por certo, nos últimos tempos, um sôpro de melhores perspectivas em relação ao café: os graves contratempos que o atingiram — excesso de produção e queimas, depois sêcas, geadas e queda de produção, guerra e consequente diminuição no consumo mundial, falta de braços, broca, falta de financiamento — quase que o arrastaram à derrocada. Mas, segundo parece, o estimularam, pelo velho processo hanemaniano do *similia similibus curantur*.

O que é fato inegável é que no momento se combate enèrgicamente a broca, por vários processos; financia-se melhor o produto; replantam-se cafèzais e se formam novos, com técnica adequada; fertilizam-se e se defendem as terras contra a erosão; escolhem-se, com todo o apuro científico, novas progênies mais produtivas, mais vigirosas e mais finas; experimenta-se o sombreamento, em várias regiões e por vários métodos. Tenta-se enfim, progredir, quanto à cultura cafeeira. Procura-se evoluir, quanto ao aspecto agronômico da questão.

Mas, relativamente a parte comercial, cumpre-nos também evoluir. Novos processos de beneficiamento, de padronização, de apresentação, de propaganda, de venda, devem ser postas em prática. O que deve ser racionalizado não é apenas a cultura cafeeira, mas todos os aspectos da questão. É o próprio café que deve ser racionalizado.

FISCALIZAÇÃO DO CAFE'

Observações Técnicas e Jurídicas Sôbre a Atual Legislação Cafeeira

BENTO AUGUSTO DE ALMEIDA BICUDO

Classificador de Produtos Vegetais da Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda

EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Advogado da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de São Paulo — N.° 6.120

Elaboramos êste trabalho como contribuição ao estudo do mérito da legislação cafeeira e sua aplicação em face dos métodos antiquados em que se baseia.

Não é nosso propósito e nem temos a presunção de apresentar todos os elementos necessários à solução definitiva de tão importante assunto.

Reconhecemos a necessidade de trabalho mais completo e minucioso, que só poderá ser feito por Comissão competente, constituida por elementos de órgãos fiscalizadores e associações de classes interessadas, que, com o indispensável amparo técnico, científico e jurídico, proponha correções necessárias às falhas por nós apresentadas, e outras que escapem ao nosso estudo, resumindo em uma só legislação competente e emaranhado de leis, decretos, regulamentos, ordens de serviços, federais e estaduais existentes, a fim de permitir fácil interpretação e aplicação em benefício da atividade fiscalizadora do comércio e consumo de café em nosso País.

Levaremos em conta os meios que realmente têm o produtor a seu alcance, para produzir e comerciar café, defendendo também, o consumidor e principalmente, o bom nome do produto básico de nossa economia, quer no interior como no exterior.

Em noticiários nacionais e estrangeiros, verifica-se que estamos perdendo terreno no mercado mundial. E' comum, constarem das referidas publicações, "que o café do Brasil se ainda concorre com os demais produtores no tocante à *quantidade,* o mesmo não acontece no tocante à *qualidade.*"

Estas afirmativas devem ser em parte contestadas por serem prejudiciais aos nossos interêsses comerciais e financeiros.

Nenhum técnico que conheça de perto a produção cafeeira nacional, poderá negar que somos possuidores de grande quantidade de cafés finos, de ótima bebida, capaz de enfrentar em qualquer terreno comercial o melhor dos concorrentes.

O que, realmente, nos têm acontecido, é que os dispositivos técnicos existentes em nossa legislação cafeeira, dão margem a propaganda menos justa e criteriosa em relação ao bom nome do nosso comércio de café, são excessivamente tolerantes, possibilitando especulações inescrupulosas nos negócios de ca-

fé, ou melhor, resíduo de catação de café, café com mais de 20% de impurezas, perfeitamente amparados pelas falhas da legislação atual, como veremos no decorrer dêste estudo.

O conselho inúmeras vezes emitido em trabalhos relativos ao café, aos produtores é: — *produzir cafés finos* — o que achamos justo e elogiável. No entretanto, para se concretizar tal conselho acrescentamos —*maior amparo técnico e principalmente meios mecânicos capazes de virem em auxílio da medida*

Foto N.º 1 — Derriça manual.

alvitrada, a fim de resolver o problema angustioso da falta de braços e altos salários exigidos pelos elementos humanos que ainda se dedicam ao trabalho na lavoura.

Necessária foi essa exposição preliminar para entrarmos realmente no mérito da questão que está intimamente ligado ao assunto exposto.

Vamos a seguir, em rápidas palavras, descrever os processos usuais a que se submete o café desde a sua colheita até ficar em condições de ser comerciado.

COLHEITA

O nosso produto tem de se sujeitar ainda antiquado método de *derriça manual* (vide foto n.º 1).

O processo acima mencionado de colheita traz a desvantagem, devido à maturação um tanto irregular de ser colhido juntamente com o café cereja maduro

Foto N.º 2 — Abanação manual.

(que deve ser de côr avermelhada escura) os verdes e verdoengos, bem como detritos, fôlhas e pedaços de madeira.

Na abanação manual dos cafés amontoados na lavoura (vide foto n.º 2), pelo processo usual de peneira para separar o café do cisco que se encontra de permeio, nunca é possível e eliminação total de fôlhas, pedras, paus e torrões que, em pequena quantidade, continuam em meio ao café colhido.

O contato com a terra, nem sempre sêca, provoca, o prejuízo decorrente da umidade excessiva, dando origem aos defeitos: *podres, pretos e ardidos.*

SECA

Após a colheita procede-se à seca do café em cereja o que é feito em terreiros adequados, e às vezes em pouca quantidade no próprio chão do cafèzal pelos pequenos produtores, a qual é prejudicada pela maturação um tanto desigual, oriundo do processo irracional de colheita.

Da evaporação de umidade existente no café em cereja, é que vai depender o tempo de duração do trabalho de sêca do terreiro (vide foto n.º 3).

Depois de sêco, o café passa e se denominar café em côco, sendo recolhido às tulhas onde completa sua secagem (vide foto n.º 4).

BENEFÍCIO E REBENEFÍCIO

Processos Mecânicos

O café depois de sêco sofre operações mecânicas seguintes:

1.º — passa pela "bica de jogo" para retirar algumas impurezas maiores, tais como: *pedras, torrões, paus e fôlhas;* separando também parte do café "coquinho" (café em côco de tamanho reduzido);

2.º — é transportado em seguida para o catador de pedras, onde são retirados quasi tôdas as impurezas restantes;

3.º — vai em seguida ao descascador, onde são retirados os elementos da casca (epicarco e mesocarpo), ficando o grão de café, ainda, protegido pela casquinha do marinheiro (endocarpo), retornando ao descascador em operações sucessivas até ser retirado este pergaminho protetor completamente;

4.º — é em seguida o café em grão sem elementos da casca levado ao "brunidor", que retira dentro de suas possibilidades a película aderente a parte externa da fava ou grão (espermoderma);

5.º — vai em seguida para o "catador de escolha repasse", onde são separados os cafés defeituosos, que chamamos tècnicamente — escolha — (conjunto de defeitos, com quantidade ínfima de café perfeito ou bom); as escolhas têm várias constituições, sendo umas mais limpas e outras mais sujas;

6.º — separadas as escolhas, o café passa ainda por processo mecânico para a "separação por peneiras" que me vários tamanhos oficiais numerados, assim se denominam (conforme tamanho e conformação da fava), a saber:

Foto N.º 3 — Seca no terreiro.

Chato grosso	—	peneiras 19-18 e 17
Chato médio	—	" 16 e 15
Chatinho	—	" 14 e menores
Moka graúdo	—	peneiras 11-12 e 13
Moka médio	—	" 10
Mokinha	—	" 8-7 e menores.

As separações por peneiras isoladas (vide quadro n.º 5, de café bourbon), cujo tamanho real é de 17x10,5 cms., são feitas como segue:

Café chato	—	peneiras 19-18 e 17
		" 16-15 e 14
		" 13
Café Moka	—	" 13-12-11-10
		9-8 e 7

Admite-se como tolerância o máximo de 5% de uma peneira na outra, sem prejuízo do número da peneira predominante.

No quadro n.º 5, letra *M*, apresentamos o café "maragogipe", a qualidade maior em tamanho de fava, e que aparece em pequena quantidade em nossas colheitas.

A letra *C* do quadro n.º 5 é correspondente ao café "cabeça", de tamanho maior que o separado pela peneira 19, mal granado, com maior tendência em

conformação para o café "moka" e pela sua estrutura pouco consistente dá origem ao defeito "concha".

O café Moka é o de forma arredondada e encarocalada consoante se verifica no quadro n.º 5, nos tamanhos correspondentes às pedras de n.ºs. 13 a 7; é quasi sempre encontrado nas extremidades dos ramos do pé de café, tomando essa conformação característica, em virtude de elementos que prejudicam o seu desenvolvimento normal.

O café depois de passar pelos processos mecânicos é ensacado com pêso de 60,5 ks. estando em condições de ser entregue ao comércio.

APRECIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO CAFEEIRA VIGENTE

Após estas últimas considerações de ordem técnica, passamos ao estudo do amparo legal, que dispõe a fiscalização e comércio de café pelos seguintes regulamentos, leis e decretos, fazendo menção apenas de artigos e capítulos necessários ao nosso comentário.

1930 — n.º 1 — *Decreto Federal n.º 19 318, de 27-8-930.*

Prorroga o convênio do café e proibe o transporte, comércio e exportação do tipo inferior ao 8, bem como do café que não se encontre em estado de absoluta pureza.

Foto N.º 4 — Da tulha para à máquina.

Foto N.º 5 — Quadro de separação por peneiras.

Art. 2.º — Ficam proibidos em todo o País sob pena de multa, apreensão e inutilização, o transporte, comércio e a exportação de café inferior ao tipo 8, bem como a venda, exposição ou entrega ao consumo público, sob qualquer forma, de café ou grão ou em pó, que não se encontre em estado de perfeita conservação e absoluta pureza.

1931 — n.º 2 — *Decreto Estadual n.º 5.188, de 2-9-931. Secretaria da Educação e Fazenda.*

Uniformiza o policiamento do comércio e consumo de café no território do Estado.

Art. 1.º — Consideram-se próprios para o comércio e consumo todos os tipos de café reconhecidos pela Bolsa Oficial de Santos de 1 a 8;

art. 6.º — Considerar-se-á falsificado ou impuro o café que contiver substâncias estranhas ou fôr misturado com pó de café já esgotado;

art. 9.º — § 2.º — Não se permitirá a fabricação de "briquettes", extratos secos ou líquidos, essências de café ou semelhantes, sem prévia autorização do Instituto de Café;

art. 14.º — § único — Fica proibida na torração do café a adição de açúcar, substâncias gordurosas ou outras de qualquer natureza;

art. 19.º — Todos quantos infringirem qualquer dos dispositivos desta lei, ficam sujeitos à multa de 200$000 a 5:000$000, calculada a juízo do Gerente, conforme a gravidade da infração;

art. 19.º — § único — No caso de reincidência poderá a multa ser elevada até 50:000$000, sem prejuízo de ficar o infrator sujeito à pena de suspensão do seu comércio, por dois meses a um ano;

art. 22.º — § 1.º — Dois têrços das multas arrecadadas caberão, em partes iguais ao agente fiscal ou ao funcionário que verificar a infração e ao encarregado da sua execução, o outro têrço se destinará ao fundo de serviço da propaganda do café;

art. 25.º — O serviço Sanitário do Estado entrará em acôrdo com o Instituto de Café para organizar os serviços de repressão às fraudes e falsificações do café, a que se refere o Decreto Estadual n.º 5.137, de 24-7-931, que reorganizou àquele Instituto.

1934 — n.º 3 — *Decreto Federal n.º 23.938, de 28-2-934. Ministério da Fazenda.*

Estabelece normas para os serviços de fiscalização das torrefações e moagens de café em todo o território nacional, bem como para o comércio do café torrado, em pó ou em grão dado ao consumo público, aprovando o regulamento que modifica o expedido pelo Decreto 22.916, de 11-7-933.

Art. 4.º §§ 2.º e 3.º e art. 11.º — Fiscalização Especial.

Art. 6.º — Consideram-se próprios para o consumo todos os tipos de café de 1 a 8, de acôrdo com a classificação oficial do Departamento Nacional do Café e que se encontrem em estado de perfeita conservação e absoluta pureza (Decreto n.º 19.318, de 27-8-930, art. 2.º). São impurezas e, como tal, condenáveis, os paus, as pedras, os torrões, os côcos, as cascas e quaisquer outros corpos estranhos ao café;

art. 12.º — E' proibida a fabricação, o comércio e o consumo:

a) de quaisquer sucedâneos do café;

b) de "briquettes", extratos secos ou líquidos de café, sem prévia autorização do Departamento Nacional de Saúde Pública. Ministério da Fazenda.

Capítulo III das Infrações e Penalidades

1935 — n.º 4 — *Decreto Estadual n.º 7083, de 10-4-935. Secretaria da Fazenda.*

Declara que o Instituto de Café do Estado de São Paulo continuará a exercer a fiscalização, no Estado, do comércio e consumo de café e dá outras providências.

Considerando que, em virtude de acôrdo feito com o Departamento Nacional do Café, a fiscalização do comércio e consumo de café no território do Estado continuará a ser exercida pelas autoridades Estaduais.

Art. 2.º — Nessa fiscalização o Instituto de Café exercerá no Estado, tôdas as funções atribuidas *pela mesma legislação* ao Departamento Nacional do Café.

1937 — n.º 5 — *Decreto Lei n.º 51, de 8-12-937. Ministério da Fazenda.*

Dispõe sôbre tipos de café e dá outras providências.

Art. 1.º — Além dos tipos de café atualmente comerciáveis de ns. 2 a 8, classificados de acôrdo com a tabela oficial em vigor, ficam permitidos o trânsito, comércio e a exportação de quaisquer outros aceitos pelos mercados importadores, desde que em sua composição não entrem mais de 1% de impurezas, tais como: paus, pedras, torrões, cascas, pergaminhos, côcos ou quaisquer substâncias estranhas ao produto *não considerados os defeitos intrínsecos do próprio café.*

§ 1.º — Exclue-se da permissão contida neste art. o café que não se encontrar em perfeita conservação, ou que se achar deteriorado ou danificado pela ação da água ou do fogo, tornando-se úmido, mofado, embolorado, podre, queimado e impregnado de aroma ou gosto intoleráveis.

§ 2.º — Para efeito da apreciação das danifacações ou deteriorações de cafés referidos no § anterior, o aspecto da mercadoria influirá na clasificação.

1939 — n.º 6 — *Decreto Lei Estadual n.º 10.395, de 26-7-939. Secretaria da Educação e Saúde Pública.*

Aprova o regulamento do Policiamento Sanitário da Alimentação Pública.

Art. 180 do Título 1.º, Cap. 3.º Secção 4.º do Café — A fiscalização do comércio e consumo de café em grão, torrado e moido, continua a cargo do Instituto de Café do Estado de São Paulo, de acôrdo com o disposto no Decreto n.º 7.083, de 10-4-935, satisfeitas as formalidades referentes à análise prévia e ao registro do produto exigidas por êsse regulamento para sua exportação e venda.

1940 — n.º 7 — *Decreto Lei Federal n.º 1.996, de 1-2-940. Ministério da Fazenda.*

Amplia o art. 12 a que se refere o Decreto n.º 23.938, de 28-2-934, no tocante aos sucedâneos do café.

Art. 2.º — Consideram-se sucedâneos do café ainda que, como tal não sejam inculcados, todos os produtos torrados e moidos que, como desvio do seu uso habitual, se prestem ao preparo de infusões e substituir o café;

Parágrafo único — Os produtos a que se refere o presente Decreto Lei são, outros, os seguintes:

a) oriundos de plantas e tubérculos;

b) oriundos de frutas e sementes;

c) oriundos de frutos de plantas dicotiledôneas.

1941 — n.º 8 — *Decreto Lei Estadual n.º 12.281, de 30-10-941. Secretaria da Fazenda.*

Extingue o Instituto de Café e dá outras providências.

Art. 2.º — Fica criada na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Superintendência dos Serviços do Café, cujas atribuições serão as que se relacionem com o transporte, consumo e outros serviços que incumbiam ao mesmo Instituto de Café — sempre que não colidirem com as do Departamento Nacional do Café.

1941 — n.º 9 — *Decreto Estadual n.º 12.355, de 29-11-941. Secretaria da Fazenda.*

Dá regulamento à Superintendência dos Serviços do Café na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Art. 2.º — São atribuições da Superintendência:

a) fiscalizar e controlar os transportes de café e o seu comércio e consumo em todo o território do Estado;

i) executar outros serviços que incumbiam ao Instituto de Café e que lhe forem atribuidos pelo Secretário da Fazenda;

Parágrafo único — No cumprimento das atribuições mencionadas neste art., será observada a legislação vigente em tudo que não contrariar às disposições dêste regulamento e às do Decreto n.º 12.281, já citado.

1945 — n.º 10 — *Ato n.º A-140, de 27-1-945. do sr. Secretário da Fazenda.*

Suprime os serviços de fiscalização do comércio e consumo de café a cargo da S.S.C. a) Francisco D'Áuria — Secretário da Fazenda.

1946 — n.º 11 — *Decreto Lei Estadual n.º 15.642, de 9-2-946. Secretaria da Educação e Saúde Pública.*

aprova o regulamento do Policiamento da Alimentação Pública.

Cap. 5.º do Café — art. 209 — Denomina-se café "crú" ou café em "grão" o produto do cafeeiro (cóffea arábica ou cóffea libérica) constituido pelas sementes normais do café, livres do seu envoltório;

art. 210 (café torrado) — Denomina-se café "torrado" o café crú, livre de impurezas (cascas, fôlhas, hastes, paus, pedras, terra e arêia) depois que ação do calor eliminou grande parte da umidade, imprimiu coloração castanho claro e desenvolveu aroma característico;

art. 211 — Denomina-se café moido o produto pulverizado obtido pela moagem do café torrado;

art. 212 — O café torrado e moido deverá ter no mínimo 0,700 miligramas de cafeína (trimetilxantina), no máximo 8% de substâncias voláteis a 105° C. e 5 gramas de resíduos mineral fixo, isento de cascas e outras substâncias estranhas ao grão de café;

art. 216 — Denomina-se "extrato de café", "café concentrado", "café solúvel" o produto obtido pelo esgotamento total do café torrado e moido, com suficiente quantidade de água potável;

Parágrafo único — O extrato de café quando reduzido a pó, denominar-se-á extrato em pó ou café solúvel, permitida a adição ao extrato me pó de glicídios, como estabilizadores do aroma sob a condição de constar no rótulo esta adição.

1946 — n.º 12 — *Decreto Lei Federal n.º 9.270, de 22-5-946. Ministério da Fazenda.*

Dispõe sôbre atribuições do Departamento Nacional do Café e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica o Departamento Nacional do Café desonerado das atribuições que lhe conferem o regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.938, de 28-2-934, continuando a fiscalização dos cafés torrados e moidos para consumo interno, a cargo das autoridades federais, estaduais e municipais de acôrdo com a respectiva legislação;

art. 2.º — Fica revogado o Decreto Lei n.º 6.213, de 20-1-944, que estabeleceu normas para a fixação de qualidades e tipos de cafés torrados e moidos, destinados ao consumo interno, e que conferiu ao Departamento Nacional do Café a competência de fixar os preços para a venda dos cafés industrializados.

1946 — n.º 13 — *Decreto Lei Federal n.º 9.784, de 6-9-946. Ministério da Fazenda.*

Cria no Ministério da Fazenda uma Divisão de Economia Cafeeira e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica criado no Ministério da Fazenda a "Divisão de Economia Cafeeira", a qual compete a direção e a superintendência da política econômica do café, mencionadamente:

a) regulamentação e fiscalização do trânsito do café, das fontes de produção para os portos ou pontos de escoamento;

b) regulamentação e fiscalização dos tipos e qualidades do café em grão, no trânsito e comércio interno e na exportação.

1947 — n.º 14 — *Ato n.º A-153, de 17-11-947. do sr. Secretário da Fazenda.*

Revoga o Ato n.º A-140, de 27-1-945, que suprimiram os serviços de fiscalização, comércio e consumo de café a cargo da S.S.C., a) Marcello Rodrigues — Secretário da Fazenda.

1949 — n.º 15 — *Decreto Federal nº 27.173, de 14-9-949. Ministério da Agricultura.*

Aprova as especificações e tabelas para classificação e fiscalização do café, visando sua padronização.

Art. 4.º — Os padrões a que se referem o art. 2.º serão classificados por tipos e equivalências de defeitos, de acôrdo com as tabelas atualmente em uso e adotadas pela Bolsa Oficial de Valores de Santos, nas bases seguintes:

art. 5.º — Os cafés inferiores ao tipo 8 serão classificados em confronto com os tipos padrões estabelecidos pelo Serviço de Economia Rural, respeitada a tolerância determinada pelo Decreto Lei n.º 51, de 8-12-937.

1950 — n.º 16 — *Projeto de Lei do Policiamento da Alimentação Pública da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 6-6-950.*

Art. 209, Cap. 5.º — "Café crú" — Denomina-se "café crú" ou "café em grão" o produto do cafeeiro (cóffea arábica) ou (cóffea libérica) constituido pelas sementes normais do café livres do seu envoltório;

art. 210 — "Café torrado" — Denomina-se café torrado o café crú livre de impurezas (cascas, fôlhas, hastes, paus, pedras, terra e aréia), depois de que a ação do calor eliminou grande parte da umidade, imprimiu coloração castanho claro e desenvolveu aroma característico;

art. 211 — Denomina-se "café moido" o produto pulverizado obtido pela moagem do café torrado;

art. 212 — O café torrado e moido deverá ter no mínimo 0,800 miligramas de trimetilxantina (cafeína) por 100 gramas; entre 21% e 32% de extrato aquoso; no máximo 8% de substâncias voláteis a 105 C. (umidade); no máximo 5% de resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídico (1-/-9) e deverá ser isento de cascas e outras substâncias extranhas ao grão de café;

art. 216 — Denomina-se "extrato de café"', "café concentrado", "café solúvel" o produto obtido pelo esgotamento total do café torrado e moido com suficiente quantidade de água potável;

§ 1.º — O extrato de café ou café concentrado deverá apresentar: densidade mínima de 1,100 a 15° C.; no mínimo 25% de resíduo sêco a 105° C., e no mínimo miligramas de trimetilxantina (cafeína) por 100 gramas;

§ 2.º — O extrato de café quando reduzido a pó denominar-se-á "extrato de café em pó", ou "café solúvel", podendo ser adicionado de glicídios como estabilizadores do aroma, na percentagem máxima de 50%; devendo constar nos rótulos esta adição em caracteres do mesmo tamanho das impressões "extrato de café em pó" ou "café solúvel".

DAS LEIS E DOS ÓRGÃOS COMPETENTES À FISCALIZAÇÃO DO CAFÉ

Relacionadas as leis que nos interessam, particularmente, de 1 930 a 1950, 20 anos portanto, verificamos inicialmente que não existe perfeita harmonia nas disposições legais que têm a sua origem e aplicação perturbada pelos vários órgãos que compõem o aparelhamento administrativo encarregado da execução e aplicação das normas que dizem respeito ao transporte, comércio, exportação e consumo interno do café.

Procuramos em seguida, para melhor apreciar o assunto, o sentido dos vocábulos fiscalização e regulamento, tantas vezes citado no conteudo da legislação cafeeira.

Para melhor compreensão, vamos sub-dividir a palavra fiscalização da forma seguinte:

FISCALIZAÇÃO

1.ª — é a que procura verificar se a atividade do fiscalizado é oportuna, se é conveniente, se ela acode ao objetivo que se tem em mira, e se é vantajosa;

2.ª — é a que procura verificar se os meios empregados na atividade fiscalizada são aptos a conseguir o fim colimado; se o processo que se adotou na atividade da fiscalizada é o processo mais aconselhável.

REGULAMENTO

E' o ato pelo qual o Executivo estabelece normas para facilitar a execução das leis, não podendo criar direitos ou obrigações que não estejam criados ou extintos em leis.

Vejamos o que dispõem a Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro no § 4.º do seu art. 1.º (as correções a textos de lei já em vigor consideram-se lei nova) e § 1.º do seu art. 2.º (a lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior).

Após estas considerações, que julgamos fundamentais para o amparo do conceito que emitiremos a respeito da legislação em estudo, passamos a sua apreciação.

Vários são, portanto, os órgãos a que está afeta a fiscalização do café; *no âmbito federal* encontra-se o Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, a Divisão de Economia Cafeeira do Ministerio da Fazenda, o Departamento Nacional de Saúde Pública, e no *âmbito estadual a Superintendência* dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, a Bolsa Oficial de Café de Santos, o Policiamento da Alimentação Pública da Secretaria da Saúde, e Prefeitura Municipal, todos no âmbito de suas atribuições e de acôrdo com a respectiva legislação.

Porém, o que se depreende da apreciação geral dos órgãos competentes e das normas e regulamentos dêles emanados é que alguns dos responsáveis por cada órgão, separadamente, dado o emaranhado da legislação, parecem desconhecer as suas próprias finalidades, invadindo setor de atribuições já definidas

em lei, emanadas de outros órgãos, alterando, muitas vezes, profundamente, critérios, básicos, aceitos como princípios fundamentais.

Para tanto citaremos os conceitos emitidos em publicações nossas e de outros países produtores, cuja preocupação maior é afirmar a necessidade do *estado de absoluta pureza do café*, quer como meio de propaganda eficaz, como também, para proteção do bom nome do produto.

CONCEITOS RELATIVOS À NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS NOSSOS CAFÉS

1.º — Na mesa redonda do café que se realizou em São Paulo, em junho de 1949, entre outras conclusões emitidas transcrevemos o seguinte:

a) que o Brasil deve produzir além de café de sua especialidade, também os despolpados;

b) *que a melhoria da qualidade do café dependerá da catação dos defeitos.*

2.º — O Plano Salte reconhece: que estamos perdendo, devido à qualidade, nossos mercados no exterior, recomendando, também, assistência técnica ao produtor;

3.º — Em publicação recente de agôsto de 1949, de um órgão da Sociedade Nacional de Agricultura, transcrevemos, o seguinte:

> "O café brasileiro em relação ao colombiano é de absoluta inferioridade e só há procura de nosso café para cobrir as necessidades, devida à falta de outro e, como a produção do café de origem estrangeira é ascendente e a nossa, por fôrça de fenômenos diversos, é regressiva, sòmente com o aumento de produção de cafés finos é que poderemos concorrer e competir no comércio internacional do café com os nossos concorrentes".
>
> Da Revista "A Lavoura" - pág. 13-18, julho, agôsto 1949 (Situação da Lavoura Cafeeira — Parecer do Prof. Arthur Torres Filho, apresentado ao Conselho Federal do Comércio Exterior).

4.º — Na seção plenária da Comissão Especial do Café, realizada em Washington, em agôsto de 1949, o sr. Teófilo de Andrade, delegado do Brasil nessa Comissão, apresentou três importantes projetos de resoluções que foram aprovados em plenário da referida Comissão, visando prestar relevantes serviços ao produto básico da economia dos países americanos produtores de café, tendo sido em consequência das considerações apresentadas e aprovadas "sôbre a proteção da palavra café", resolvido, entre outros assuntos, o seguinte:

> "Solicitar ao Conselho Inter-Americano Econômico e Social dos Estados Americanos que se dirija aos países produtores do hemisfério recomendando que, quando realizem tratados comerciais com países consumidores de café, ponham nos referidos tratados disposições destinadas à proteção da palavra "CAFÉ", determinando que a mesma seja empregada nos referidos países consumidores, exclusiva e privativamente para designar os *grãos de café* ou a infusão ou outra forma qualquer de consumo em que a mesma se prepare, em *estado de absoluta pureza*, ficando proibido seu emprêgo para cobrir sucedâneos, imitações ou mistura, mesmo que nessas misturas entre em maior ou menor proporção o *produto legítimo*".
>
> Da Revista da Associacion Cafetera de El Salvador, n.º 220 (pág. 1734-1735, agôsto de 1949.

QUADRO N.º 6

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

TABELA OFICIAL PARA CLASSIFICAÇÃO

LATAS DE 300 GRAMAS			*LATAS DE 300 GRAMAS*		
Defeitos	Tipos	Pontos	Defeitos	Tipos	Pontos
4	2	+ 100	46	5	— 50
4	2 — 5	+ 95	49	5 — 5	— 55
5	2 — 10	+ 90	53	5 — 10	— 60
6	2 — 15	+ 85	57	5 — 15	— 65
7	2 — 20	+ 80	61	5 — 20	— 70
8	2 — 25	+ 75	64	5 — 25	— 75
9	2 — 30	+ 70	68	5 — 30	— 80
10	2 — 35	+ 65	71	5 — 35	— 85
11	2 — 40	+ 60	75	5 — 40	— 90
11	2 — 45	+ 55	79	5 — 45	— 95
12	3	+ 50	86	6	— 100
13	3 — 5	+ 45	93	6 — 5	— 105
15	3 — 10	+ 40	100	6 — 10	— 110
17	3 — 15	+ 35	108	6 — 15	— 115
18	3 — 20	+ 30	115	6 — 20	— 120
19	3 — 25	+ 25	123	6 — 25	— 125
20	3 — 30	+ 20	130	6 — 30	— 130
22	3 — 35	+ 15	138	6 — 35	— 135
23	3 — 40	+ 10	145	6 — 40	— 140
25	3 — 45	+ 5	153	6 — 45	— 145
26	4	Base	160	7	— 150
28	4 — 5	— 5	180	7 — 5	— 155
30	4 — 10	— 10	200	7 — 10	— 160
32	4 — 15	— 15	220	7 — 15	— 165
34	4 — 20	— 20	240	7 — 20	— 170
36	4 — 25	— 25	260	7 — 25	— 175
38	4 — 30	— 30	280	7 — 30	— 180
40	4 — 35	— 35	300	7 — 35	— 185
42	4 — 40	— 40	320	7 — 40	— 190
44	4 — 45	— 45	340	7 — 45	— 195
			360	8	— 200

EQUIVALÊNCIA DOS GRÃOS IMPERFEITOS

		Defeito
1	Grão Preto	= 1
1	Pedra, Pau, ou Torrão Grande	= 5
1	Pedra, Pau ou Torrão Regular	= 2
1	Pedra, Pau ou Torrão Pequeno	= 1
1	Côco	= 1
1	Casca Grande	= 1
2	Ardidos	= 1
2	Marinheiros	= 1
2/3	Cascas Pequenas	= 1
3	Conchas	= 1
5	Verdes	= 1
5	Quebrados	= 1
5	Chochos ou mal granados	= 1

Muitos pareceres como êstes poderiam ser citados aquí para maior apôio de nossas afirmativas. No entretanto, não queremos nos demorar em assuntos tão conhecidos e divulgados.

Pedimos vênia para emitir também, após as citações referidas acima, o nosso parecer, sob prisma técnico-jurídico.

Como já tivemos oportunidade de fazer referência aos meios e métodos adotados pelos nossos produtores de café, acreditamos ter dado uma pálida idéia daquilo a que quer se referir o Prof. Torres Filho no tocante aos "fenômenos diversos" que influem na "regressividade" da quantidade e qualidade de nosso produto básico.

Os prejuízos acarretados pelos "fenômenos diversos" são muito mais ainda causados pelas falhas de nossa legislação, como teremos oportunidade de expôr detalhadamente no decorrer dêste trabalho.

CONSIDERAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA

Considerando a impraticabilidade de se obter, econômicamente, o estado de absoluta pureza no café, o que só achamos possível se vierem os nossos lavradores a dedicar maior cuidado na colheita e no preparo do produto, trabalhos êsses que dependem exclusivamente do fator humano, (braços para a lavoura) e se viessem adotar processos mais racionais e indicados para conseguirmos o ideal que seria o *estado de absoluta pureza*, estariamos em situação previlegiada, pois, consequentemente, passariamos a produzir em grande escala cafés finos e de ótima bebida.

No entretanto, aconselhamos os nossos dirigentes, produtores de café, cientistas e estudiosos do assunto, a examinarem com o devido interêsse o que transcreveremos a seguir de trabalhos técnicos, que consideramos da mais alta importância para os interêsses futuros do próprio lavrador, como também para a nossa economia:

"DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE REERGUIMENTO DA LAVOURA CAFEEIRA, N.º ÚNICO DE 1947".

a) — *O problema social na fazenda de café* — pág. 93.

Pouco ou nada tem sido feito até hoje, nas fazendas de café, pelo bem estar do colono, daquêle a quem devemos a manutenção da grande riqueza nacional, a lavoura cafeeira. Vive, na maioria das vezes, no ambiente isento dos mais comesinhos requisitos de higiene, mal vestido, subalimentado, constantemente sujeito às endemias, que com maior ou menor intensidade, flagelam o interior do Estado, e ainda, sem possibilidades de convenientemente instruir e educar os seus filhos.

b) — *Colheita.* — pág. 89.

com o fim de aprimorarmos a qualidade do nosso principal produto, indispensável se torna melhorar o nosso atual sistema de colheita. Colher o máximo de "cereja", deve ser a constante preocupação do lavrador, evitando, quanto possível, os "verdes", os "secos" da árvore e, principalmente os/do chão.

c) — *Preparo do produto* — pág. 89.

Êste constitue, sem dúvida, fator de máxima importância para a melhoria da qualidade. Fora um intenso fomento no sentido de aperfeiçoar os métodos rotineiros de secagem nos terreiros, e em tulhas secadeiras, deverá a Secretaria iniciar uma larga campanha para que se adote, tanto quanto possível, o despolpamento. Os despolpadores deveriam ser adquiridos pelo Govêrno e fornecidos a longo prazo e sem juros, aos pequenos lavradores. Nas zonas de grande densidade cafeeira, conviria que o Govêrno montasse uzinas centrais de despolpamento e de preparo do produto, afim de tornar possível uma centralização dos serviços, em geral mais econômica e eficiente.

d) — *Adubação* — pág. 24.

A base da adubação do cafeeiro, determinada pelos trabalhos de Dafert, do Instituto Agronômico, é, sem dúvida alguma, a matéria orgânica. Ensaios porteriores, levados a efeito recentemente pela secção de café dêsse mesmo estabelecimento, vêm demonstrando o acerto daqueles resultados. O estêrco e a *palha de café*, usados nessas experiências, produziram efeitos notáveis. Quando acompanhados de adubações minerais bem equilibradas, nas quais entram o fósforo, o potássio e o azôto, as produções são ainda maiores. As adubações minerais, durante anos seguidos, quando empregadas sem a matéria, deram sempre produções menores.

e) — Dificuldades sem conta terão que ser vencidas para a execução eficiente do programa atrás delineado. O café, entretanto, merece todo e qualquer sacrifício. Benemérito aquele Govêrno que corajosamente se dispuzer a enfrentar os problemas dessa lavoura, que tudo nos deu e que, até hoje, tão pouco tem recebido. — pág. 96 Carlos Arnaldo Krug — Rogério de Camargo, José Estevão Teixeira Mendes, Jacob Bergamim e Ruy Muller de Paiva.

"*SOMBREAMENTO DOS CAFÈZAIS*" N.º único 1947.

Cafés vivos e cafés mortos. — pág. 24.

a) — Os raios caloríficos e químicos, quando em excesso, constituem uma calamidade para os cafeeiros e para o café. Para o cafeeiro, porque obrigam o lavrador a usar o método mais empírico de cultura jamais conhecido no mundo agronômico — tal seja essa raspagem anual ao redor da planta, — a denominada *coroação*. Para o café porque requeimam os frutos (raios caloríficos que chegam a atingir 56º C. quando associados às sêcas) e matam as sementes (infra-vermelhos). Daí a razão da decadência precoce do arbusto e o aspecto branqueado do produto. Impossível seria *blendar, in natura*, um *lavado* da Colômbia ou da América Central com o mais fino terreiro de São Paulo para a formação de um lote. Êles só podem ser misturados na bôca do torrador como fazem os americanos. Cafés lavados e de terreiro são produtos heterogêneos, na côr, no aspecto, nas qualidades, embora provenientes da mesma variedade da coffea.

b) — *Notável diferença* — pág. 24-25.

Notável também é a diferença em rendimento entre um e outro café, a começar mesmo da roça. Vejamos: — Cem litros de café *sombreado*, sêco, dão 22 a 24 kg. de beneficiado. Cem litros de café insolado, sêco, dão apenas 17 a 18 kg. de beneficiado. Um litro de café *sombreado*, beneficiado, armazenado, pesa em regra 900 g. Um litro de café *insolado*, beneficiado, armazenado, pesa apenas 600 a 700 g. Um kg. de café *sombreado*, torrado e em pó, dá comumente 120 a 140 xícaras. Um kg. de café *insolado*, torrado e em pó, dá comumente 80 xícaras.

Êsses exemplos são típicos nos Estados do Brasil, onde existem as duas modalidades culturais, como na Bahia e Pernambuco. Por Rogério de Camargo.

CAFÉ — N.º único 1947.

Classificação comercial do café — pág. 40.

É estranho que o nosso maior produto de exportação não seja classificado por intermédio de um órgão oficial. Garibaldi Dantas (1), ao estudar o assunto, comenta: — "Não há até agora, nem nunca funcionou serviço de classificação do café embarcado nas estações do Interior ou entrados nos reguladores, capaz de ajudar o lavrador brasileiro a orientar as suas transações e a defender os seus interêsses perante os intermediários e compradores".

O mais interessante é que existe lei federal tornando obrigatória a classificação de todos os produtos agropecuários destinados a exportação (Dec.-lei n.º 334 de 15 de março de 1938).

Propõe Garibaldi Dantas que os atuais armazéns reguladores sejam utilizados para a tiragem das amostras. Estas, uma vez retiradas, seriam enviadas para São Paulo, onde funcionaria a *Comissão de Classificação de Café do Estado*

de S. Paulo. Aqui, depois de examinadas, seriam expedidos os *certificados oficiais de classificação,* que serviriam de base para tôdas as transações a serem efetuadas. Se a parte não ficasse satisfeita com a classificação obtida, poderia recorrer à Bôlsa de Café de Santos, que faria a arbitragem. A classificação seria inteiramente gratuita, ao passo que as despêsas com a arbitragem correriam por conta do reclamante. As máquinas de benefício, distribuidas pelas fazendas e pelas cidades do interior, seriam fiscalizadas. Cada maquinista seria obrigado a registrar uma marca que seria aposta em cada saco de café.

Êsse rápido esquema, poderia ser o serviço de classificação de café em S. Paulo. Naturalmente precisariam ser estudados cuidadosamente os detalhes para a organização dos regulamentos necessários. Depois de bem estudado e pôsto em prática, a própria marcha do serviço indicaria os melhoramentos a serem introduzidos.

Já nos referimos à importância que exerce a zona sôbre determinadas qualidades de café (1). Um estudo sério deveria ser feito para determinar as características dos cafés das diversas regiões do Estado. Feito isto, deveria ser obrigatória a declaração da zona de origem do café. É preciso que se pague mais pela marcadoria melhor. — Por José Estevão Teixeira Mendes.

PADRONIZAÇÃO DO CAFÉ — N.º único 1947.

Na Colômbia e nos demais países concorrentes que *despolpam* o produto não existe a classificação por tipo, segundo os defeitos e impurezas, porque, na verdade, não existe no café a quantidade exagerada de tais defeitos. Por sua vez, o *sombreamento* determinado a maior uniformidade no crescimento das favas — não produz tamanha variedade de peneiras como se constata no Brasil, pois, nesses países, as máquinas de benefício e rebenefício apenas fazem a separação do *moka* das dos *cafés chatos.* Nada mais.

Os detalhes da torração etc., por sua vez, se expressam secundariamente, porque os cafés *lavados*, de uma maneira geral, torram bem dentro de seu estilo próprio, isto é, com a película prateada conservando-se branca, e os cafés sombreados mantém a própria côr verde-azulada, por muitos anos, não oferecendo o aspecto de degradação que se observa em nossos *cafés de terreiro.*

Por isso mesmo, na padronização os cafés de sombra não oferecem entre si tamanhas diferenças de aspecto e de gôsto. Todos êles apresentam similitudes nessas duas características, podendo por isso mesmo ser misturados sem prejuízo algum. Assim, misturam-se cafés de uma zona com os de outras zonas, bem como os de um país com os de outros países, coisa que já não acontece com os *cafés de terreiro* que, por sua característica principal de cafés branqueados, destoam completamente dos demais cafés dos nossos concorrentes. (Por Rogério de Camargo — pág. 18).

A ORIGEM DOS CAFÉS DUROS — N.º único 1947.

"O café de bebida mole representa o tipo fundamental; todos os outros, variações para pior ou anormalidades".

A questão tôda era um tanto confusa, pelo fato de existirem, no Estado de S. Paulo, zonas de cafés moles e outras de cafés duros. Muitas vêzes colhiam-

se cafés moles em certos anos e duros em outros. Sabia-se ainda que a sêca no terreiro era de grande importância na qualidade do produto. Finalmente pretendia-se melhorar o gôsto do café, pulverizando, nas plantações, fermentos originários de zonas de cafés moles, ou por simples tratamentos químicos. A nossa idéia era diametralmente oposta a essas últimas. Não se tratava de *melhorar* o gôsto do café, mas sim de *conservá-lo*. Reconhecendo a amplitude da questão, escreviamos já no primeiro artigo sôbre cafés duros publicados na Revista do Instituto de Café em 1940: — "O problema é de magna importância, pois da sua solução depende em grande parte o aumento da nossa exportação e, portanto, a concorrência com outros países produtores. Todos os esforços devem ser feitos para melhorar a qualidade do nosso café. Infelizmente, apesar de

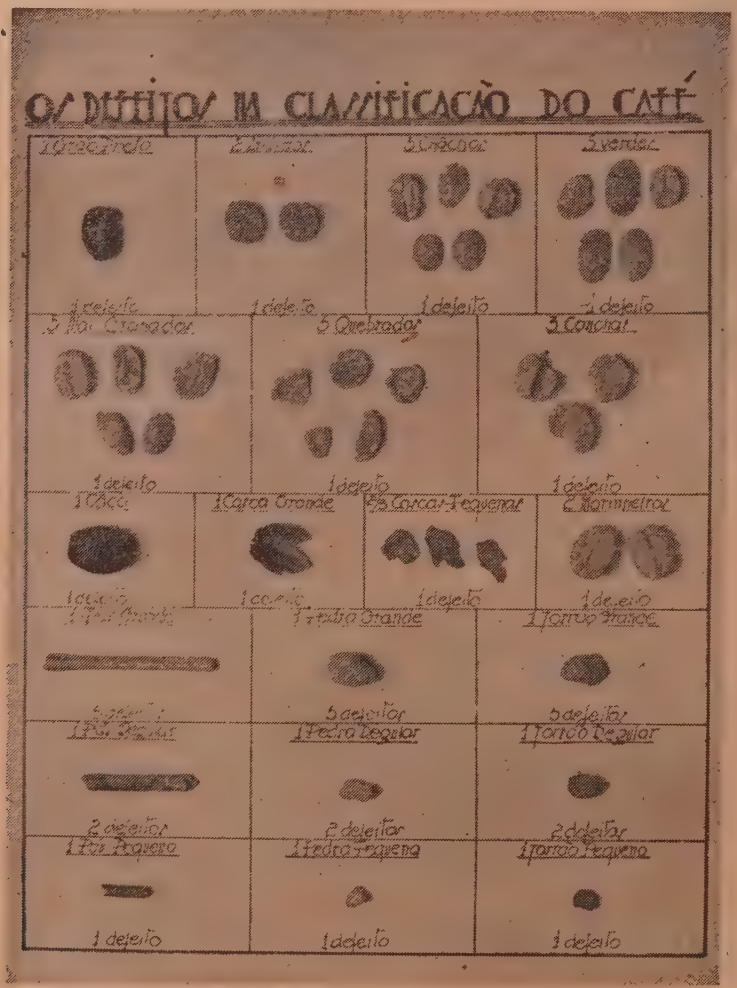

todos os estudos feitos até hoje por pesquisadores nacionais e estrangeiros, não se sabe qual a verdadeira origem dos cafés que fornecem a bebida dura. A solução do probelma representa um verdadeiro desafio à habilidade de todos os técnicos que se estão dedicando ao estudo da questão". E mais adiante: — "a produção de cafés duros é uma coisa anormal. Precisamos, pois, conhecer em primeiro lugar a origem e a natureza da causa para, em seguida, com maior segurança, poder formular um meio de defesa".

Num isolamento de microorganismos feitos de cafés provenientes da Estação Experimental Central, observamos em 1940:

	Microorganismos
Cereja	0%
Sêco do pé	15%
Sêco do chão	21%

Esta tabela já é uma boa indicação de que os cafés duros podem ser o resultado das atividades de fungos e bactérias. Nos países que preparam os frutos apenas quando estão bem maduros, obtêm-se, em geral, cafés finos. Por Helmut Paulo Krug. — pág. 4-5.

Após estas brilhantes considerações de ordem técnica de autoridades no assunto, às quais felicitamos, pelos brilhantes trabalhos, cujos trechos bem resumidos tivemos a oportunidade de transcrever para maior divulgação; apresentamos, a seguir:

O QUE É PERMITIDO POR LEI, TENDO EM VISTA A LEGISLAÇÃO ATUAL.

Apresentamos a seguir elementos demonstrativos do que é permitido por lei, nos vários decretos citados com amparo na tabela para classificação de café a que faz referência o Decreto Federal n.º 27.173, de 14-9-949 (vide quadro n.º 6 — "Tabela Oficial para Classificação.)

Nos dados que apresentaremos, tomamos como base um café sem outros defeitos a não ser os citados, obedecendo aos tamanhos constantes do quadro "*os defeitos na classificação do café*", cujo tamanho real é 13x16 cms.

A tabela para classificação de café, como vemos, não determina o tamanho e pêso das impurezas mesmo no tocante aos côcos, pedras, paus, torrões, cascas e marinheiros, que também são considerados defeitos e assim sendo o tamanho e pêso que tomamos como base para o nosso comentário são oriundos do critério pessoal do classificador, dentro do que é admissível e razoável em tamanho na separação mecânica do café.

O pêso básico em classificação de café, é de 300 gramas, e o máximo de defeitos permitidos são 360, atribuidos ao tipo 8, que é o pior admitido na tabela de classificação, sem limitar o tamanho ou pêso dos defeitos, também considerados impurezas.

E assim, apresentamos a seguir, os dados demonstrativos a que fizemos referência, e que achamos um verdadeiro absurdo, mas perfeitamente lícito diante do amparo legal na contagem de defeitos, obedecida a tabela de classificação.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE DEFEITOS CONSIDERADOS IMPUREZAS, PERMITIDA PELA TABELA OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO.

QUADRO N.º 8

	DEFEITOS		*Pêso em grs.*		*Percent.*
Qualidade	*Equivalência*	*Quant. Permitida em 300 grs*	*Total*	*Unit.*	*Total*	*Total*
Côco	1 = 1 defeito	360	360	0,18	64,80	21,60%
Pedra Gde.	1 = 5 defeitos	72	360	0,25	18,00	6,00%
Pedra Reg.	1 = 2 defeitos	180	360	0,16	28,80	9,60%
Pedra Peq.	1 = 1 defeito	360	360	0,06	21,60	7,20%
Torrão Gde.	1 = 5 defeitos	72	360	0,24	17,28	5,76%
Torrão Reg.	1 = 2 defeitos	180	360	0,15	27,00	9,00%
Torrão Peq.	1 = 1 defeito	360	360	0,05	18,00	6,00%
Pau Grande	1 = 5 defeitos	72	360	0,17	12,24	4,08%
Pau Regular	1 = 2 defeitos	180	360	0,09	16,20	5,40%
Pau Pequeno	1 = 1 defeito	360	360	0,03	10,80	3,60%
Marinheiros	2 = 1 defeito	720	360	0,134	96,48	32,16%
Casca Grande	1 = 1 defeito	360	360	0,10	36,00	12,00%

Obs: — Base 300 gramas, máximo 360 defeitos.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE GRÃOS DEFEITUOSOS PERMITIDA PELA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO EM 300 GRAMAS

QUADRO N.º 9

Base média — peneira 16 *— que comporta aproximadamente* 2.300 *grãos em* 300 *gramas.*

DEFEITOS			*Quant. Permitida em* 300 *grs.*
Denominação	*Equivalência*	*Total*	*GRÃOS*
Preto	1 = 1 defeito	360	360
Ardido	2 = 1 defeito	360	720
Concha	3 = 1 defeito	360	1.080
Chocho	5 = 1 defeito	360	1.800
Verde	5 = 1 defeito	360	1.800
Quebrado	5 = 1 defeito	360	1.800
Mal Granado	5 = 1 defeito	360	1.800

Obs: — O quadro acima demonstra mais uma falha do critério da tabela de classificação, que pode ser corrigida limitando-se isoladamente a quantidade de defeitos em 300 gramas.

Fomos talvez excessivamente condescendentes no critério dos tamanhos adotados e, consequentemente, no pêso dos defeitos enumerados, pois, realmente, são encontrados de permeio com o café, defeitos como os descritos no mencionado quadro, bem maiores, quer em tamanho como em pêso, e o classificador tem que se limitar a contá-los de acôrdo com a equivalência constante da tabela oficial.

Perguntamos se o classificador encontra um torrão ou pedra de tamanho cinco vezes maior, pode por-ventura fugir ao critério estabelecido em lei e contar de forma diferente?

Acreditamos que não. Uma pedra grande, um torrão grande, ou um pau grande (como não houve determinação expressa de tamanho e pêso), são sempre cinco defeitos, tenha o tamanho ou pêso que tiver, qualquer contestação é apenas critério pessoal afastando-se dos dispositivos legais.

A legislação cafeeira condena o café em grão ou em pó que não se encontre em estado de *perfeita conservação*, ou que se achar deteriorado ou danificado pela ação da água ou do fogo, tornando-se úmido, mofado, embolorado, podre, queimado ou *impregnado de aroma ou gosto intoleráveis.*

Achamos, portanto, que no tocante ao estado de perfeita conservação deveria a legislação acrescentar, *não considerados os defeitos intrínsecos do próprio café, por* acharmos que êstes não estão em estado de perfeita conservação. Passamos a exemplificar:

Consoante verificamos pelo quadro "os defeitos na classificação do café", um grão preto corresponde a um defeito, no entretanto, a sua côr é característica de fermentação irregular, provocada pela umidade o mesmo acontecendo com os grãos ardidos.

No tocante ao que diz a legislação, "impregnado de aroma ou gôsto intoleráveis", fizemos a esperiência (prova de degustação), em amostras constituidas só de grãos pretos e só de grãos ardidos, achando que se trata de bebida de gôsto e arôma intoleráveis, não só para quem está habituado, por fôrça da sua profissão, a provar café, como também, para qualquer leigo no assunto, se comparar êstes com os cafés em perfeito estado de conservação.

Prosseguindo verificamos pelo referido quadro, que o *côco,* que é o fruto do cafeeiro, depois de sêco, constituido pela semente revestida de seus envoltórios (elementos da casca), é considerado cada côco um defeito. No entretanto, as frações dêsse defeito, também são considerados um defeito e, vejamos:

1 casca grande é igual a um defeito;
2/3 cascas pequenas são iguais a um defeito;
2 marinheiros correspondem a um defeito.

Não há dúvida que são vários os tamanhos do café em côco encontrados de permeio com os peores tipos de café, mas a tabela de classificação não especificou o seu tamanho exato ou pêso, de modo que podemos fazer de um defeito *côco,* se o mesmo fôr desmembrado, no mínimo 3 defeitos.

E, perguntamos; não seria mais justo considerarmos 1 côco igual a três defeitos?

Pelo Decreto-Lei n.º 51, de 8-12-937, verificamos que, além dos tipos 2 a 8, de acôrdo com a tabela de classificação, é permitido o transporte, comércio

e exportação de qualquer outro café aceito pelos mercados importadores, desde que não entre em sua composição mais de 1% de impurezas, tais como: paus, pedras, torrões, cascas, pergaminhos e côcos ou quaisquer outras substâncias extranhas ao produto, não considerados os defeitos intrínsecos do próprio café.

Do exposto chegamos à conclusão seguinte:

Como dizíamos no início dêste estudo, é perfeitamente lícito comerciar café com mais de 20% de impurezas, e também resíduos de catação de café, como provaremos a seguir:

Pelo Decreto-Lei Federal n.º 51, de 8-12-937, a que acabamos de fazer referência, que, além dos tipos 2 a 8, permite exportar café com mais de 20% de impurezas pela tabela oficial, vamos ao que consideramos pior ainda, para o bom nome e defesa do nosso principal produto, como dizíamos inicialmente.

O café não estando deteriorado ou danificado pela ação da água ou fogo, úmido, mofado, embolorado, podre, queimado e impregnado de aroma ou gôsto intoleráveis, não tendo mais de 1% de impurezas, pode ser trasportado, comerciado e exportado, não servindo apenas para o consumo interno.

Entretanto, lembramos que se não serve para o consumo interno, muito menos serviria para a exportação, e vamos exemplificar o que realmente podemos exportar por êsse último Decreto, bastando haver interessado em mercado consumidor.

Nos defeitos intrínsecos do produto (beneficiado) constante da tabela de classificação, temos entre outros, os pretos, ardidos, chochos, e verdes, que merecem nossa particular atenção, não levando em conta em nosso comentário os defeitos constituidos pelos mal granados, quebrados e conchas, por não acharmos os mesmos prejudiciais ao paladar do café, influindo apenas no aspecto da sua composição.

O preto por exemplo, é um defeito capital, no entanto, a lei não proibe o seu transporte, comércio e exportação, quer em quantidade parcial ou total.

É também perfeitamente lícito o transporte, comércio e exportação de um resíduo de catação de café constituido apenas de defeitos tais como: pretos, ardidos, chochos e verdes, com 1% de impurezas, não existindo contestação a estas afirmativas, dentro do amparo legal em que são baseadas.

Chegamos, pois, à conclusão de que as nossas alegações iniciais eram fundamentadas, e que a legislação cafeeira tem que sofrer uma revisão pronta e imediata, limitando os defeitos e principalmente os que são considerados impurezas.

Prosseguindo em nosso estudo, apresentamos um resumo das correções mais urgentes e necessárias.

PARA O CONSUMO INTERNO

"Correção Imediata"

Acrescentar por lei nova ao regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 23.938, de 28-2-934, em seu art. 6.º, como medida de caráter urgente para correção imediata, o seguinte:

1.º — — Nenhum tipo de café constante da tabela oficial de classificação de 1 a 8, poderá ter mais de:

a) 150 defeitos em separado para cada espécie;

b) 1% de impurezas relativas aos elementos da casca (desde o epicarpo até o endocarpo); quando forem encontrados defeitos tais como: — côcos e marinheiros, os seus envoltórios (elementos da casca) devem ser separados do grão de café pròpriamente dito, a fim de serem estas cascas também pesadas e incluidas como parte integrante dêste critério;

c) 1% de impurezas tais como: paus, pedras e torrões e quaisquer outros corpos extranhos ao café, que não estejam já condenados pelo que dispõe o Decreto-Lei Federal n.º 1966, de 1-2-940, que amplia o art. 12 do regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 23.938, de 28-2-934;

d) respeitados os limites pré-estabelecidos nas letras "a" e "b" o café pode ter no máximo 2% de impurezas, tais como: cascas, paus, pedras e/torrões em conjunto, não sendo admissível nesse conjunto mais de 1% de cascas ou mais de 1% de paus, pedras, torrões e quaisquer outros corpos extranhos ao café, que não estejam já condenados pelo que dispõe o Decreto-Lei Federal n.º 1.996, mencionado no item c;

Tipo Padrão

2.º — Fica instituido um tipo padrão de café para o consumo interno com a constituição seguinte:

Máximo de 500 defeitos em 300 gramas, sem computar como defeito os cafés quebrados, conchas, mal granados e brocados, êstes últimos apenas perfurados sem mancha, por não serem prejudiciais à bebida; os demais defeitos serão contados pelo critério da tabela em vigor, obedecido "in-totum" o critério constante das letras "a", "b", "c" e "d" do § 1.º que amplia o art. 6.º dêste regulamento, no tocante às correções por nós apontadas.

Café brocado

3.º — Os cafés brocados manchados levemente, devem ser contados cada cinco grãos um defeito, e os demais que, além de brocados, estiverem pretos, meio pretos ou ardidos, verdes ou chochos, devem ser contados pelo critério atual da tabela de classificação, no tocante à equivalência dos defeitos citados.

Extrato de café

4.º — Modifique-se a letra "b"' art. 12.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.938, de 28-2-934, que passa a ter a redação seguinte:

a) o extrato de café deverá ser oriundo dos tipos de café a que faz referência o regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 23.938, de 28-2-934, em seu art. 6.º (respeitadas as correções por nós apresentadas ao mesmo art.) (por lei nova que amplia o

disposto no mesmo art.) sem a adição de fixador e estabilizador de qualquer natureza, obitido por via hídrica; deverá ser completamente solúvel na água, não podendo sofrer alteração no prazo mínimo de 6 meses, devendo ter aroma e paladar característicos;

Parágrafo único — Não se permitirá a fabricação de "briquettes", extratos secos ou líquidos, essências de café ou semelhantes sem prévia autorização do Departamento Nacional de Saúde Pública, e respeitado o disposto na letra "a".

No tocante ao extrato de café, apresentamos esta correção por se tratar de *"café"* e assim sendo, não poderemos admitir outra fórmula que venha prejudicar o ponto de vista dos princípios fundamentais dêste estudo, qual seja evitar sejam adicionadas quaisquer substâncias extranhas ao café.

PARA O TRANSPORTE, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO

"Correção Imediata"

Acrescentar por lei nova ao Decreto Lei Federal n.º 51, de 8-12-937, e ao Decreto Federal n.º 27.173, de 14-9-49, como medida de caráter urgente, para correção imediata, o seguinte:

§ único — As modificações propostas por lei nova, que modificam o art. 6.º do regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 23.938, de 28-2-934, no tocante ao consumo interno, são extensivas ao transporte, comércio e exportação de café em todo o território nacional.

Não encontramos razão que justifique critério diverso para *consumo interno ou transporte, comércio e exportação,* no tocante à classificação de café e achamos que:

O pior tipo de café permitido para o consumo deve ser também o consentido para o transporte, comércio e exportação.

Naturalmente, no tocante à questão de exportação, os problemas são vários e o assunto complexo, de modo que convém lembrar, como dizíamos no início dêste estudo, o seguinte: *"como contribuição ao estudo do mérito da legislação cafeeira"*. Talvez êste nosso ponto de vista sirva de base para discussões futuras pelos interessados, auxiliando a solução de tão relevante assunto.

Fazemos referência em seguida a mais algumas medidas de ordem geral, que julgamos oportunas:

A primeira se refere ao art. 11.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 23.938, de 28-2-934, de que trata também o art. 4.º §§ 2.º e 3.º respectivamente, e que reza:

"Da Fiscalização Especial"

Pelos arts. e § § citados, é proibido o trânsito, de uma para outra comarca, do café torrado, em pó ou em grão, que não proceda de torrefação ou moagem sujeita à fiscalização especial, concorrendo

o interessado com uma quota de fiscalização no valor de 200$000 a 2:000$000 mensais, conforme o vulto do estabelecimento a fiscalizar. Esta fiscalização exercer-se-á, também, nos locais para onde fôr transportado o café.

Êste critério nos parece falho e deveria ser, salvo melhor juizo, abolido em definitivo, por manter às vezes, por quantidade ínfima de café a fiscalizar, e com quota de fiscalização não compensadora, um fiscal fixo, o dia todo, durante meses consecutivos, dedicando a um estabelecimento comercial apenas sua atividade, prejudicando, consequentemente, a fiscalização geral das torrefações de café e outros setores onde sua presença é necessária e muito mais útil, acrescida da circunstância de ser também fiscalizado o produto no seu destino.

Das Infrações e Penalidades

Apreciando o disposto no Capítulo III do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 23.938, de 28-2-34 — Das infrações e Penalidades — em confronto com o disposto no art. 22.º § 1.º do Decreto Estadual n.º 5.188, de 2-9-936, chegamos à conclusão seguinte:

1.º — Não poderíamos deixar de lembrar a grande conveniência de ser restabelecido o critério disposto neste último Decreto no § 1.º do art. 22.º, o qual transcrevemos para a necessária apreciação:

"art. 22.º — § 1.º — Dois têrços das multas arrecadadas caberão, em partes iguais, ao agente fiscal ou ao funcionário que verificar a infração e ao encarregado da sua execução, e o outro têrço se destinará ao fundo do serviço de propaganda do café".

Achamos necessário seja aproveitado, novamente, êste sábio critério, oriundo de capacidades e valores como os Exmos. Snrs. Drs. Laudo Ferreira de Camargo, A. de Almeida Prado e Numa de Oliveira.

O estímulo tão necessário aos funcionários que executam e aplicam diretamente as leis em benefício da fiscalização do comércio e consumo de café, deve ser restabelecido, principalmente se levarmos em conta que esta classe de funcionários não percebe vencimentos elevados e sim bem modestos.

E para darmos um exemplo do esfôrço e dedicação dos referidos funcionários, basta lembrar que os fiscais da Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, em 1949, apreenderam 19.375 sacas de café, evitando assim, que fôssem dados ao consumo público cafés baixos e prejudiciais.

2.º — Lembramos, ainda, para o Capítulo III do mesmo regulamento, a conveniência de dividir as fraudes da forma seguinte:

1.ª *Fraude Simples*

Chamamos fraude simples aquela em que o café apreendido não contiver mais de 3% de impurezas e mais de 600 defeitos; nesse caso admite-se erro no preparo do café e, em consequência, o critério deve ser o seguinte:

Apreendido o café, deve-se obrigar a parte a processar a melhoria do mesmo, pelos processos usuais, até ficar de acôrdo com o que é permitido por lei — não multando mesmo nas reincidências e incinerando-se os resíduos;

2.ª *Fraude Grave*

Quando o café apreendido tiver mais de 3% de impurezas e e mais de 600 defeitos, multar na reincidência, em dôbro na segunda, e advertência de que, em nova reincidência, será cassado o registro temporàriamente, multando em dôbro progressivamente as reincidências, e permitindo o critério de melhoria citado para a fraude simples;

3.ª *Fraude Gravíssima*

"Onde a má fé é evidente", quando se tratar de "café" com mais de 10% de impurezas, ou café em pó com adição de sucedâneos, com adição de café em pó esgotado, e no caso do reaproveitamento do café em pó retirado do mercado com mais de 10 dias;

Apreendido o café, multar desde a 1.ª infração, em dôbro na segunda, e advertência de que na segunda reincidência será cassado o registro temporária ou definitivamente, acrescido da multa em dôbro, e progressiva para as reincidências;

Em hipótese alguma permitir a melhoria devendo o produto ser incinerado ou inutilizado;

Nota — Para a cassação do registro, entendimento prévio com o Policiamento da Alimentação Pública ou órgão Federal competente, para dar ao órgão encarregado da fiscalização uma autorização prévia nesse sentido.

A cassação temporária ou definitiva do registro, só se aplica às torrefações, moageńs e estabelecimentos congêneros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que procuramos, neste estudo, resumir as correções apontadas como mais urgentes ao mínimo possível de regulamentos, leis e decretos, para facilitar a sua pronta execução.

E assim vemos que para o consumo interno é necessário e útil o Regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 23.938, de 28-2-934, e para o transporte, comércio e exportação o Decreto Lei Federal n.º 51, de 8-12-937, e Decreto Federal n.º 27.173, de 14-9-49, com as correções que apontamos e outras que venham a completar o nosso estudo.

Naturalmente são necessárias para a exportação outras medidas que devem ser corrigidas anualmente, de acôrdo com o volume da safra e suas características, como por xemplo o "Regulamento de Embarques de Café", o contrôle do escoamento da safra até os portos, e outras medidas que sòmente o órgão encarregado de sua execução pode prever e propor pelos elementos de que dispõe.

O Estado de São Paulo, lider da produção de café nacional, está apto e com o direito de propor as medidas lembradas neste estudo, ao Govêrno Federal.

Outrossim, de acôrdo com o que dispõe o Decreto Lei Federal n.º 9.270, de 22-5-946, art. 1.º, está assegurado ao Estado o direito de legislar a respeito para solução rápida do assunto, em seu território.

Lembramos sempre a necessidade do perfeito entendimento entre os órgãos da nossa administração, a que êste estudo diz respeito, para definir perfeitamente as atribuições de cada um.

Fazemos, também, um apêlo às Associações de Classe para colaborarem com espírito de fraternal camaradagem e patriotismo, com os nossos órgãos responsáveis, a fim de contribuirem, visando todos um mesmo objetivo. para que tenhamos legislação exemplar, baseada em métodos e princípios que correspondam ao nosso atual nível de cultura.

Só nos resta lembrar a necessidade de maior propaganda do nosso café, estudada com base comparativa nos vários países produtores, a fim de provar que o café do Brasil é tão fino, tão bom ou mesmo melhor, do que aquêles produzidos pelos nossos concorrentes.

O clima e terras privilegiadas que possuimos, concorrem para minorar as falhas apontadas nos processos de colheita e seca que, aos poucos, acreditamos, serão corrigidos.

Na propaganda seriam levados em conta, como base essencial nossos dispositivos legais a respeito.

Não foi outro o espírito de nosso estudo, senão o de visar a melhoria da nossa legislação cafeeira e, consequentemente, da vida econômica do País.

São Paulo, Junho de 1950

Mais CAFÉ com menos cafeeiros

MUDAS E SEMENTES DE CAFÉ

MONDO NOVO — CATURRA Vermelho e Amarelo
BOURBON Vermelho e Amarelo

CONSULTEM

DIERBERGER AGRICOLA LTDA.
Fazenda Citra

Caixa Postal. 48 — LIMEIRA — Estado de São Paulo

Listas de Preços, Folhetos e Orçamentos Serão Remetidos Gratuitamente a Quem os Solicitar.

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A.

CAPITAL REALIZADO: Cr$ 500.000.000,00

DEPÓSITOS — EMPRÉSTIMOS — DESCONTOS — CÂMBIO
COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS — TÍTULOS — COFRES
DE ALUGUEL — DEPÓSITOS NOTURNOS

73 AGÊNCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E
7 EM OUTROS ESTADOS

AS MELHORES TAXAS — AS MELHORES CONDIÇÕES —
RAPIDEZ — EFICIÊNCIA

AGÊNCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Adamantina
Aeroporto de Congonhas (Capital).
Amparo
Andradina
Araçatuba
Araraquara
Araras
Atibaia
Avaré
Barretos
Batatais
Baúru
Bebedouro
Biriguí
Botucatú
Bragança Paulista
Brás (Capital)
Caçapava
Campinas
Campos de Jordão
Casa Branca
Catanduva
Dracena
Franca
Gália
Guaratinguetá
Ibitinga
Itapetininga
Itapeva
Itú
Ituverava
Jaboticabal
Jaú
Jundiaí
Lençóis Paulista
Limeira
Lins
Lucélia
Marília
Mirassol
Mogi-Mirim
Novo Horizonte
Olímpia
Ourinhos
Palmital
Penápolis
Pinhal
Piracicaba
Pirajuí
Pirassununga
Pompéia
Presidente Prudente
Presidente Venceslau
Quatá
Rancharia
Registro
Ribeirão Preto
Rio Claro
Santa Cruz do Rio Pardo
Santo Anastácio
Santos
S. Bernardo do Campo
São Carlos
São João da Bôa Vista
São Joaquim da Barra
São José do Rio Pardo
São José do Rio Preto
São Simão
Sorocaba
Tanabí
Taubaté
Tietê
Tupã

AGÊNCIAS EM OUTROS ESTADOS

Anápolis — Goiás
Goiania — "
Campo Grande — Mato Grosso
Natal — Rio Grande do Norte
Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul
Rio de Janeiro — Distrito Federal
Uberlândia — Minas Gerais

MATRIZ: Praça Antônio Prado, 6 — São Paulo — Caixa Postal, 789 — Endereço telegráfico: BANESPA

O CONTRÔLE DO INFUSO DE CAFE' PELA DENSIMETRIA*

J. B. FERRAZ DE MENEZES JUNIOR
Químico do Instituto Adolfo Lutz

O Café é a bebida de eleição do brasileiro.

Muito embora os habitantes dos estados sulinos mantenham a tradição de usar o mate, os da maioria dos estados brasileiros, continuam constantes na preferência de tomar o café. Esta preferência transformada em hábito tornou obrigatório o uso do café em todos os lares, de tal forma que uma visita não pode ou não deve se retirar de uma casa sem tomar, primeiramente, o 'cafèzinho' de praxe, caso contrário, tanto o visitante como o visitado poderão ofender-se. Pela manhã ou logo após o almoço e o jantar, no lanche da tarde e à noite, uma xícara de bom café é reconfortante e indispensável. Nos escritórios, nas repartições públicas, nas fábricas, há sempre a "HORA DO CAFÉ". No borborinho das cidades a "HORA DO CAFÉ" é a todo momento, ao ser entabulado um negócio, ao se rever um amigo, ao se pensar em fumar com maior prazer um cigarro ou, ainda, para minorar a fadiga das caminhadas pelo asfalto em dias causticantes de verão ou para desentorpecer e estimular os músculos nos dias úmidos e frios do inverno.

As casas onde se vende o "cafèzinho" estão sempre repletas, atestando a preferência de nossa gente pela saborosa bebida. Êste café deveria ser bem preparado e possuir as características necessárias para ser considerado delicioso, entretanto, não é isto o que se observa na maioria dos CAFÉS e casas do gênero não só da Capital como do Interior paulista.

Para compensar o preço elevado a que se vê obrigado a pagar, ùltimamente, pelo café em pó, o que influi de modo sensível na redução de seus costumeiros lucros, os ambiciosos proprietários de "CAFÉS" procuraram preparar o infuso de modo a render número de xícaras bem maior que o estipulado no Regulamento.

Podemos assegurar a veracidade dessa nossa afirmativa pelos resultados obtidos de pesquisas feitas em infusos de café por nós adquiridos em casas do ramo, da Capital.

A bebida oferecida ao público vem sendo preparada cada vez mais fraca, revertendo em prejuízo do consumidor, das qualidades e do bom nome do café.

Ainda quando o pó de café que se utiliza, ùltimamente, na preparação da bebida seja de tipo inferior, podemos afirmar que dificilmente apresentará a quantidade de cascas do próprio café que era notada em época anterior

* Êste trabalho, salvo ligeiras alterações, foi apresentado e aprovado em Sessão do 3.º Congresso Farmacêutico e Bioquímico Pan-Americano e 5.º Congresso Brasileiro de Farmácia, em São Paulo, em dezembro de 1947.

a 1950, ocasião em que foi posto em prática o "MÉTODO MICROSCÓPICO PARA CONTAGEM DE CASCAS NO CAFÉ EM PÓ" (Menezes-Bicudo-1950), num entrosamento de serviços entre a Superintendência dos Serviços do Café (Secretaria da Fazenda) e o Instituto Adolfo Lutz (Secretaria da Saúde). Por esse tempo o pó de café entregue ao consumo, tanto no Interior como na Capital, continha porcentagens elevadas de casca (20 a 50%, tendo atingido até 80% em cidades do Interior).

É inegável que a bebida produzida por um pó assim fraudado seria bastante desagradável e a tolerância ou permissão de sua venda por parte das Repartições Fiscalizadoras seria um atentado à economia popular.

A organização dêste serviço de fiscalização possibilitou eliminar esta modalidade de fraude na Capital e diminuir, sensìvelmente, no Interior de nosso Estado, com a intensificação sistemática desses trabalhos.

Êste fato encorajou-nos a fazer estudos a fim de possibilitar o contrôle e a fiscalização do infuso por um método simples, prático, rápido e seguro. De dois anos a esta parte vimos coligindo dados e orientando nossas experimentações, na sua maioria de ordem química, para chegarmos a conclusões que nos permitissem a publicação do presente trabalho.

É nosso desejo que o método para contrôle da densidade do infuso de café, ora apresentado, tenha a mesma acolhida e seja tão útil à causa pública, com a sua imediata aplicação prática, como o fôra o "Método microscópico para a contagem de cascas no café em pó".

Deixamos consignados aqui os nossos mais sinceros agradecimentos aos colegas José Benicio Miranda, Da. Lygia Arantes Dantas e Bento Augusto de Almeida Bicudo, pela eficiente colaboração; Sr. Milton de Azevedo Nogueira, gerente da Superintendência dos Serviços do Café pela atenção com que nos atendeu providenciando o fornecimento de farto material, indispensável aos nossos ensaios.

Estendemos o nosso reconhecimento a todos que, de uma forma ou de outra, gentilmente, deram o seu valioso apoio para que se pudesse concluir satisfatòriamente este trabalho.

INFUSO DE CAFÉ

Chama-se infuso de café, café-bebida, café coado, "cafèzinho" ou simplesmente café, o líquido proveniente da extração, pela água fervente, dos princípios solúveis existentes no café torrado e moído. Vários são os processos para prepará-lo, do que resulta concentrações diferentes das soluções obtidas. A preparação do café-bebida exposto à venda nas casas do ramo está condicionada a determinadas exigências previstas em lei. Já em 1931, o Decreto Estadual n.º 5.188 de 2 de setembro, estabelecia em seu artigo 14 que "só se venderá em xícaras, com o nome de café, a infusão preparada com pó de café torrado que contenha, no mínimo, por litro, 20g de extrato sêco normal, deduzindo o açúcar". Esta exigência, ou melhor, esta tolerância, deixou de existir na Regulamentação atual para não dar margem à preparação de bebida

de pouca densidade. O artigo 215, do Decreto-lei Estadual 15.642 de 9 de fevereiro de 1946, tem o teor seguinte: — "Denomina-se "café-bebida" o produto preparado por lixiviação ou infusão do café torrado e moido nas condições prescritas neste Regulamento, com água potável fervente na proporção de um (1) quilo do produto para cinco (5) litros de água fervente". Esta exigência está prevista, também no Decreto Federal n.º 9.688 de 11 de maio de 1949, que aprova o Regulamento do Policiamento da Alimentação Pública do Distrito Federal.

O café quando preparado nestas condições é bastante agradável e denso, devendo produzir de 80 a 100 xícaras de 35 a 40 ml. No entanto, a bebida que se toma na maioria dos Cafés da Paulicéia é menos densa pelo fato de 1 quilo de pó produzir número de xícaras superior a 100, devido ao excesso de água acrescentado. Como se fazer uma fiscalização intensiva e permanente em todos os "Cafés", botequins, bares, restaurantes submetendo diàriamente a exame químico as numerosas amostras colhidas? Seria um trabalho exaustivo, pouco prático e que para a sua realização, reclamaria a organização de um serviço especializado, constituido por uma equipe de analistas e por pessoal habilitado a escriturar e expedir diàriamente os laudos de análises.

Necessário se fazia idealizar um método analítico prático, de fácil realização e cuja aplicação pudesse, pelo menos, orientar a selecionar a coleta, tão sòmente, das amostras condenadas a serem enviadas ao Laboratório Oficial para confirmação do resultado e expedição do respectivo laudo condenatório, possibilitando que, em seguida, fosse lavrado o competente auto de infração. Isto foi o que tentamos fazer depois de uma série de experimentações, tendo como base fundamental a DENSIMETRIA.

MÉTODO DO DENSÍMETRO

O método para determinação da densidade do café-bebida, de longa data foi motivo de nossa especial atenção e estudos para se chegar à conclusão de sua eficiência na prática para fins de fiscalização. Não se trata de nenhuma descoberta com a utilização de aparelhos originais aplicáveis, exclusivamente, ao café-bebida e sim, de uma técnica especial, tendo por princípio a densimetria.

O assunto do infuso de café já foi abordado, sôbre vários aspectos, por autores nacionais e estrangeiros e, nós o estudamos, visando o contrôle da bebida exposta à venda.

O instrumento utilizado foi um areômetro de pêso constante, para líquidos mais pesados que a água, construido de tal forma que, na sua escala, estivessem compreendidos as densidades comumente encontradas no café-bebi-

da. Constitui o nosso densímetro, conforme desenho ao lado, de uma ampola de vidro encimada por uma haste cilíndrica e ôca, na qual se encontra a graduação e possuindo, na sua parte inferior, uma esfera lastrada com mercúrio ou grãos de chumbo. Seu ponto de afloramento correspondente ao da densidade da água destilada a 20.°C. e está localizado na parte superior da haste graduada onde está marcado 1.000 . Há, na haste, 60 divisões com intervalos iguais, subdivididas de dez em dez, com traços maiores e os números correspondentes que facilitam a leitura. Êste areômetro não possue mais que 13 cents. de comprimento.

Vários tipos de areômetros foram, por nós, experimentados, uns maiores, outros menores, com graduações até a 3.ª, como também a 5.ª casa decimal, a fim de concluirmos pela escolha do que melhor se ajuste ao nosso caso. Comparamos os resultados obtidos por esses densímetros com a balança de Mohr ou westphal e pelo picnômetro, sendo todos êles muito próximos. Decidimos, depois de algumas observações, optar pelo densímetro citado, não só por ser mais fácil a leitura até à terceira casa decimal, como também, por ser o mesmo de pequenas quantidades de infuso, o que na prática é de grande alcance.

O reconhecimento da fraude do infuso de café feito nas condições que ora apresentamos, por meio da determinação da densidade, é o processo ideal pela rapidez em ser obtido o resultado e a vantagem de ser aplicado "in loco" pelo inspetor ou funcionário para tal credenciado. O trabalho único será o de tomar a densidade da bebida, verificar a temperatura e fazer referência do resultado a 20.°C. Conhecida a densidade padrão nessa temperatura o inspetor não terá mais que anotar, para fins de contrôle, os resultados satisfatórios e fazer, devidamente, a coleta da amostra, de acôrdo com as normas regulamentares, quando encontrar resultado inferior ao tolerado, para encaminhá-la ao Laboratório Oficial para os devidos fins.

O densímetro sòmente será utilizado depois de aferido por meio de instrumentos de precisão e o funcionário designado a realizar esta prova, no nosso Estado, só estará habilitado depois de um conveniente estágio na SECÇÃO DE CAFÉ do Instituto Adolfo Lutz.

O presente método se aplica à determinação da densidade do infuso de café, isento de açúcar e obtido pelo sistema de coador.

PARTE EXPERIMENTAL

Os nossos estudos sôbre o infuso de café foram feitos nos laboratórios do Instituto Adolfo Lutz e se basearam, estritamente, na exigência regulamentar para a preparação da bebida na proporção de 1 quilo de pó para 5 litros de água fervente.

Nas determinações químicas foram utilizadas as técnicas oficiais do mesmo Instituto (1951).

Como dissemos, êste método tem aplicação ao infuso de café preparado pelo costumeiro processo de coador que é processo usado em todos os nossos lares e, quase que, na totalidade dos "Cafés" e casas do ramo, salvo recentes exepções, nas quais o café-bebida é obtido por meio de máquinas sob pressão. Como, neste caso, a proporção de pó e de água utilizada, bem como o sistema de obtenção do infuso sejam diferentes, os resultados obtidos não se ajustam aos princípios do presente método.

O nosso Regulamento não faz referência ao uso de máquinas especiais na preparação do infuso, nem tão pouco, menciona a obrigatoriedade de se utilizar o coador, para o mesmo fim. Exige que o café-bebida seja preparado por lixiviação ou infusão, processos de extração em que podem ser aplicados os mais diversos tipos de filtros, adaptáveis a cada caso em particular. Entretanto, subentende-se tratar da utilização do coador não só pela natureza e proporção dos ingredientes para o que o mesmo se apresenta como o filtro mais indicado e, depois, a tradição, a força do hábito, nos leva a crer que o coador tem certa ligação com o café, não sendo possível, entre nós, prescindir um do outro.

Os ensaios foram feitos com coadores de flanela branca, de tamanhos diversos e, de modo a permitir que a quantidade de pó aplicada em cada operação preenchesse, tão sòmente, 3/4 partes de seu volume. Conquanto a quantidade de pó não fosse fixa em cada teste, a proporção de 1 : 5 (1 quilo de pó para 5 litros de água) prevista no Regulamento, foi mantida como veremos no quadro demonstrativo abaixo.

A água foi medida por meio de copo graduado, passada para uma panela de alumínio e submetida à fervura; em seguida juntou-se a respectiva quantidade de pó de café, esperou-se um minuto para reaparecer a fervura, mexendo-se com uma colher e, logo após, submeteu-se à filtração em coador úmido (molhado e torcido) até passar todo o líquido contido na panela. Considerou-se terminada a filtração quando do coador não pingavam mais gotas do infuso. O coador não foi expremido. O infuso foi medido em copo graduado, sendo anotada a quantidade que passou pelo coador, bem como a que ficou retida no pó esgotado e no tecido, por diferença da quantidade de água utilizada na operação.

A porcentagem de rendimento do infuso está na razão direta das quantidades de pó e de água utilizadas e a perda ou retenção do líquido no coador, vai sendo gradativamente menor, muito embora a quantidade de pó aumente nos testes subsequentes. Nestas condições o número de xícaras correspondentes ao volume de infuso produzido por 1 quilo de pó e 5 litros de água, nos respectivos testes, variou de 62 a 90 para as xícaras de 40 ml e de 71 a 102 para as de 35 ml como nos demonstra o quadro seguinte:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RENDIMENTO DO INFUSO EM XÍCARAS

	QUANTIDADE DE		PROPORÇÃO	DIMENSÕES DO COADOR	INFUSO			N.º DE XÍCARAS		
	Pó	Água			RENDIMENTO	RETENÇÃO	Porcentagem	TESTE 40 ml	POR QUILO DE 40ml	PÓ 35ml
1	50	250	1:5	15 x 10	125ml	125ml	50%	3,1	62,5	71,4
2	100	500	1:5	15 x 10	310ml	190ml	62%	7,7	77,5	88,5
3	200	1000	1:5	18 x 13	640ml	360ml	64%	16	80	91,4
4	300	1500	1:5	18 x 13	1000ml	500ml	66%	25	83,3	95,2
5	500	2500	1:5	24 x 14	1750ml	750ml	70%	43,7	87,5	100
6	1000	5000	1:5	28 x 16	3600ml	1400ml	72%	90	90	102,8

O quadro acima foi organizado tirando-se a média dos resultados de numerosos testes praticados em cada uma das quantidades especificadas pelos números de 1 a 6. Por êle chegou-se à conclusão de que, tanto o produto proveniente do Interior como o da Capital, desde que não esteja fraudado com substâncias extranhas ou, não seja constituido por pó de café esgotado, deverá produzir de 80 a 100 xícaras de infuso satisfatòriamente concentrado. Para confirmar não só a nossa conclusão quanto ao rendimento do infuso em xícaras, como também, para orientar nossos estudos quanto à sua densidade, tiramos a média dos resultados de exames de rotina de 200 amostras de café em pó procedido no Instituto Adolfo Lutz nos anos de 1953 e 1954:

DETERMINAÇÕES	MINÍMO g%	MÁXIMO g%	MÉDIA g%	PREDOMINA g%
Substâncias voláteis	1,672	7,660	4,000 a 6,000	4,600
Trimetilxantina	0,700	1,500	0,900 a 1,100	1,000
Extrato aquoso	22,000	31,400	24,000 a 26,000	26,000
Resíduo mineral fixo sol.	2,720	6,560	4,000 a 4,600	4,400
Resíduo mineral fixo insol.	0,004	2,140	0,010 a 0,200	0,080
Alcalinidade das cinzas	19,000	44,000	30,000 a 39,000	34,000
Exame microscópico	15% de condenações por presença de cascas, paus e milho (1%).			

Realizamos nossas provas de densidade do infuso, não só em muitas dessas amostras e de outras colhidas em todo o Estado, pela Superintendência dos Serviços do Café, como também, em produtos de várias procedências por nós adquiridos. Estas provas constaram na sua maior parte, de determinações químicas e exames microscópicos de pó e testes sôbre densidade do infuso, feito de preferência no dia da torração e moagem do café, ou no dia de sua coleta, sendo repetidas 10 dias após e em períodos mais avançados, por ser de conhecimento geral que o fator tempo tem acentuada influência na composição química dos componentes do café em pó. Damos a seguir o resultado de 3 análises de um mesmo café torrado e moído, acondicionado em 3 saquinhos de papel

transparente, tipo celofane, hermèticamente fechados e considerados à prova de umidade e alteração. Os resultados obtidos com o espaço de 30 dias entre uma e outra análise, atestam a veracidade do que acabamos de afirmar quanto à ação do tempo sôbre a composição química de um produto em pó:

DETERMINAÇÕES	1.ª análise	2.ª análise	3.ª análise
Substâncias voláteis	5,964%	6,760%	7,400%
Trimetilxantina	1,20%	1,18%	1,00%
Extrato aquoso	23,600%	24,00%	25,00%
Resíduo mineral fixo sol.	4,216%	4,184%	4,342%
" " " insol.	0,020%	0,040%	0,056%
Alcalinidade das cinzas	36,000%	35,600%	33,000%

Desta forma pudemos estar de posse dos teores normais, principalmente, de extrato aquoso e de cafeina, presentes no produto em pó entregue ao comércio, com todos os períodos de envelhecimento, para em seguida compararmos a sua porcentagem no infuso de café, preparado de acôrdo com as exigências regulamentares em vigor. O teôr de cafeína diminue e o de extrato aquoso aumenta, à proporção que o pó envelhece.

O teor médio atual de cafeína dos cafés expostos à venda em todo o território paulista, dentro do prazo legal de 10 dias, continua sendo de 1,0 g% e o de extrato aquoso de 24 a 26 g%, correspondendo ainda aos teores apontados em nosso trabalho "Fraudes do Café" (1953).

Preparado o infuso na proporção de 1 : 5, como já ficou esclarecido e, tomadas as anotações de rendimento e retenção, foi separada uma parte aliquota para as determinações de cafeína e de extrato aquoso e, outra, para a prova de densidade.

Os nossos testes de densidade do infuso foram feitos em todas as temperaturas compreendidas entre 10 e 45°C , sendo, entretanto, os resultados sempre dados a 20°C., a fim de se ter uma temperatura básica para referência e, por ser esta, a que mais se aproxima do normal.

Com a obtenção destes dados nos puzemos em condições de indicar a fraude de um infuso de café, cuja densidade sendo referida a 20°C., pudesse ser tomada em temperaturas superiores à normal.

Entre 15 e 25°C. as densidades se apresentam constantes, notando-se oscilações, principalmente, nas temperaturas mais elevadas, motivo pelo qual mantivemos como tolerância os teores obtidos a cinco graus acima e cinco graus abaixo de 20°C.

Tivemos em média, para o infuso preparado a 1:5, as seguintes densidades, correspondentes às temperaturas de 10 a 45°C.:

TEMPERATURA EM °C.	10	15	20	25	30	35	40	45
DENSIDADE	1.020	1.019	1.018	1.017	1.016	1.015	1.014	1.013

Foi possível, assim, organizarmos uma tábua de correção de densidades e temperaturas do infuso de café e que tem como base as diferenças observa-

das neste último quadro, correspondentes ao teôr de 0,0002 de densidades para cada grau de temperatura.

O infuso de café obtido na proporção de 1 : 5 apresenta densidade, geralmente, bem maior do que a encontrada na bebida estalão consumida em São Paulo.

Em trabalho publicado em 1933 sôbre o café torrado, J. Godoy e F. Oliveira, exibem uma tabela de classificação do café bebido nos Clubes, Repartições, Laboratórios e algumas casas do ramo da Capital e comparam estes dados com os mencionados por H. L. Johnson, para concluirem que na América do Norte se consome bebida muito mais fraca do que a nossa, como podemos ver pelos dois quadros seguintes:

BEBIDA CONSUMIDA EM SÃO PAULO

ESPÉCIE	DENSIDADE A 20°C.	Extrato sêco % (g em 100 ml)
Muito fraca	1,008	2,06
Fraca	1,011	2,85
Média	1,012	3,16
Estalão	1,014	3,70
Forte	1,017	4,42
Muito forte	1,021	de 5,45 para mais

A densidade de 1.021 indicada como *muito forte* no quadro relativo à bebida consumida em São Paulo, representa um teor de concentração bastante elevado, hoje raramente encontrado, principalmente nas casas do ramo. Esta densidade é superior à do infuso produzido na proporção de 1 : 5 de pó e água exigida no Regulamento.

BEBIDA CONSUMIDA NA AMÉRICA DO NORTE

ESPÉCIE	DENSIDADE A 15°C	Extrato sêco % (g em 100 ml)
Muito fraca	1,004	1,15
Fraca	1,005	1,15
Moderadam. forte	1,006	1,55
Standard	1,0065	1,68
Forte	1,007	1,81
Muito forte	1,008	2,07

Como se pode verificar pelos dois quadros, a bebida de densidade 1.008 considerada a mais forte para os americanos, corresponde à nossa mais fraca.

Para nosso contrôle procuramos verificar o grau de concentração do infuso consumido na Capital, em casa de pessôas amigas, em Repartições e em al-

guns dos nossos melhores "Cafés" e, concluimos que o quadro referente à bebida consumida em São Paulo em 1933, ainda está em vigor, por serem encontradas, atualmente, todas as densidades nele contidas.

Muito embora a bebida *fraca* seja encontrada, frequentemente, em muitos lares, acreditamos que além da bebida *estalão* (densidade 1.014), a bebida *forte* seja ainda uma das mais apreciadas entre nós.

A bebida *muito forte* é, como já dissemos, raramente usada em nossos dias, mas não fôra, por sua vez, a mais difundida em outros tempos, pela razão de ser um tipo de bebida que requer cuidados especiais na sua preparação, caso contrário se torna intolerável.

A questão de gosto é, sem dúvida, uma das causas da preparação do café-bebida com as densidades mais variadas possíveis, entretanto, sabemos que outros fatores interferem no caso.

Há quem prefira coar o café adoçado, pela manhã, e aquecê-lo a banho-maria toda vez que fôr servido durante o dia. Outras pessoas preferem coar o café forte, várias vezes ao dia, em quantidades suficientes para servir um número determinado de pessoas. Há os que usam o café fraco, em xícaras grandes, durante o dia e forte sòmente após as refeições. Há os que tomam café com leite, há os que o bebem fraco e com preocupações, acreditando ser êle o causador de certos embaraços dos rins, do estômago e do fígado ou para evitar insônias. Temos, ainda, a variedade de tipos e qualidades de café em pó encontrados no comércio, nem sempre correspondendo à nossa espectativa. E, podemos, por fim, levar em conta o fator econômico, que é problema que sempre existiu, mas que se acentua, dia a dia, com o encarecimento do custo de vida. É muito justo que, em face de todos êsses fatores e não havendo um método único para coar café, nos encontremos diante de uma enorme variedade de infusos com os mais diferentes sabores e graus de concentração.

Êste fato parece esclarecer, em parte, a tolerância do consumidor, ingerindo, sem protestos, qualquer que seja a bebida que lhe vendam com o nome de café. Por sua vez o protesto do consumidor não teria eco ou seria pouco satisfatório, frente à indiferença dos exploradores proprietários de "Cafés" que se julgam seguros de jamais poderem ser tomados de surprêsa como infratores, pelo fato de, até o momento, ninguém lhes ter provado que estão adicionando água à bebida, em quantidade superior à exigida por lei. Todavia, não podemos culpar as autoridades fiscalizadoras por êste estado de coisas que, à primeira vista, parece ser julgado de indiferença. Nada se fez até o momento para extinguir a exploração reinante por falta de um método oficial capaz de permitir à organização de um serviço especializado de repressão a esta fraude, fundamentando nos requisitos legais em vigor.

Esperamos que, oficializado o presente método e posto em prática, possa o consumidor fruir os imediatos resultados de uma campanha moralizadora que se fazia sentir no comércio do café-bebida.

TÉCNICA PARA TOMADA DE DENSIDADE NO INFUSO E COLETA DA AMOSTRA

Material necessário:
Densímetro
Termômetro para 100°C

Cilindro graduado de 250 ml
Balão de fundo chato de 500 ml
Vidros esmerilhados de 250 ml
Vidro de 1000 ml com tampa esmerilhada
Tábua de correção de densidade e temperatura.

Colhe-se 250 ml de infuso de café em um balão de fundo chato de 500 ml de capacidade, esfria-se o líquido, colocando-se o balão sob a água corrente de uma torneira, agitando-se continuamente; passa-se para um cilindro de vidro de dimensão nunca inferior de 14 cents. de altura por 4 cents. de diâmetro; toma-se a temperatura do líquido e em seguida, mergulha-se o densímetro, espera-se que se estabeleça o seu equilíbrio e verifica-se a graduação que aparece ao nível do líquido.

Tem-se, desta forma, a densidade do infuso e a temperatura em que foi feita a determinação. Esta temperatura não deve ser superior a 25°C.

Se consultada a tabela de correção de temperatura e densidade do infuso de café, for encontrado um resultado inferior à 1.018 à temperatura de 20°C., o infuso não estará de acôrdo com as exigências legais, devendo, nêste caso, ser feita a coleta da amostra para a competente análise em Laboratório Oficial.

O material colhido para o exame fiscal deverá representar amostra média do produto. Para isso deverão ser colhidos, aproximadamente, 1000 ml do infuso e, após prévia homogeneização, divididos em 3 porções iguais, respeitadas as demais exigências previstas no Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 15.642, de 9-2-46.

DISCUSSÃO

Possuindo o café em grão uma composição química das mais complexas e, sofrendo, depois de torrado e moído, a ação direta de agentes físico-químicos, é natural que verifiquemos nas análises do produto em pó, resultados nem sempre equivalentes, principalmente quando há a interferência de determinados fatores.

No quadro de resultados de exames de rotina procedidos no Instituto Adolfo Lutz, vemos como é notória a oscilação existente entre os teores mínimos e máximos encontrados nas determinações feitas em amostras de café em pó de várias procedências e, no quadro que vem logo em seguida, temos os 3 diferentes resultados atentando como a ação do tempo pode influir de modo significativo na composição química de um mesmo produto em pó. Há, ainda, a considerar o grau de torração do café e a finura do pó influindo na proporção do extrato aquoso, gordura, açúcares e solubilização das matérias extrativas e, também, o café em pó entregue ao consumo que é constituido por tipos comerciais padronizados, nos quais são encontrados, de mistura, 3 ou mais lotes de cafés oriundos de diferentes zonas.

Êsses tipos, como sabemos, jamais poderão ser rigorosamente uniformes e com envelhecimento do pó terão, progressivamente, como os demais, o teor de cafeína diminuido e o extrato aquoso aumentado.

Poderíamos imaginar que o infrator, tendo em vista êste fato, tentasse utilizar, de preferência, no preparo da bebida, o café em pó, mas, êste expediente não lhe viria trazer vantagens compensadoras, à vista do péssimo gosto e sabor adquiridos pelo produto muito tempo depois dos 10 dias permitidos por lei, para estar exposto à venda. A bebida preparada com êste pó será mais densa, enquanto que a obtida com o café recentemente moído será menos densa.

De posse desses dados, fizemos nossas experimentações, procurando observar o comportamento das densidades do infuso de café em diferentes proporções de pó e de água, principalmente, na de 1 : 5 (um quilo de pó para 5 litros de água) exigida pela legislação em vigor.

Conhecidas e comparadas as oscilações existentes nos mais diversos resultados apontados pelas análises procedidas nos diferentes tipos de pó de café encontrados no comércio, procuramos encontrar o equílibrio dêsses teores para tirar a necessária média e organizar o seguinte quadro demonstrativo das experimentações:

	PÓ		INFUSO		
Prazo de torração e moagem da amostra	Extrato aquoso %	Cafeína %	Extrato sêco % (grs em 100ml)	Cafeína (100ml)	Densidade a 20°C
No dia	24,36	1,000	4,656	0,106	1.018
No dia	26,18	1,100	5,072	0,190	1.019
Um mês	25,40	1,220	4,776	0,114	1.018
Dois mêses	26,00	0,900	5,028	0,102	1.019
Tres mêses	26,76	0,980	5,391	0,120	1.019

CONCLUSÃO

Depois de acurados estudos e observações, chegamos às seguintes conclusões.

1.º — O presente método possibilita o reconhecimento da fraude no infuso de café.

2.º — É de técnica muito simples, podendo o resultado ser obtido no próprio local onde o infuso for exposto ao consumo.

3.º — O tempo gasto na realização da prova não será superior a 10 minutos.

4.º — Sòmente o infuso fraudado será colhido para o exame em Laboratório Oficial, para efeitos legais e, ainda, para que seja possibilitada a defesa dos interessados, de acôrdo com a lei.

5.º — Numerosas provas poderão ser feitas diàriamente, reconhecendo-se "in loco" e imediatamente, os produtos que estiverem de acôrdo com as exigências regulamentares.

6.º — As Repartições Fiscalizadoras terão, desta forma, um recurso capaz de eliminar uma fraude que perdurou até o momento por falta de um método seguro e eficiente para ser posto em prática.

7.º — Baseados nestes dados e confiantes nas bases do método, solicitamos a sua oficialização.

RESUMO

O autor apresenta o método para "Contrôle do infuso de café pela densimetria" com interesse de contribuir para a eliminação da fraude que perdura no comércio do café-bebida, pelo fato de não ter conhecimento, até agora, de uma técnica analítica, que preenche todas as formalidades para ser posta em prática.

Descreve as observações e estudos feitos, de longa data, no café em pó, de vários tipos e qualidades e seus respectivos infusos.

Fez numerosos testes em infusos obtidos pelo sistema do coador e baseado na exigência regulamentar que manda preparar o café-bebida na proporção de 1 quilo de pó para 5 litros de água fervente.

Depois de experimentar vários tipos de areômetros e comparar seus resultados com os da balança de Mohr e do picnômetro, optou pelo mais indicado na realização da prova da densidade, a qual deverá ser praticada no mesmo local onde o infuso é exposto à venda. Trata-se de um densímetro de peso constante, para líquidos mais densos que a água, construído de forma a poder indicar as densidades comumente encontradas no café-bebida. Seu ponto de afloramento corresponde à densidade da água destilada à 20°C. e está localizado na parte superior da haste onde está marcado 1.000. Há 60 divisões, com intervalos iguais, subdivididas de dez em dez por traços maiores com os números correspondentes. Seu comprimento não ultrapassa a treze centímetros e sendo de pequenas dimensões exige, para as determinações, pequena quantidade de infuso.

A Técnica para tomada de densidade do infuso e coleta da amostra é a seguinte:

Colhêr 250 ml de infuso, esfriar em balão de 500 ml em água corrente, passar para um cilindro de vidro de 14 cents. de altura por 4 cents. de diâmetro; tomar a densidade e a temperatura do líquido, que não deve ser superior a 25°C. Consultar a tabela de correção de temperatura e de densidade do infuso para fazer referência a 20°C.

Se a densidade a 20°C. for inferior a 1.018, o infuso estará em desacôrdo com as exigências legais e deverá ser colhido e enviado ao Laboratório Oficial para exame fiscal, em quantidade suficiente para ser subdividida em 3 amostras iguais, de acôrdo com o Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 15.642 de 9-2-46, o que possibilitará, se necessário, o exame de contra-prova, com um direito de defesa que assiste ao infrator.

Quando a coleta do infuso é feita com assépsia, em vidros esmerilhados e esterilizados, a amostra se conserva perfeita, para a prova de densidade, por mais de 30 dias em temperatura ambiente e, por tempo muito maior, se mantida em geladeira.

Com a aplicação do método densimétrico no reconhecimento da fraude existente no infuso de café, estará o Inspetor em condições de fazer, diàriamente e em curto espaço de tempo, a fiscalização de inúmeros estabelecimentos do ramo e se pôr ao par do número de faltosos, cujo produto depois de colhido e analizado oficialmente, dará oportunidade às Repartições Fiscalizadoras, mediante o laudo condenatório, de atuarem, de modo intransigente, com o fim de moralizar o comércio de café-bebida, extinguindo uma fraude que permaneceu até o momento, por falta de um recurso, como êste, para ser posto em prática.

BIBLIOGRAFIA

GODOY, J. M. e F. P. Oliveira — 1953 — Contribuição para o estudo do café torrado. São Paulo, Rev. Inst. do Café. JAN.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ — 1952 — Métodos de análises bromatológicas: Análises. São Paulo Rev. Tribunais, 1951.

MENEZES Jr., J. B. F. e B. A. A. BICUDO — Sôbre um método microscópico para contagem de cascas no café em pó. São Paulo, Superintendência dos Serviços do Café, 1950. 31 p.

MENEZES Jr., J. B. F. e B. A. A. BICUDO — 1951 — Sôbre um método microscópico para contagem de cascas no café em pó. Rev. Inst. Adolfo Lutz. *11*:13-47.

MENEZES Jr., J. B. F. — 1952 — Fraudes do café. Rev. Inst. Adolfo Lutz. *12*:111-144.

UKERS, W. H. — All about coffee. — 2. ed. New York, The Tea & Coffee Trade Journal, 1935.

Resumos e Transcrições

TERRAS RECUPERADAS COM EUCALIPTO E CAFÉ

A FAZENDA SÃO BENTO, EM VALINHOS

EDGAR FERNANDES TEIXEIRA

Dentre os nossos antigos lavradores que, há muito, vêm batalhando pela recuperação das terras agrícolas, a um deve caber lugar de relevo: o agrônomo Antônio Bento Ferraz. Cada ano, notam-se na sua fazenda melhoramentos e modificações que evidenciam uma evolução extraordinária na defesa dos recursos naturais e na proteção dos solos e das águas. Nem sempre foi assim. O próprio vinhedo, formado em tempos em que as novas idéias de conservação ainda não constituiam escola, hoje teria sido plantado sob novos sistemas e métodos. Mas mesmo ali todas as medidas estão sendo adotadas para evitar os efeitos desastrosos das enxurradas, de molde a eliminar as terras desnudas, mantendo-as sempre sob vegetação, a não ser nos cultivos em que isso é impossível.

A fazenda S. Bento ocupa dois lados do "trevo" da via Anhanguera de onde sai a estrada asfaltada para Valinhos, justamente onde o govêrno instalou um posto para cobrança do pedágio. Quem por ali passa não tem uma idéia da fazenda, já que os belos cafèzais, as magníficas barragens, e as instalações para preparo do adubo orgânico "composto" não estão á vista e sim protegidos pelas matas de eucaliptos que, aliás, dão ao pedágio de Valinhos, um aspecto peculiar que o distingue na paisagem das estradas paulistas. A base do trabalho de recuperação dessa antiga fazenda, planejada pelo agrônomo Bento Ferraz, foi o plantio, em larga escala de eucalipto para lenha. Os eucaliptos da propriedade chegam a contar 670.000 pés, cuja renda permitiu a formação de um vinhedo, que cobre dois alqueires e meio, a plantação de 5.000 pés de figo, e a proteção e adubação de 40.000 cafeeiros, que contam hoje quase 40 anos de idade.

Mas foi em 1950 que Bento Ferraz se dispôs a fazer uma grande experiência: a derrubada de um eucaliptal de 12 anos, que já dera dois cortes — um aos 7 anos, e outro naquele ano de 1950 — para nele formar uma lavoura-modelo de café, de acordo com as mais avançadas idéias agronômicas. Era uma tentativa ousada, porque contra o eucalipto há ainda hoje quem levante objeções, entre os quais a de que a essência australiana esgota as terras, resseca-as, inutilizando-as, para outros cultivos. Isso não é verdade, mas a crença e a lenda de tal forma se difundiram que se tornou difícil combatê-las, uma vez que adquiriram a resistência de arraigado preconceito. Derrubada a mata de eucalipto, sem se proceder ao destocamento e ao lançamento de fogo, foi plantado o cafèzal — cêrca de 41.000 covas — da melhor variedade naquele ano distribuida pelo Instituto Agronômico, de Campinas — a variedade de café "Bourbon Vermelho 370". O sistema

foi adotado em muitas fazendas e, este ano, na fazenda Conceição, de propriedade da família Júlio Mesquita, em Louveira, também se plantou em um antigo eucaliptal, com 21.000 covas das melhores linhagens do café "Mundo Novo", "Bourbon Vermelho" e "Bourbon Amarelo". Está provado, pois que o eucalipto, como toda a essência florestal, enriquece a terra de matéria orgânica e com seu sistema radicular facilita o arejamento e as condições físicas dos solos, permitindo as formações de cafèzais semelhantes aos das terras novas. As primeiras floradas foram observadas no novo cafèzal na fazenda São Bento em 1952 e, na safra de 1953, antes da geada, foram ali colhidos em média 4,5 litros de café cereja por pé. Logo depois veio o frio de 1953 que prejudicou sensìvelmente o novo cafèzal, agora inteiramente recuperado, a ponto de parecer incrível tenha sofrido os efeitos das geadas de 1953.

O cafèzal foi todo plantado em curva de nível e duas barragens, das maiores de toda a região, foram construidas para garantir nos meses de estiagem a irrigação por aspersão, assegurando um elemento vital para o cafeeiro, mas que durante tanto tempo foi descurado, por completo, entre nós. Além disso, magníficas cocheiras e estábulos de gado leiteiro e de cavalos de corrida fornecem material para o preparo do adubo orgânico "composto", de molde a permitir a conservação do cafèzal e, mais do que isso, garantir uma produção, que vem aumentando a cada safra. Graças a isso o novo cafèzal da Fazenda São Bento é um dos melhores do Estado de São Paulo, não sòmente pela técnica de plantio e formação adotadas, como pelo desenvolvimento e, particularmente, pela carga estupenda da safra deste ano, cuja colheita provará, sem necessidades de outros argumentos, que o plantio de café em terras recuperadas com eucalipto, já não permite dúvidas e pode ser aconselhado sem qualquer contra-indicação. Muitos conhecedores, que visitaram as plantações do agrônomo Bento Ferraz, estimaram a safra pendente em numeros tão elevados de arrobas por mil pés, que preferimos aguardar a colheita para então dar aos nossos leitores os dados exatos referentes a toda a lavoura. De uma coisa estamos certos. O cafèzal da Fazenda São Bento, é digno de ser visto, pois, nada fica a dever mas, ao contrário, leva a palma ás melhores lavouras de terras virgens tanto de São Paulo como do Paraná.

A séde da Fazenda com seus terreiros situa-se ao lado esquerdo de quem vai para Campinas, ao passo que os cafèzais ficam ao lado direito. A séde, com as reformas por que passou, e que não foram terminadas, apresenta o conforto e a hospitalidade das velhas fazendas paulistas, com seus lagos, terreiros, pomares, hortas, cavalariças e estábulos. E sôbre tudo isso, o jardim, tratado com carinho, ostenta "flamboyants", ipês, primaveras, hibiscos e tantos outros espécimes da nossa flora que dão beleza e alegria á vida dos campos.

(Do Suplemento Agrícola do "O Estado de São Paulo").

★ ★ ★

Campanha de Educação de Adultos

(Trecho do discurso do Presidente Café Filho ao povo brasileiro, pronunciado através de "A Voz do Brasil", da Agência Nacional, no dia 12 de outubro de 1954).

.....

O Govêrno considera que não é possível promover a redenção nacional enquanto mais da metade dos brasileiros permanecer no cativeiro do analfabetismo. Devemos considerar como imperativo de honra nacional e sensibilidade humana a incorporação de cêrca de trinta milhões de brasileiros á civilização, ao progresso e á cultura. Deve ser encarada como um motivo de vergonha e amargura para cada um de nós a existência de tantos patrícios a quem a falta da mais rudimentar instrução priva de participar realmente de um padrão de vida compatível com a dignidade humana.

A educação nacional, em seus diversos aspectos, apresenta ainda todo um vasto campo a conquistar. Não é possível ao Govêrno, nem o assunto pode ser objeto de esquemas dentro da bitola normal. Eis por que desejo aproveitar esta oportunidade para encaminhar um apelo a todos os setores que, na composição da sociedade brasileira, representem a iniciativa privada. A solução dos problemas do ensino precisa ser colocada em têrmos de campanha permanente e movimento nacional de carater primordial, e urgente. A educação não pode mais ser considerada como um privilégio de ricos, nem depender apenas da rotina burocrática. É um direito social dos que dela precisam, que são todos os jovens, e um dever social dos que podem ministrá-la, que são todos os cidadãos letrados. Quero convocar neste momento todos os brasileiros em condições de participar desta batalha. Vamos agir todos doravante como se o Brasil estivesse em guerra declarada ao analfabetismo. Se os diferentes círculos de iniciativa particular se dispuzerem realmente a dar, no caso, a contribuição de que são capazes, não vejo por que não se possa empreender uma ampla e eficiente disseminação de escolas. A êsse respeito, milhares de brasileiros estão em condições de oferecer uma colaboração real, tanto mais nobre quanto mais espontânea. Muitos poderão em seus próprios lares ou nos locais de trabalho improvisar escolas de emergência, cada uma das quais será um "front" da grande batalha nacional. É o que poderão fazer, por exemplo, os industriais em suas fábricas, os proprietários rurais em suas fazendas, os chefes religiosos em seus templos, os clubes esportivos em suas sédes, os militares em seus quarteis. Dirijo-me, por isso, a todas as classes sociais do país, aos partidos políticos, às fôrças armadas, as entidades culturais, aos sindicatos

e associações de qualquer natureza, às fôrças materiais e espirituais que compõem a Nação. Promovendo assim a revolução de mentalidade, desde a base, que é a luta contra o analfabetismo, até a cupula, que é a formação das elites, o Brasil estará conquistando os meios que lhe permitirão certamente dar um salto para a frente.

Eis por que, nesta oportunidade, desejo exortar todos os cidadãos no sentido de que se considerem em regime de mobilização geral contra o analfabetismo e a deseducação. Esta campanha terá, entre outros frutos, o mérito de desencadear uma arregimentação de todas as fôrças vivas do país, numa demonstração de que a ninguém é lícito, individual ou socialmente, promover a reivindicação de seus direitos, se não se dar conta de que lhe incumbe corresponder ao outro lado dessas prerrogativas, que só são justas na medida em que se exerce paralelamente o cumprimento dos deveres. Cada um, que disponha de recursos ou de letras, veja a cooperação que pode dar a êste voluntariado, cujos resultados serão, um dia, um motivo de orgulho para o nosso país perante o mundo e uma fonte de satisfação íntima para a consciencia de todos os brasileiros, marcando sem dúvida o advento da verdadeira democracia em nosso país e o início de uma era de vida digna e feliz para as elites e para o povo.

(Contribuição à 'Campanha de Educação de Adultos', do Departamento Nacional de Educação — Ministério de Educação e Cultura).

★ ★ ★

APARÊNCIA QUE ENGANA

A pequena mancha avermelhada ("inflamação") que, nos três primeiros dias, aparece no ponto em que o indivíduo foi vacinado, contra a varíola, não significa que a vacina tenha "pegado", é, apenas, uma reação de intensidade variável com as condições orgânicas de cada um e pode manifestar-se até quando a vacina não vai "pegar".

Procure o médico para ter certeza de que suas vacinas "pegaram". — SNES.

Acôrdo para o desenvolvimento da lavoura cafeeira paulista

O governador Lucas Nogueira Garcez assinou a Lei n.º 2.957, de 21 de janeiro de 55, aprovando o acôrdo celebrado entre o govêrno de São Paulo e o Instituto Brasileiro do Café, em 15/6/1953, para prestação de auxílios à lavoura de café do nosso Estado, com o objetivo de ampliar e intensificar os trabalhos de investigação e experimentações necessários ao aprimoramento dos processos de cultura, preparo,beneficiamento, industrialização e comércio do café. Os govêrnos paulistas concorrerá, anualmente, durante a vigência do acôrdo, para a manutenção dêsses trabalhos com as dotações, consignações e sub-consignações normais, de orçamento do Estado. O Instituto Brasileiro do Café concorrerá, visando igual finalidade, com a verba de Cr$ 25.000.000,00, aplicável no período de um ano, a contar da data do acôrdo.

(Do "Boletim Semanal da Associação Com. Santos n.º 350)

Instrução n. 114, da SUMOC

Inclusão do café na 2.a categoria de produtos exportáveis

Em data de 5 de fevereiro de 1955, e com publicação no "Diário Oficial" da União, do mesmo dia, a Superintendência da Moeda e do Crédito — Sumoc — expediu a Instrução n.º 114, nos seguintes têrmos: — "A Superintendência da Moeda e do Crédito, de acôrdo com o deliberado pelo Conselho em sessão desta data, tendo em vista o disposto nos artigos 3.º, alínea *h* e 6.º do Decreto-lei número 7.293, de 2 de fevereiro de 1945, bem como o disposto na Lei número 2.145 de 29 de dezembro de 1953, prorrogada pela de n.º 2.410, de 29 de janeiro de 1955.

Considerando que a elevação do preço do café subsequentemente à ocorrência das geadas de 1953 provocou apreciável reação dos consumidores, ao mesmo passo que determinou uma substituição, em vários mercados, de cafés brasileiros por outros, inclusive de qualidade inferior;

Considerando que a baixa dos preços nos mercados de Nova York, em seguida à expedição da Instrução número 99, deu lugar a consideráveis prejuízos a importadores e torradores e a um clima de desconfiança quanto à possibilidade de nova baixa;

Considerando que não sòmente no interêsse nacional, como o incremento do comércio internacional deve-se adotar, quanto possível, uma política de preços estáveis, dentro de níveis razoáveis;

Considerando que na atual conjuntura do mercado internacional de café importa garantir aos compradores contra possíveis prejuízos oriundos de alterações na política de preços adotada pelos países vendedores;

Considerando a conveniência de eliminar-se a alegada discriminação entre as bonificações concedidas ao café e a outros produtos de comércio internacional;

Considerando, finalmente, o propósito do Govêrno brasileiro de criar para o comércio de café um clima de confiança capaz de estimulá-lo e de fazê-lo retornar à normalidade;

Resolve:

I — Na liquidação dos contratos de câmbio de exportação de café, as bonificações concedidas serão iguais às que se aplicam aos produtos da segunda categoria, de que trata a Instrução n.º 112, de janeiro do corrente ano.

II — No caso de verificar-se, dentro de 45 dias da data da declaração de qualquer venda, aumento nas bonificações a que se refere o número anterior de que resulte para o comprador, uma diferença de preço em moeda estrangeira, será essa diferença exatamente compensada na moeda em que tiver sido realizada a compra.

III — A presente Instrução só se aplica aos contratos de compra e venda realizados a partir da data em que fôr publicada no "Diário Oficial".

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1955 — Superintendência da Moeda e do Crédito — Octávio Gouvêa de Bulhões, Diretor Executivo."

Nota:— A Instrução n.º 112, de 17 de janeiro último, estabelece para a segunda categoria de produtos exportáveis a bonificação de Cr$ 18,70 em moedas conversíveis e em libras esterlinas e de Cr$ 17,19 em outras moedas. Dessa forma, fica o café em igualdade de condições com outros produtos de exportação para os quais o dólar de exportação se fixa em torno de Cr$ 37,00.

Declarações do Diretor da Sumoc — A propósito da nova Instrução, de n.º 114, do Conselho da Sumoc, o sr Octávio Gouvêa de Bulhões, diretor executivo desse órgão, afirmou o seguinte: "1.º — Como consequência da Instrução n.º 114, verificar-se-á uma ligeira queda nos preços do café nos mercados internacionais; 2.º — Ocorrerá uma deterioração nas relações de troca do país, não se prevendo, porém, exatamente o "quantum"; 3.º — A Instrução n.º 114 teve o objetivo de reconquistar o mercado norte-americano, embora com o sacrifício da entrada do ouro em nosso país; 4.º — Não existiu nem existe pressão internacional contra o café brasileiro, resumindo-se a questão em que fomos deslocados do mercado, pela África, Colômbia e países da América Central, e 5.º — O govêrno brasileiro viu-se forçado a tomar essa medida, porque considera que é melhor vender, embora com prejuízo, do que manter um preço fictício, com o mercado retraido e as nossas vendas paralisadas."

(Do "Boletim da Associação Comercial de Santos, n.º 352")

★

Taxa de propaganda do café

O Presidente da República enviou mensagem ao Congresso Nacional solicitando a instituição de uma taxa especial de US$ 0,25 por saca de café exportada para custear a propaganda desse produto no exterior.

★

Retirado o café mexicano do mercado norte-americano

Informa-se na capital do México que os exportadores mexicanos de café resolveram retirar seu produto do mercado norte-americano enquanto o preço não suba, segundo informou a Associação dos Exportadores de Café. Um porta-voz da Associação disse que cada um dos principais produtos do país depositou uma letra promissória de 8.000 dólares na Associação, obrigando-se o mesmo a resgatá-la caso exporte café sem licença. Cinquenta por cento da colheita mexicana, avaliada em 56.000.000 de dólares, já estão prontos para a exportação, mas ficarão imobilizados pelo boicote temporário. A Associação disse que a crise começou quando o Brasil vendeu enormes partidas de café aos Estados Unidos a preços mais baixos em consequência da desvalorização do cruzeiro. Informou-se que os exportadores mexicanos pedem um preço mínimo de 59 centavos de dólar por libra, para permitir que o café seja enviado aos Estados Unidos.

★

Países produtores manterão preço mínimo para os seus cafés

O Serviço Exterior do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, segundo despacho telegráfico da United Press, informou, em circular, que oito países latino-americanos produtores de café, já deram passos oficiais para manter um preço mínimo do café. Apenas três países — diz o serviço — "indicam que o Brasil não está só em sua determinação de manter os preços do café nos níveis atuais". Também dá conta a circular de que a informação sôbre os preços mínimos foi recebida do México. Os preços mínimos fixados, (Fob), são os seguintes: Brasil, mínimo oficial, 53,88 centavos. Uma nota explica que o Serviço de Agricultura não fez esforço algum para determinar se é este preço mínimo comunicado do

México ou o anunciado no Rio que foi fixado. O Brasil anunciou em 5 de fevereiro último que havia modificado a subvenção à exportação do café, o que vem com efeito constituir a desvalorização do cruzeiro em relação com o dólar cafeeiro e permitiu a redução do preço mínimo do café Santos 4 (Fob) a 55,8 centavos por libra. O mínimo anterior havia sido de 65,65 centavos. Colômbia: Mínimo oficial: 59,50 centavos. México: Mínimos extra-oficiais de 55,25 centavos a 56,25 centavos, segundo os tipos de café, por acôrdo entre os exportadores. Salvador: Mínimo semi-oficial de 55,46 centavos pelo tipo corrente e 55,96 centavos pelo de melhor qualidade, fixado pelo Bureau do Café. Guatemala: Os leilões do govêrno são regidos pelo mínimo oficial, 55,80 centavos. Costa Rica: Mínimo oficial de 57,20 centavos. Panamá: Mínimo oficial de 57,20 centavos. O Serviço de Agricultura comenta: "O efeito combinado desssas medidas individuais talvez estabilize o mercado, pelo menos até que a nova safra brasileira chegue ao mercado em julho próximo. Isto é ainda mais provável se se tiver em conta que os estoques atuais nos Estados Unidos são muito limitados. Contudo, enquanto se faz este esforço para estabilizar os preços, não existe razão para esperar que os importadores norte-americanos e europeus se inclinem a fazer grandes compras, já que existe uma boa perspectiva para o abastecimento". A circular diz que a produção de café brasileiro que chegará ao mercado de 1.º de julho de 1955 a 30 de junho de 1956 será de 17.800.000 sacas, das quais 16.200.000 seriam destinadas à exportação. "Este prognóstico é considerado moderado", comenta a circular. "As condições meteorológicas e outros fatores necessários para a safra têm sido favoráveis e os cafeeiros afetados pela geada de julho de 1953 recuperaram-se substancialmente. Além disso, os cafeeiros plantados durante os últimos cinco anos estão fazendo contribuição adicional à safra deste ano". O Serviço observa que a situação das vendas de Café brasileiro foi aliviada durante o mês de fevereiro como resultado das medidas adotadas por outros países produtores da América Latina. "O café colombiano — acrescenta a circular — que baixou no mercado de entrega imediata de Nova York a 52 centavos por libra em 15 de fevereiro último, deu lugar a que fossem adotadas medidas vigorosas na Colômbia, inclusive a fixação de um mínimo nacional para comprar o café e rigorosas medidas contra os infratores". Os principais exportadores do México — diz — que representam 80 ou 90 por cento de todos os exportadores do México, concordaram em não vender seu café de exportação por menos de 56 centavos por libra (Fob) — 57,5 centavos (Cf) custo e frete até Nova York — para o café de qualidade média.

(Da "Associação Comercial de Santos," n.º 357)

★

Café e Câmbio (Mensagem Presidencial)

O presidente da República, na mensagem que leu perante o Congresso, dia 16 último, referindo-se, entre outros assuntos às finanças e ao câmbio e café, disse: "Ao invés do superavit previsto, a execução orçamentária em 1954 evidenciou a existência de vultoso deficit, da ordem de sete bilhões de cruzeiros. Para o exercício corrente, a lei de meios consigna um deficit de 3 biliões, a que se devem acrescentar sete biliões das despezas com abono ao funcionalismo civil e militar, alem da quantia de 3, 4 biliões do deficit das autarquias e um bilião que a Prefeitura do Distrito Federal deveria, mas não recolherá aos cofres da União. O total do deficit real deverá, portanto, elevar-se a catorze bilhões". Adiante, disse s. excia.: A situação cambial avulta pela sua evidente importância. É sabido que durante vários anos prevaleceu uma taxa de câmbio oficial e rígida, impedindo que se tivesse uma visão da relação entre o poder aquisitivo do cruzeiro no mercado interno e no câmbio. Em 1953, introduziram-se profundas modificações no sistema cambial brasileiro, e instituiu-se parcialmente, o regime de câmbio livre, com exclusão do café, algodão e cacau. Essa orientação foi complementada em 1954 pela lei que disciplinou o comércio de exportações e importações. Em seguida, o café atingiu cotações sem precedentes, registrando-se uma acumulação dos estoques pelos principais compradores. O preço chegou a alcançar 95 cents por libra-peso para o tipo 4, Santos, no disponível. Mas, a partir dessa data, observou-se pronunciada retração nas compras, com um declínio progressivo nas cotações. Com o intuito de deter a baixa, o govêrno fixou o preço, em cruzeiros, equivalentes a 87 cents (cotação daquele tipo, no disponível, na data da resolução em apreço). Esperava-se que as exportações retomariam seu rítmo normal.

Essa previsão frustrou-se. Os compradores ainda dispunham de estoque, resultantes de importações antecipadas, de outras procedências para resistir aos preços altos. Ante o desequilíbrio cada vez mais grave no balanço comercial, viu-se o govêrno na contingência de alterar a base prefixada para a exportação do café, sem, entretanto, modificar os preços internos. Não obstante o duplo impulso das novas medidas cambiais e da violenta queda de sua cotação em moeda estrangeira, o escoamento do café não se acelerou. A retração de venda suscitou a impressão de que o fenômeno derivava da taxa flutuante, adotada para o café e outros produtos. Em virtude disso, a Sumoc, através de nova modificação em novembro de 1954, pôs em prática, para as exportações de café, o critério de bonificações fixas, mantida a diferença entre o dólar e as demais moedas. Em novembro e começo de dezembro, as exportações passaram a desenvolver-se em escala satisfatória. Em janeiro de 1955, estendeu-se aos demais produtos exportáveis o regime de bonificação fixa.

★

Posição estatística do café

POSIÇÃO ESTATÍSTICA DO CAFÉ:— Em 28 de fevereiro último, segundo dados organizados pelo Instituto Brasileiro do Café, a posição estatística do café era a seguinte, em unidades de 60 quilos:

Especificação	51/52	52/53	53/54	54/55
I — SALDO VERIFICADO EM 30/6:				
1) a liberar	2.469.092	496.146	68.738	14.651
2) estoque disponível nos portos	2.569.868	2.456.212	3.456.212	3.304.594
Total	4.928.960	2.952.358	3.304.088	3.319.245
II — CAFÉ REGISTRADO DE JULHO A FEVEREIRO				
1) café de safras anteriores	121.486	58.851	70.549	33.863
2) café da safra em curso	14.013.693	15.044.334	13.953.780	12.814.191
Total	14.135.179	15.103.155	14.024.327	12.848.054
TOTAL: I + II	19.064.139	18.055.513	17.328.415	16.167.299
III — CONSUMO DE JULHO A FEVEREIRO				
1) exportação para o exterior	272.860	308.092	308.092	389.038
2) comércio de cabotagem	237.079	195.959	285.021	188.030
3) consumo presumível nos portos ..	11.846.171	10.828.601	11.081.756	6.935.713
Total	12.356.107	11.332.652	11.674.869	7.512.781
IV — EXISTÊNCIA EM 28/2 (x)	6.708.032	6.722.861	5.653.546	8.654.518

(x) — Inclui o café existente nos portos, Armazéns Reguladores e em Trânsito.

★

Crise na produção mexicana de café

Divulga um telegrama da capital do México que os plantadores de café mexicanos estão a beira de enfrentar grave crise em consequência da suspensão das vendas ao estrangeiro, decidida o mês passado e rigorosamente aplicada desde então. Segundo as últimas informações publicadas a êste respeito, os plantadores mexicanos estariam decididos, antes de liquidar os seus estoques, a esperar o tempo necessário até que subam os preços do café no mercado internacional; entretanto, dado o estado atual das coisas, as exportações seriam elevadas apenas a 250 mil sacas de 60 quilos e mais 50.000 seriam reservadas. Além disso, as colheitas não seriam inteiramente levantadas por os plantadores entenderem que as vendas aos preços atuais não são compensadoras. O jornal "Excelsior" assinala que os excedentes de café estão nas mãos dos principais membros da Associação Mexicana dos Exportadores de Café, os quais prometeram solenemente não se desfazerem deles antes dos preços subirem e empenharam a sua responsabilidade pecuniária nessa promessa; todos assinaram um tratado de 100.000 pesos — 8.000 dólares — sem data de vencimento e entregaram-nos à Associação.

PARA ONDE VAMOS!

A Instrução n.º 114 da SUMOC, reduziu em têrmos gerais a cotação mínima do café tipo 4 Santos, destinado à exportação, de 65,7 para 53,83 centavos pêso Libra, vindo assim, de encontro às necessidades prementes tidas pelos exportadores de café brasileiro, afim de fazer face à tremenda pressão exercida pelos nossos concorrentes nêsse mercado, os quais, conquistaram a supremacia nos fornecimentos de café ao mundo, maximé, depois da excessiva valorização pelo qual o mesmo passou no ano último, fazendo cair as nossas vendas ao exterior, num só ano, de 16 para 11 milhões de sacas. Exportando em janeiro corrente 773.750 sacas apenas, confirmaram-se as previsões que fizemos em princípios do ano: não mais se pensar em valorização e nem mesmo numa sustentação em seu preço de exportação.

A medida em referência não afeta o valôr do café no mercado interno, sendo de esperar que, doravante, as exportações aumentem, principalmente tendo em vista a garantia dada pelo nosso govêrno, de que, quaisquer flutuações futuras para menos da cotação do café, desde que operadas dentro de 45 dias da data, da venda realizada e registrada, serão compensadas aos importadores estrangeiros na moeda em que a compra se verificar.

No nosso modo de vêr, essa garantia deveria ser dada, não da data da compra, mas sim à partir da data do embarque. Todavia, a medida visa proteger o comprador no exterior e, garantí-lo contra quaisquer baixas provocadas por nós mesmos; assim — aguardemos.

Se fizermos um retrospecto de que foi o café em nossa economia, verificar-se-a que já tivemos 76,5% do mercado internacional em nossas mãos. É de lamentar que as inúmeras intervenções no mercado tenham dado o resultado negativo que ora verificamos. Não possuimos nem mais um terço do mercado mundial do café.

A reconquista dêsse mercado deve ser árdua, difícil, gigantesca mesmo e só a conseguiremos através do caminho que o americano chama "by the hard way", o caminho penoso.

Forçosamente, outras medidas da índole apontada devem seguir-se até conquistarmos a liberdade completa do mercado, liberdade esta que nos porá diante a rude realidade de termos de combater o nosso concorrente pelo único meio comercial existente, isto é, produzindo o melhor e vendendo mais barato.

Dentre outros, há um aspecto, no mercado do café, que está como uma espada de Dámocles, impressionado os nossos homens de comércio. É êle o dos excedentes. Existiam em, estoques no Brasil, em 31 de dezembro próximo passado, 9.000.076 sacas de café.

A nova safra está orçada em 17 a 18 milhões de sacas. Com uma exportação visível no ano corrente, já previstos os efeitos das bonificações da recente portaria de 12 milhões de sacas, isto significa que teremos de financiar, mesmo considerando os estoques existentes e já financiados, uma quantidade de cêrca de 5 milhões de sacas que é a quantidade pela qual crescerão os nossos estoques nêste ano de 1955, sendo de prever uma disponibilidade de cêrca de 14 milhões de sacas em dezembro de 1955. Para financiar êste acrécsimo em nossos estoques necessitaremos de, nõ mínimo, 10 bilhões de cruzeiros.

Dez bilhões de cruzeiros de novo financiamento!

Provàvelmente, a safra de 56 será menor do que a do ano em curso, porém, mesmo assim, será toda ela infelizmente constituida de sobras, pois o que resta dêste, ano provàvelmente é suficiente para atender à nossa exportação do ano vindouro.

Como vamos enfrentar êste novo financiamento se, sabido é que, não podemos contar com nenhum auxílio estrangeiro, pois a êste já devemos inclusive os compromissos sagrados assumidos no mercado interno com dois bilhões e quatrocentos milhões de dólares a ponto de se vêr obrigado o govêrno a jogar nos leilões das Bolsas de Mercadorias sòmente uma sexta parte de todas as cambiais obtidas pelo nosso País? Quando sabemos que os compromissos governamentais em dólares são tão elevados que é de se perguntar, imediatamente, a que câmbio foram assumidos êsses compromissos, isto é, a que câmbio o Govêrno converteu os dólares em cruzeiros. Teria sido na base de 18,32 por US$ dólar? Na base 25? De Cr$ 30,00 por dólar? Certamente terá sido numa base inferior áquela a que, o próprio govêrno haverá que pagar pelo dólar em moeda nacional, sobrevindo daí um "deficit" que deverá deixar logo o "deficit" orçamentário calculado em 15 bilhões de cruzeiros como deverá deixar longe ainda êste mesmo "dificit" quando acrescido dos prejuízos provocados pelas autarquias, estimados em 10 bilhões de cruzeiros e mais ainda das dívidas governamentais contraidas jun-

to aos Institutos de Aposentadoria, avaliados em 15 bilhões de cruzeiros. A soma de todos êsses bilhões, representa, de fato o total de nossos compromissos?

Criamos logo depois da guerra a CEXIM, com a finalidade de controlar os nossos gastos em divisas estrangeiras. Certamente não pensamos que um dia fôssemos enfrentar tão tremenda dívida em moeda estrangeira.

Fizemos nossas defesas do café, mas não pensamos que também como consequência, iriamos perder o contrôle dêsse mercado que, desde o século passado nos pertenceu. Em 1935 fizemos as primeiras leis para proteção dos empregados no Comércio e na Indústria; igualmente não nos ocorreu que o resultado fôsse êsse: de luta entre empregados e empregadores, como também não pensamos quando paulatinamente introduzimos contrôles sôbre contrôles em nosso comércio, em toda a nossa vida econômica, fossemos criar paralelamente ademais, uma cortina de papel, pior do que qualquer guerra fria, ou quente mesmo, e que viesse a provocar o que hoje verificamos em todos os setores: altas de preços, dívidas acumuladas, insatisfação geral e, o pior de tudo: desânimo para enfrentamento e realização de coisas novas, tão cansados estamos de contrôles e super-contrôles.

Isto é que se pode chamar de uma herança nefasta. Herança oriunda de uma economia dirigida, digamos: Mal dirigida:

Nêste momento devemos render nossas homenagens aos dirigentes de nosso país que, conhecendo a nossa situação, trabalham resignadamente, devotamente, para reconduzir o país áqule lugar que bem merece figurar no conceito das nações.

Bem por isso indaga-se: — Será a nosssa reconstrução econômica mais difícil que foi a reconstrução da Alemanha, a qual com o território dividido, com as suas indústrias esfaceladas, conseguiu em menos de dez anos tornar-se uma potência tanto econômica como financeira?

Diga-se, também, que êste país, que não possue os nossos recursos, tem hoje em moeda estrangeira os mesmos créditos representados por tôda a sua moeda em circulação, ou seja, créditos de 10 bilhões e quinhentos milhões de marcos no exterior e 10 bilhões e quinhentos milhões de marcos em circulação. (Em nossa moeda, cêrca de cento e oitenta bilhões de cruzeiros).

O milagre da recuperação alemã se fez de modo simples. Estancamento de inflação e incentivo à iniciativa particular, dando-se a cada cidadão o direito de trabalhar e produzir ao máximo para seu país, sem que jamais alguém ousasse chamá-lo de tubarão. Cite-se, outrossim, a Inglaterra. Os inglêses há alguns anos tentaram a economia dirigida em seu país. O resultado dessa tentativa é bastante conhecido. Entretanto, quando o govêrno inglês retornou ao caminho de prestígio à livre iniciativa, a Inglaterra não só conseguiu o equilíbrio em seu orçamento, mas também retomou sua posição de líder comercial e industrial.

Em fins do século passado, ainda os inglêses construiram diversas de nossas principais estradas de ferro sem que naquele tempo fossem acusados êsses financistas estrangeiros de quererem sufocar a nossa economia ou se apoderarem da mesma. Quando há poucos anos adquirimos estas mesmas estradas de ferro, com créditos nossos, que tínhamos na Inglaterra, inúmeros foram os nossos economistas que critícaram os homens de nosso govêrno que realizaram tal compra, julgando mesmo que, os inglêses deviam continuar com a direção desssas mesmas estradas de ferro que, a molde da Leopoldina e da Santos-Jundiaí, estão localizadas nos pontos estratégicos de maiores importâncias econômicas em nosso país. Quando hoje recebemos, segundo dizem, ofertas da maior companhia de petróleo que deseja inventar em nosso país quinhentos milhões de dólares e que ainda, segundo dizem, foi secundado seu oferecimento em bases três vezes maiores por outras companhias do mesmo ramo, ou seja 1 bilhão e quinhentos milhões de dólares, o que ouvimos de imediato dizer é - "que o nosso país não está à venda".

Na CIFER antes, e hoje na CACEX, há de longos mêses 750 ofertas de financiamentos estrangeiros, que montam a trezentos e cinqüenta milhões de dólares e, apezar de toda a necessidade, de toda a premência que temos de aceitar boa parte dessas ofertas, até hoje nada se decidiu à respeito.

É verdade que o Brasil hoje é uma Nação financeiramente fraca, mas ninguém o diga que já perdemos o espírito da combatividade para enfrentar a realidade das coisas.

Só enfrentando os fatos e combatendo-os, batalhando pelo nosso bém estar é que poderemos sair dêste atoleiro financeiro. Os capitais do mundo estão sobrando. Estão à procura de colocação. Quem lhes poderá oferecer melhor colocação que o nosso país?

Finalmente temos o exemplo dos norte-americanos, que não hesitaram em aceitar a cooperação de todo o mundo para desenvolverem o seu país e o seu território. Enormes foram os capitais, principalmente inglezes, na construção de estradas e usinas, com a consequência de ser hoje esta nação, os EE. UU., a maior e a mais forte de todo o mundo.

Em 1938 as nossas importações de derivados de petróleo montam a — 1.194.000 toneladas, para passar a 7.101.000 toneladas em 1952. De trigo importavamos em 1938: 1.037.060 toneladas; em 1952, apezar do grande incremento na produção nacional: 1.134.289 toneladas.

Poderemos prescindir destas importações que absorvem a maior parte de nossas divisas estrangeiras?

Certamente que o podemos, se em breve espaço de tempo permitirmos a colaboração do capital estrangeiro.

Será preciso chegarmos ao estado da absoluta insolvência? Será preciso chegarmos ao ponto onde chegamos com o nosso mercado do café, ou ainda na posição extremamente difícil de nossos compromissos com o estrangeiro, para depois tomarmos, compelidos pela necessidade, as medidas que se impõem para a recuperação de nossa economia?

Em 18 de agôsto último, predissemos nesta Casa de Mauá, a necessidade de criarmos além das duas categorias de exportação instituidas pela portaria 99, de mais outra destinada à exportação dos artigos gravosos. Passaram-se cinco mêses e eis que o govêrno afinal, veiu a adotar essa mesma medida através da instrução n.º 112.

No caso do café as primeiras ações para a reconquista do mercado, depois do nosso brado de alarme, demoraram menos tempo - trinta dias.

Quando veremos os nossos dirigentes adotarem as mesmas medidas óra preconizadas para com a colaboração do capital estrangeiro sem submissão a estes, mas cooperação do sentido exato da palavra?

Quando será que o govêrno começará a se livrar das Emprêsas e das Autarquias que, na sua mão, são deficitárias para entregá-las aos comerciantes, cujo dever precípuo é o de saber dirigir as mesmas economicamente?

Quando adotaremos outras medidas para proteção de nossos empregados, e operários que sejam verdadeiramente protetoras e não meramente medidas criadas com o fundo demagógico?

Quando adotarmos estas medidas e, estimularmos o espírito de combatividade, estimularmos a livre iniciativa por todos os meios e modos, estimularmos aqueles que trabalham e não aqueles que clamam por proteção. Quando assim agirmos, nenhuma dívida será grande demais para nós, seja esta de dois, ou de vinte bilhões de dólares, seja ela de 50 ou 100 bilhões de cruzeiros.

Discurso pronunciado no Conselho Diretor, da Associação Comercial do Rio de Janeiro pelo Diretor Sr. JÚLIO POETZSCHER, em 9 de fevereiro de 1955.

★ ★ ★

Nossa fauna terrestre está desaparecendo, extinta pela "civilização e principalmente pelo fogo das "queimadas" que são o apanágio de nossa agricultura. Evite o mais possível as queimadas. Poupe o mais que puder as suas matas, as *nossas* matas, pois elas são um patrimônio da nacionalidade.

CLORELA: A Nova Maravilha Vegetal

A "Clorella pyremoidosa", espécie de alga de água doce, que vem sendo estudada intensamente nestes últimos anos, parece oferecer interessantes qualidades nutritivas para o homem e para os animais.

Êste vegetal, cuja característica principal é a de ser totalmente constituido de substâncias nutritivas, contém mais proteinas do que plantas superiores e possui, ainda, boa quantidade de hidratos de carbono e de gordura. Assegura-se que a clorela possui dez aminoácidos assenciais e é rica em vitaminas, com exceção da "C".

Segundo Joseph C. Keeley, em artigo publicado em "Coronet", a clorela cultivada numa área igual a da ilha "Rhode Island" seria capaz de fornecer alimentos para a metade da população do globo. É que esta planta pode multiplicar até sete vezes o seu próprio volume, em um só dia. Outro fator interessante na biologia desta planta é sua capacidade de adaptação a várias condições. Além disso, sua composição é suscetível de ser variada. A clorela foi submetida a estudos de laboratório, até 1948, no Instituto de Investigações de Stanford, época em que as mesmas pesquisas se realizavam na Alemanha. Uma usina-piloto para cultura da clorela foi construida em 1951, em Cambridge, Estado de Massachussets, no Instituto Carnegie. Verificou-se, ali, que a cultura dessa alga pode produzir cêrca de 17 toneladas por acre; isto é, aproximadamente 102 toneladas pòr alqueire.

Alguns pesquisadores estão tão entusiasmados que chegam a predizer a possibilidade dêste vegetal vir a resolver o problema da alimentação no mundo. Estudos aprofundados a êsse respeito estão se realizando na Inglaterra, nos Estados Unidos, no Japão, na Holanda, na Venezuela e em Israel. O alimento principal desta alga é o dióxido de carbono e para seu cultivo é necessário a luz solar. Entrementes, realizam-se pesquisas para transformar a clorela em alimento de sabor agradável, para ser ingerido fàcilmente por todas as pessoas. Mas a clorela poderá vir a ser, também, fonte de alimento para animais, especialmente nos pequenos estabelecimentos que dispõem de pequenas áreas para o plantio de forrageiras.

O dr. Vannever Busch, discutindo esta questão, declarou "Esperamos que se criem, em pequenos estabelecimentos locais para cultura de algas, que servirão para alimento dos animais".

Embora tudo isto nos possa parecer fantástico, já se pensa no cultivo da clorela até como fonte de energia, de combustível, em substituição ao petróleo, quando êste acabar nos fabulosos poços Norte-americanos. Acreditam os mais entusiasmados que a cultura de algas poderá produzir material combustível capaz de gerar energia fabulosamente considerável, suscetível de substituir a que é produzida pelos 29 bilhões de galões de gasolina queimados, anualmente, nos Estados Unidos.

Fiquemos, entretanto, no mais simples. Não seria interessante iniciarmos pesquisas com a intenção de produzir alimentos proteicos para os animais, neste país onde êles são tão raros e onde todo o desenvolvimento de produção anda emperrado em virtude desa deficiência?

(Do "Suplemento Agrícola do "O Estado de S. Paulo" fevereiro de 1955.)

O Café visto nos Estados Unidos

(Cartas semanais do escritório Pan-Americano do Café — Nova York)

N.º 914 CARTA SEMANAL DO MERCADO 7 de Janeiro de 1955

SITUAÇÃO ECONÔMICA

Aspectos gerais: O ano novo iniciou-se com uma atmosfera de otimismo econômico.

Sòmente uma vez foram as vendas do fim de ano excedidas às de 1954, continuando na dianteira as indústrias dos automóveis, do aço, e das construções, nessa recuperação econômica. Nos próximos meses, talvez aumente ligeiramente o desemprêgo, com a terminação da temporada de vendas do fim do ano e com o rigor do tempo que dificulta a agricultura e outros trabalho ao ar livre. Isso, entretanto, poderá ser contrabalançado por outras indústrias, que tem aumentado sua produção sem ter aumentado sua mão de obra. As previsões são, em geral, de moderada melhoria na economia geral e qualquer tendência inflacionária indevida será logo reduzida por meio de medidas monetárias, tendo a Junta da Reserva Federal (Federal Reserve Board) já advertido que agirá nesse sentido.

Política monetária: A Junta da Reserva Federal aumentou os depósitos necessários às transações na Bôlsa de Valores, de 50 para 60%. A medida tem como fim evitar o uso excessivo de créditos e a especulação no Mercado, sendo considerada, pois, como de precaução. A Junta não havia indicado antes que considerava haver tendências especulaticas excessivas em Wall Street. Em 1953, o mínimo dos depósitos foi diminuido de 75% para 50%, não se notando reação alguma na Bôlsa. A medida foi tomada, segundo se supõe, de acôrdo com a orientação geral de se dificultar o crédito e, assim, evitar a inflação, que poderia prejudicar a atual recuperação.

Indústria do aço: Na primeira semana de 1955, a indústria do aço funcionará com 80,5% da sua capacidade. Com os feriados do fim do ano, a produção de aço baixou a menos de 80% da capacidade da indústria, mas a interrupção foi a menor possível, para poder ser atendido o grande volume das encomendas no presente. Espera-se que o primeiro trimestre do ano corrente seja o de maior atividade para a indústria do aço, mas há expectativas também de que continuem favoráveis as condições do mercado até o fim do ano, embora com uma procura mais ligeira.

Vendas a prestações: O aumento de $ 62.000.000 nas vendas a prestações em Novembro foi surpreendentemente pequeno, em comparação com o de Novembro de 1954, que foi de $ 141.000.000 e num período de retraimento dos negócios. Isso se torna ainda mais notável pelo fato de que, segundo dados disponíveis, tem havido uma intensa venda de todos os tipos de mercadorias, nos últimos mêses. Em dezembro, todavia, deverão as cifras mostrar um aumento de vendas a crédito, especialmente por causa das vendas de novos modelos de automóveis. Entretanto , as compras a prestações aumentaram sem-

pre, desde Abril até Novembro inclusive, em 1954, sendo o total agora das dívidas dos consumidores de $ 22.000.000.000, que não é considerado excessivo.

Mercado de valores: Os preços chegaram a novas alturas no fim do ano, no Mercado da Bôlsa, sendo o volume das vendas o maior dos últimos quatro anos. A firmeza incomum do Mercado foi atribuida à intensa venda de valores para obtenção de lucros e para coberturas. Além disso, houve uma grande procura de investimentos no Mercado, o que reflete a confiança geral nas perspectivas promissoras de 1955. No primeiro dia de transações em 1955 revelou a continuação da tendência de firmeza, com um volume de vendas de quase 4 milhões e meio de ações — sendo a segunda vez, no período de uma semana, que tal cifra é atingida. O Mercado caiu bruscamente na quarta-feira, depois do anúncio da Junta da Reserva Federal (aumentando o depósito mínimo de 50% para 60%), mas essa queda não é considerada como uma reação séria.

Falências: Em 1954, aumentou o número das falências nos Estados Unidos — aumento que continua há três anos. Em 1954, faliram 11.220 firmas. Muitas das emprêsas que surgiram com a guerra e que se mantiveram no período de prosperidade de após-guerra não podem agora aguentar a intensa competição que caracteriza a economia norte-americana. Continuando a recuperação econômica em 1955, haverá provàvelmente uma redução no número de falências nos negócios.

N.º 914 CARTA SEMANAL DO MERCADO 7 de Janeiro de 1955

MERCADO DO CAFÉ

Aspectos gerais: Não houve acontecimentos especiais no mercado do café esta semana, mas houve acontecimentos de interêsse geral de grande importância para todos os que lidam com o café, como se verá no fim desta seção da Carta.

Mercado a têrmo: Na sexta-feira passada, em que o Mercado só funcionou meio dia, os preços subiram em tôdas as posições, exceto Setembro, o qual teve um declínio de 22 pontos. Foram negociados 122 lotes. Na segunda-feira, os ganhos continuaram, com aumentos de 40 a 65 pontos em 110 lotes vendidos. Na têrça-feira, novos ganhos, de 26 a 50 pontos, mas apenas 85 lotes negociados. Na quarta-feira, houve declínios de 24 a 28 pontos, nas posições de Março e Maio, respectivamente, (ocorrência que se atribui à liquidação de contratos acumulados, liquidação estimulada pelo recente aumento dos preços), mas as outras posições ganharam de 35 a 70 pontos. Ontem, a mesma tendência ocorreu, com baixas de 7 a 10 pontos nas posições de Março e Maio e altas de 55 a 60 pontos nas posições distantes. Foram vendidos 186 lotes.

Mercado de físicos: Na sexta-feira passada, êsse mercado esteve pràticamente paralisado. Na segunda-feira, quase nenhum movimento, também. Na têrça-feira, exceto por uma procura de cafés colombianos, cujos preços, assim, subiram de 1/4 cent, o mercado esteve ainda quieto. Ontem, os cafés colombianos estavam cotados a 73 3/4 cents e os Santos 4 a 67 1/4 cents.

Estudo para a redução das flutuações nos preços do café: No dia 1 de Dezembro de 1954, no Rio de Janeiro, o Conselho Social e Econômico Inter-Americano, da Organização de Estado Americanos, adotou a Resolução N. 34, que

aprova o estudo das possibilidades de redução das flutuações dos preços do café e incumbe de tal tarefa a Comissão Especial do Café, que é uma entidade subordinada ao Conselho. (Na seção "O Café através da Imprensa", da próxima Carta Semanal, publicaremos o texto dessa Resolução). Em reunião levada a efeito no dia 4 de Janeiro corrente, a Comissão Especial do Café iniciou medidas com o fim de pôr em execução a Resolução. Quatro dos seus países membros, Brasil, Colômbia, Nicarágua e Estados Unidos, ficaram incumbidos de designar representantes, os quais deverão servir num Comitê Especial que realizará o estudo desejado e fará recomendações a respeito. Tem-se como entendido que os representantes dos Estados Unidos e da Nicarágua trabalharão em Washington, D. C., e os do Brasil e da Colômbia trabalharão na cidade de Nova York. Os nomes dêsses representantes serão dados pelos seus respectivos govêrnos ao presidente da Comissão Especial do Café, Sr. Edward G. Cale, dos Estados Unidos. O grupo contará com a asssistência da União Pan-Americana, que é o Secretariado da Organização de Estados Americanos, e procurará a colaboração também do Bureau Pan-Americano do Café e da FEDECAME (Federação do Café das Caraibas, do México e da América Central).

Ação do Congresso dos Estados Unidos em relação à proposta regulamentação da Bôlsa de Café de Nova York: Na segunda-feira, o Sub-Comitê Bancário Monetário do Senado, o qual realizou no ano passado uma investigação sôbre a situação do café, recomendou, mediante votação que o mercado de café a têrmo NÃO ficasse submetido à regulamentação da "Commodity Exchange Authority" e que os preços do café continuassem a ser determinados pelos fatores da oferta e da procura. Um dos motivos pelos quais a recomendação foi adotada é o de que um comitê inter-americano vai agora estudar as causas da flutuação dos preços do café. O senador Douglas, do Sub-Comitê do Senado, votou contra a recomendação, declarando que, como medida de proteção para os consumidores, deve ser aclarada tanto a situação do comércio de café como a do comércio de outras mercadorias. O Congresso novo, (840.°), está sendo agora organizado, com a maioria dos democráticos, e parece que qualquer proposta legislação sôbre o café terá que ser considerada pelos Comitês de Agricultura da Casa dos Representantes e do Senado. Os projetos de lei que não foram aprovados pelo Congresso terão que ser apresentados novamente no Congresso atual.

Situação nas docas: Os trabalhadores de cais de Nova York decidiram aceitar um contrato segundo o qual não haverá greves pelo menos durante dois anos.

Manhã de sexta-feira: Esta manhã, os preços do café no mercado a têrmo estavam de 20 a 40 pontos mais acima... O número dos lotes dependendo de entrega era de 3.504: o dos da sexta-feira passada pela manhã era de 3.488.

914 O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA 7 de Janeiro de 1955

NOTAS DOS PAÍSES PRODUTORES E DOS PAÍSES CONSUMIDORES FORA DAS AMÉRICAS:

FRANÇA — Durante Novembro de 1954, 235.697 sacas de café verde entraram no mercado da França, o que representa um aumento de 48.854 em re-

lação ao mês de Outubro. O total do café no mercado, de Janeiro a Novembro de 1954, foi de 2.578.817 sacas, isto é, 3% mais o total do período correspondente de 1953. A importação total de Novembro foi de 190.260, sendo o total dos onze meses do ano 2.621.840 sacas, isto é, 43.023 sacas acima do total dos onze mêses do ano passado.

ÁUSTRIA — As importações de café na Áustria, nos primeiros oito mêses de 1954, subiram a 3.900 toneladas, o que representa um aumento de 16% em relação ao mesmo período do ano de 1953.

HOLANDA — Durante o mês de Agôsto de 1954, transitaram pela Holanda 4.156 toneladas de café, dos quais um pouco mais de 600 toneladas com destino aos Estados Unidos, na maior parte procedentes do Brasil.

ITÁLIA — O consumo do café continua a se desenvolver regularmente na Itália. As importações feitas durante os sete primeiros mêses de 1954 excederam de 6% as do mesmo período do ano anterior.

SUÉCIA — Segundo as mais recentes estatísticas publicadas oficialmente, a Suécia importou 35.146.000 quilos de café nos nove primeiros meses de 1954, o que representa uma diminuição de 7,3% em relação ao mesmo período do ano passado. Atribui-se a diminuição à alta dos preços.

SUIÇA — Durante os primeiros nove meses de 1954, houve um aumento de 6% em relação ao mesmo período do ano de 1953, nas importações de café da Suiça.

CONGO BELGA — As autoridades do Congo Belga estão, segundo se informa, estudando a possibilidade de reduzir a taxa de importação sôbre o café. A taxa em questão é atualmente de 18%.

ETIÓPIA — A safra dos cafés da Etiópia para 1954-55 está sendo estimada atualmente em cêrca de 50.000 toneladas. Essa safra poderia ser fàcilmente aumentada, se os meios de fazer a colheita fôssem melhores. Calcula-se, de fato, que cêrca de 20% da produção permanece nos cafeeiros.

INDONÉSIA — Durante os primeiros oito meses de 1954, as exportações de café da Indonésia alcançaram o total de 30.940 toneladas. Durante o período equivalente de 1953, foram exportadas apenas 14.170 toneladas.

ÍNDIA — A produção do café da Índia no ano de 1953-54 registrou um aumento considerável em relação ao ano anterior, sendo de cêrca de 8.000 toneladas a exportação dêsse ano. Foram feitas solicitações ao govêrno, para licença de exportação de mais 1.000 toneladas de café retido.

UNIÃO SUL AFRICANA — Está sendo debatida a questão importante da diminuição das restrições impostas aos produtos estrangeiros, na União Sul-Africana. Os impostos de importação serão em alguns casos completamente eliminados — entre os quais figuram os impostos sôbre o café.

(Notas colhidas de várias fontes de informação).

SITUAÇÃO ECONÔMICA

Programa econômico do Presidente Eisenhower no exterior: Em sua Mensagem Especial ao Congresso sôbre a Economia no Exterior, o Presidente Eisenhower esboçou várias medidas cuja finalidade será estimular o comércio de importação e de exportação, bem como os investimentos norte-americanos no exterior. Essas medidas são as seguintes:

1) *Prorrogação, por três anos, dos Acôrdos Comerciais Recíprocos e autorização para que o Executivo possa diminuir de 15% os impostos de importação.*

2) *Aprovação, por parte do Congresso, dos Acordos Gerais de Tarifas e Comércio, depois de serem os mesmos revisados.*

3) *Simplificação mais extensiva do sistema alfandegário.*

4) *Redução dos impostos sôbre as rendas procedentes de investimentos no exterior, com o fim de estimular êsses investimentos.*

5) *Criação de uma corporação financeira internacional que forneça capital para o desenvolvimento dos recursos dos países sub-desenvolvidos.*

6) *Continuação da cooperação técnica para incrementar o desenvolvimento dos países sub-desenvolvidos.*

7) *Fomento do turismo dos cidadãos norte-americanos nos países estrangeiros e, para tal fim, aumento de $ 500 para $ 1.000 no valor das mercadorias que cada turista pode trazer, isentas de impostos, do estrangeiro, de 6 em 6 mêses.*

8) *Maior participação dos Estados Unidos nas Feiras Comerciais.*

A mensagem do Presidente acompanha de perto as recomendações feitas por êle ao Congresso, em Março de 1954, baseadas no relatório da "Randall Comission on Foreign Economic Policy". O Presidente informou que estão sendo feitos progressos no sentido de se realizar a conversão monetária, especialmente entre as nações da Europa Ocidental. Salientou também o tema de que o fortalecimento econômico das nações amigas é essencial aos Estados Unidos, acrescentando que abaixar barreiras injustificáveis que dificultam o comércio e o investimento internacionais é uma responsabilidade entre tôdas as nações, e que os Estados Unidos deveriam tomar a iniciativa em começar tais programas. A mensagem foi recebida, segundo parece, com simpatia e boa vontade pelo novo Congresso.

Situação econômica geral: As informações procedentes dos vários setores da economia continuam a refletir a tendência de melhoria. A produção da indústria do aço em Dezembro alcançou o seu mais alto nível, desde Novembro de 1953. Houve falta de aço de vário tipos, tendo aumentado o número das indústrias que precisam de rápidas entregas de aço. Segundo as estimativas atuais, a intensidade da procura continuará durante todo o primeiro semestre dêste ano. As informações do comércio são de que durante o semestre corrente o nível das vendas continuará alto. Os setores das construções apre-

sentaram, em Dezembro, recordes superiores aos de Dezembro de 1953, estabelecendo-se um novo máximo em construções novas, num valor de $ 3.600.000.000 nos estoques — redução essa que indica uma nova e substancial acumulação de estoques. De acôrdo com os índices disponíveis, são boas as condições econômicas durante o primeiro semestre de 1955.

N.º 915 CARTA SEMANAL DO MERCADO 14 de Janeiro de 1955

Aspectos gerais: No mercado a têrmo, a procura excedeu a oferta, tanto no fim da semana passada como princípio desta, dessa maneira fazendo com que houvesse uma alta nos preços. Isso ocorreu tanto com as posições mais próximas como com as mais distantes. Entretanto, as vendas para a obtenção de lucros e um pequeno declínio havido no mercado de físicos contribuiram para que sobreviesse uma baixa nos preços do mercado a têrmo, a começar de terça-feira. Êsse declínio continuou na quarta-feira e, de maneira geral, na quinta-feira. Um aspecto recente e notável do mercado a têrmo tem sido, recentemente, a diminuição do diferencial entre as posições próximas e as distantes. No dia 11 do corrente, o diferencial entre Março e Maio era de 375 pontos, ao passo que em 30 de Dezembro era de 894 pontos; entre Março e Setembro, era de 915 pontos, ao passo que em 30 de Dezembro era 1.158 pontos; e entre Março e Dezembro era de 1.105 pontos, ao passo que em 30 de Dezembro era 1.390 pontos.

Mercado a têrmo: Na sexta-feira passada, o mercado ganhou de 48 a 109 pontos, num volume de 246 lotes negociados, e na segunda-feira a alta continuou, sendo êsse o sexto dia consecutivo de aumento, com aumentos de 26 a 146 pontos, em 337 lotes negociados — o maior volume registrado êste ano. O opôsto ocorreu na têrça-feira, em que os preços baixaram de 63 a 130 pontos, em 233 lotes negociados. Na quarta-feira a baixa continuou, com perdas de 55 a 110 pontos, em 154 lotes negociados. Na quinta-feira, os resultados foram variados com altas de 35 pontos na posição de Março mas com baixas de 5 a 39 pontos nas demais posições num volume de 242 lotes vendidos.

Mercado de físicos: Foi relativamente pequena a atividade do mercado de físicos na semana passada, tedo havido principalmente compras para substituição de estoques. Consta que alguns membros do comércio do café estavam concitando os exportadores dos países produtores a despacharem café para os Estados Unidos em consignação, uma vez que os torradores se acham inclinados a pagar um bônus pelos cafés físicos em lugar de comprar cafés a serem entregues em futuro próximo. Ontem, os Santos 4 estavam cotados a 66.50 cents e os colombianos a 70 1/2 cents.

Visita dos membros da Junta Executiva do Bureau aos países membros do mesmo: Durante o mês de Janeiro e nos princípios de Fevereiro, os membros da Junta Executiva do Bureau farão visitas aos países membros desta entidade. O propósito dessas visitas, como declarou o Sr. Horácio Cintra Leite, Presidente do Bureau, é "fixar uma data, conveniente a todos os países membros, em que êstes comecem a pagar maiores contribuições para se incrementar mais as campanhas de anúncios e de propaganda do Bureau". Nos últimos anos, o café tem confrontado uma competição extremamente forte com a propaganda intensa feita pelos produtores de outras bebidas populares, e, cônscios dêsse fato,

os países produtores da América Latina, compreendem que a propaganda do café deve ser aumentada, à altura da situação. A proposta de aumento para as contribuições foi aceita em princípio pela maioria dos países membros do Bureau. A visita dos membros da Junta do Bureau será anunciada com a devida antecedência aos respectivos países a serem visitados.

Última hora: O mercado abriu esta manhã com altas de 9 a 65 pontos em relação ao fechamento de ontem. O número de lotes dependendo de entrega era de 3511. O número de lotes dependendo de entrega na manhã da sexta-feira passada foi de 3.504.

N.º 914 O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA 14 de Janeiro de 1955

SITUAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ — O texto da resolução adotada durante a IV Reunião Extraordinária do Conselho Inter-Americano Econômico e Social, da Organização de Estados Americanos, realizada em Dezembro de 1954, no Rio de Janeiro, Brasil, à qual se referem os comentários feitos em nossa Carta da semana passada, é o seguinte:

"O CONSELHO INTER-AMERICANO ECONÔMICO E SOCIAL,

CONSIDERANDO:

Que a Carta da Organização dos Estados Americanos declara em seu Artigo 5 que a cooperação econômica é essencial para o bem-estar e para a prosperidade comuns aos povos do Continente", princípio que a Carta reitera em seu Artigo 26, ao assinalar que essa cooperação deve se inspirar no mais amplo espiríto de boa vizinhança, para se consolidar sua estrutura econômica; e

Que a indústria do café é a atividade mais importante em muitos dos países da Organização de Estados Americanos e, por conseguinte, o meio de vida de seus povos e o seu desenvolvimento econômico dependem essencialmente da posição que o dito produto ocupar nos mercados internacinais,

RESOLVE:

1. Que a "Comissão Especial do Café" do Conselho Inter-Americano Econômico e Social realize, por meio de um comitê especial designado entre seus membros, um detalhado estudo sôbre a situação mundial do café e as suas perspectivas no futuro.

2. Se êsse estudo demonstrar a possibilidade de se adotarem medidas de cooperação internacional capazes de reduzir apreciàvelmente a amplitude das oscilações dos preços do café e de mantê-los dentro de níveis satisfatórios para os produtores e para os consumidores, o comitê especial elaborará os projetos adequados à realização de tal objetivo, para submetê-los à consideração dos países membros afetados pelo problema."

O CAFÉ NA INGLATERRA — A "Coffee Buyers Assn. Limited" encara com otimismo as perspectivas do café na Inglaterra no ano que ora se inicia. A Associação acha que essas perspectivas para o comércio interno da Inglaterra são melhores êste ano do que as que se lhe deparava no comêço do ano passado, uma vez que a redução do consumo mundial melhorou as relações entre a ofer-

ta e a procura do produto, ao passo que a expectativa é de que a produção continuará aumentando por certo tempo. Entre os doze mercados mundiais mais importantes, há seis que provàvelmente aumentaram suas importações de café em 1954, e está aumentando em especial o consumo de cafés de primeira qualidade. Há informações de que os varejistas que, para manter os preços tão baixos quanto possível, usaram os cafés inferiores que não eram apreciados antes da guerra, perderam os seus fregueses. Em compensação, os que, ao contrário, preferiram vender um bom café por um bom preço estão gosando dos benefícios da aprovação pública, apesar de que o público inglês se mostre sempre muito cônscio dos preços que paga pelas mercadorias".

N.º 916 O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA 21 de Janeiro de 1955

SITUAÇÃO ECONÔMICA

Segundo o orçamento federal proposto pelo Presidente Eisenhower, em mensagem ao Congresso, o deficit para o ano fiscal de Julho/1955 a Junho/1956 será a metade do deficit do orçamento corrente ($ 62.400.000.000 de despesas e $ 60.000.000.000 de receita, em 1955-56). Observa-se, assim, uma mudança na orientação básica dos Republicanos, os quais se achavam comprometidos, desde a sua plataforma para as eleições, em 1952, a levar adiante um programa administrativo de orçamento equilibrado — o que constituiria um dos meios mais eficazes para se manter ou aumentar o valor aquisitivo do dólar. O Presidente assegurou que o proposto orçamento não é inflacionário, especialmente devido ao fato de que as rendas individuais, segundo se espera, continuarão a subir em 1956, e o aumento dos impostos correspondentes poderão eliminar o deficit. Um dos mais importantes aspectos do orçamento consiste na redução substancial de muitas verbas, especialmente as relacionadas com as medidas de conservação do solo e de subsídio agrícola bem como as de operação da entidade TVA (Tennessee Valley Authority). Outro aspecto dominante do proposto é o das verbas para a defesa — de $ 34.000.000.000, isto é, 55% do total do orçamento.

Política monetária: A junta da Reserva Federal está procedendo com cautela, para evitar os créditos tenham uma expansão demasiado rápida. Embora, com a melhoria dos negócios, tenha havido uma grande procura de empréstimos comerciais, a Junta não tem fornecido reservas suficientes aos sistemas bancários para satisfazer essa procura, resultando daí o aumento dos juros. Nesse sentido, notam-se os seguintes aspectos: 1) declínio de um ponto no preço das apólices federais, ne espaço de alguns dias, o que é considerado significativo, e 2) um aumento de 1/8% nos juros dos empréstimos comerciais. Com essas mudanças, há indicações de que os créditos se tornam mais restritos, mostrando-se a atual Administração disposta a adotar uma atitude flexível, de acôrdo com as necessidades. Nos meios comerciais, discute-se a oportunidade do aumento dos juros uma vez que tal aumento poderá prejudicar a incipiente recuperação econômica atual.

Mão de obra: Continuou em Dezembro o fenômeno do declínio concomitante na mão de obra e no desemprêgo: um milhão de pessoas ficaram desempregadas e outras 55 mil pessoas foram empregadas. O número total de pessoas ocupadas atualmente é de 60.700.000, o qual não difere muito do número relativo ao de Janeiro de 1954. As autoridades se mostram preocupadas com essa

situação inalterada na mão de obra, receiando que seja um indício de estagnação na vida econômica do país. Com aumento da população, é necessário aumentar também o número de pessoas ocupadas, para que se tenha uma economia equilibrada.

Mercado de valores: Na semana passada, registraram-se duas severas reações na Bôlsa: começou a diminuir a tendência para a alta que prevaleceu durante meses, e o volume diário, que havia chegado ao nível médio de 4.000.000, de ações negociadas, desceu para 3.000.000. Reinava uma grande apreensão entre os corretores de Wall Street, e a decisão da Junta da Reserva Federal, de aumentar de 50% para 60% o depósito mínimo para as transações, serviu, como elemento psicológico, para precipitar dito mínimo para as transações, serviu, como elemento psicológico, para precipitar a reação inicial. Continua a prevalecer uma atmosfera de inquietação nos meios financeiros, com a expectativa da investigação a ser feita por um Comitê do Congresso sôbre as recentes altas na Bôlsa, ao mesmo tempo que a Junta da Reserva Federal está impondo maiores restrições ao crédito.

Sumário: O orçamento federal proposto pelo Presidente Eisenhower para o ano fiscal de 1955-56 oferece, em parte, uma perspectiva do panorama econômico no futuro imediato. Embora o orçamento apresente um deficit, o mesmo não indica que o Govêrno tomará medidas inflacionárias ou deflacionárias. Se o deficit não fôr grande, poderá ser contrabalançado mediante financiamento não inflacionários. As medidas que estão sendo tomadas agora pelas autoridades, para restrição dos créditos, indicam que o objetivo do Govêrno é fomentar uma expansão econômica uniforme — não acelerada pela inflação — o que muitos criticam, declarando que essa estabilidade monetária sacrifica a expansão econômica e a expansão da mão de obra.

N.º 916 **CARTA SEMANAL DO MERCADO** **21 de Janeiro de 1955**

MERCADO DO CAFÉ

Aspectos Gerais: Não houve acontecimentos especiais durante a semana. No mercado a têrmo foram apenas negociados 29 lotes, ao passo que na semana anterior foram negociados 1.212 lotes. De quinta-feira passada até ontem, os preços declinaram de 5 a 50 pontos, ao passo que na semana passada houve um aumento de 20 pontos numa posição e as outras posições não tiveram alterações ou perderam 110 pontos. Na quinta-feira, entrou em vigor a revisão do valor do cruzeiro sem afetar o café, e, como ao contrário, a expectativa nos meios comerciais do café era a de que o café seria incluido na desvalorização do cruzeiro, a procura do café no mercado a têrmo aumentou consideravelmente na quarta-feira.

Mercado a têrmo: Na abertura da sexta-feira passada, os preços subiram de 25 a 65 pontos em relação ao fechamento da véspera, mas êsses ganhos não duraram muito, e ao se fechar o mercado, com apenas 114 lotes vendidos a posição de Dezembro continuou inalterada e as demais posições registravam perdas de 10 a 20 pontos, com a exceção de Julho, que aumentou 15 pontos. Na segunda-feira, o mercado teve o dia mais calmo dêste ano, com 37 lotes apenas negociados mas os preços subiram de 1 a 21 pontos em todas as posições, com exceção de Julho, que perdeu 6 pontos. Na têrça-feira, tôdas as posições registravam ganhos, de 4 a 27 pontos, com 155 lotes vendidos. Na quarta-feira, os preços

subiram de 20 a 36 pontos, na abertura do mercado, mas êsses preços não se mantiveram; ao fechamento, as posições de Março até Julho tinham perdas de 5 a 6 pontos, as de Setembro a Dezembro tinham ganhos de 5 a 14 pontos, respectivamente. Foram negociados 122 lotes. Ontem, os preços declinaram de 20 a 70 pontos, num volume de 171 lotes.

Mercado de físicos: Nesta semana, como já há tempos, não houve grandes atividades neste mercado. Os torradores têm comprado o café em quantidades suficientes apenas para satisfazer as suas necessidades do momento, mas, na suposição de que os abastecimentos vão se acumulando nos países produtores, não estão acumulando estoques demasiados. Ontem, os Santos 4 estavam cotados a 6 1/2 e a 67 cents e os colombianos a 69 cents. Houve grande procura de cafés africanos de entre a imediata e próxima, durante a semana.

Outras notícias: Na têrça-feira, realizou-se em Washington a primeira reunião do Comitê Especial para Estudo dos Problemas do Café, e o Sr. Andrés Uribe, Representante da Federação de Cafèicultores da Colômbia e membro da Junta Executiva do Bureau Pan-Americano do Café, foi eleito Presidente do Comitê. O Comitê está incumbido de determinar os meios pelos quais, com a cooperação internacional, as flutuações dos preços do café poderão ser reduzidas e limitadas, para benefício tanto dos países produtores como dos consumidores. Em seu relatório de quarta-feira passada, o Comitê Monetário e Bancário do Senado, e ora sob o contrôle dos republicanos, recomendou que nenhuma medida devia ser tomada a ora para regulamentar o mercado do café, esperando-se os resultados das audições realizadas pela Comissão Federal do Comércio, uma vez que êsses resultados poderão produzir certas mudanças nas práticas da Bôlsa do Café e a terminação dos trabalhos do referido sub-comitê de estudos dos problemas do café. Embora declarando que os preços do café subiram em 1953-54 mais do que era de se esperar normalmente, segundo as fôrças naturais da oferta e da procura, o relatório revela compreensão dos fatores que causaram a alta dos preços. O relatório, ainda que advogando medidas que evitem o fenômeno das altas demasiadas, reconhece que os produtores de café, como os lavradores dos Estados Unidos, precisam receber uma justa compensação para os seus investimentos e os seus esforços.

Ultima Hora: Na abertura do mercado esta manhã, os preços estavam 26 mais baixos em relação ao fechamento de ontem. Os lotes dependendo de entrega eram em número de 3.493, ao passo que os da semana passada, na sexta-feira pela manhã, eram de 3.511.

N.º 916 O CAFÉ ATRAVÉS DA IMPRENSA 21 de Janeiro de 1955

O CAFÉ EM CUBA — Em consequência do aumento do volume das duas últimas safras, Cuba dispõe de excedentes exportáveis que poderão entrar no mercado mundial em futuro próximo, "se o govêrno cubano autorizar a exportação de cêrca de 69.000 sacas (de 60 quilos) da safra atual, que está agora sendo colhida. Segundo o Serviço Agrícola do Exterior, do Departamento de Agricultura dos Estados, que dá essa notícia, a possibilidade dessa exportação depende, em grande parte, do volume da safra atual, calculada em 612.000 sacas, isto é, 3% acima da anterior. Parece haver agora, de acôrdo com aquêle Serviço, uma real oportunidade para que Cuba possa exportar café. Nos

dois últimos anos, Cuba tem produzido mais do que pode consumir e, se continuarem a ser reabilitadas as terras boas para o cultivo, aquela República das Antilhas voltará a ser, dentro de 5 ou 6 anos, um país exportador de café. (G. G. Paton & Co., 17/Jan./1955).

O CAFÉ NA ALEMANHA — Dezembro foi um bom mês para os torradores da Alemanha ocidental, muitos dos quais não puderam satisfazer os pedidos dos varejistas, cujos negócios têm progredido muito, segundo notícias vindas de Hamburgo. A competição tem sido, entretanto, forte, sendo os torradores forçados a fazer concessões não compensadas pelos preços do café verde, de modo qùe muitas firmas não terão tantos lucros como em 1953. (G. G. Paton & Co., 14/Jan./1955).

O CAFÉ NA INGLATERRA — Em relatório sôbre a situação do mercado londrino do café, datado de 7 do corrente, uma das mais importantes firmas da capital britanica faz interessantes comentários, que transcreveremos em parte: "Infelizmente não há dúvida que em todo o mundo todos perderam a confiança no café, especialmente no café brasileiro, nos fins do ano passado, achando-se apreensivos com os preços atuais do café. Essa apreensão e essa falta de confiança decorre do fato de se temer, a qualquer momento, uma drástica mudança no câmbio do Brasil, como aconteceu em meados de Agosto de 1954. Nessas condições, os importadores estão estritamente cingindo suas compras às necessidades imediatas, a um ponto tal que qualquer demora na chegada do café causam pertubações, aumentando a intensidade de procura. Entretanto, se essa situação continuar — e talvez continue através do resto do ano — é verdade que também os preços continuarão altos, mas está longe de ser justificada a falta de confiança atual dos importadores. Além da inquietação causada pela expectativa de notícias do Brasil, há outro fator, porém, que contribui para aumentar essa inquietação, isto é, a perspectiva de maiores safras e de um grande superavit em julho vindouro. Essa perspectiva, entretanto, não se justifica inteiramente, embora ninguém, nem mesmo os brasileiros, possa eliminar o superavit. Deve-se tomar em consideração o mau tempo ocorrido na América Central, na época mais importante da produção, e ainda que não haja dados definitivos sôbre a safra da Colômbia, cuja estimativa era de 2 milhões e meio de sacas, parece que apenas 1 milhão e 3/4 de sacas de café serão colocadas no mercado. Assim sendo, poderá haver uma diferença de 1 milhão e 1/4 de sacas, nas safras da Colômbia e da América Central.

Por outro lado, se houve um declínio de 9% no consumo do café nos Estados Unidos, em consequência da alta dos preços no ano passado, o consumo na Europa continuou a subir. Não só o mercado norte-americano parece ter voltado ao normal como o consumo continua a aumentar na Europa, de modo que nos próximos 3 ou 4 meses, com a falta de estoques nos países consumidores, o mercado terá que absolver pelo menos de 3 a 3 milhões e meio de sacas. "(G. G. Paton & Co., 14/1/55).

O MERCADO EUROPEU — O Comitê de Associações Européias de Negociantes de Café, reunido em Genebra, terminou seus trabalhos com a adoção de uma resolução final, que salienta êstes pontos: 1) Necessidade de conseguir uma política de preços mais favoráveis do Brasil, em relação à Europa; 2) Necessidade de uma intervenção junto às autoridade brasileiras, para que a Europa tenha igualdades de condições com os Estados Unidos; 3) Oportuni-

dade, quanto às importações procedentes do Brasil, para que se inclua a cláusula obrigatória de "não re-exportação" de um país para outro, declarando-se o destino final das exportações. (Cafés du Congo, Bruxelas, Novembro de 1954).

PRODUÇÃO EXPORTÁVEL DA ÁFRICA E DA ÁSIA — África: Angola, 1.000.000 de sacas; Congo Belga, 600.000; Etiópia, 783.000; África Oriental Francêsa, 1.583.000; Madagascar, 750.000; Camerom, 180.000; África Ocidental Francêsa, 45.000; Tanganyka, 339.000; Uganda, 508.000; Kenya, 203.000; e Moçambique, 2.000; total — 5.993.000 sacas. Total da Ásia, 1.256.000 sacas.

EXPORTAÇÕES DE CAFÉ DO BRASIL E DA COLÔMBIA

	Semanas terminadas em:	*Destinos Principais*		
		U. S.	*EUROPA OUTROS*	*TOTAL*
BRASIL(*)	15-1-55	124,000	2,000	205,000
	8-1-55	55,000	70,000	255,000
	16-1-54	89,000	10,000	250,000
COLÔMBIA(")	15-1-55	Figures Delayed		
	8-1-55	3,620	117	87,414
	16-1-54	10,719	6,490	115,224

ESTÓQUES NOS PORTOS DO BRASIL E DA COLÔMBIA

		Semanas terminadas em:		
	Portos	*1-15-55*	*1-8-55*	*1-16-54*
BRASIL(*)	Santos	2,281,000	2,339,000	1,671,000
	Rio	398,000	413,000	476,000
	Vitória	93,000	93,000	107,000
	Paranaguá	590,000(°)	615,000(%)	964,000(&)
	Pernambuco	12,000	15,000	20,000
	Bahia	15,000	16,000	12,000
	Angra dos Reis	28,000	20,000	21,000
	TOTAL	3,417,000	3,511,000	3,271,000
COLÔMBIA(")	Barranquilla		47,357	83,229
	Cartagena		27,568	42,778
	Buenaventura	Figures Delayed	84,187	159,139
	Cúcuta		102,196	8,645
	TOTAL		261,308	293,791

NEW YORK LICENSED WAREHOUSE STOKS

	Países de origem			
semanas terminadas em:	*Brasil*	*Colômbia*	*Outros*	*Total*
15-1-55	270,081	150,479	55,002	475,562
8-1-55	278,822	168,792	55,478	503,092
16-1-54	235,450	146,237	102,567	484,254

(*) New York Coffee & Sugar Exchange.
(") National Federation of Coffee Growers of Colombia.
(°) 287,000 free and 303,000 retained.
(%) 368,000 free and 247,000 retained.
(&) 619,000 free and 345,00 retained

SITUAÇÃO ECONÔMICA

Aspecto gerais: O Departamento do Comércio e a Junta da Reserva Federal, em relatórios separados, predizem que a economia nacional tende a melhorar. Essa melhoria será devida principalmente ao aumento da produção industrial, a qual, segundo a Junta, será em Janeiro superior à de Dezembro, mês em que as vendas, as receitas e a produção alcançaram o seu máximo ponto. Os aumentos observados recentemente na produção têm ocorrido nos setores da fabricação de automóveis e de aparelhos domésticos, notando-se, ao mesmo tempo, que a produção dos aparelhos domésticos e as vendas atuais aos consumidores estão equilibradas, e que os estoques de automóveis no fim de Dezembro se achavam relativamente baixos. Um comitê do Congresso vai realizar audições públicas, em que economistas do govêrno e das indústrias particulares comentarão as declarações feitas recentemente pelo Presidente Eisenhower e seus auxiliares sôbre a situação economica nacional.

Política monetária: Allan Sproul, presidente do Banco da Reserva Federal de Nova York, publicou uma confirmação oficial da mudança da política monetária da Reserva Federal, mudança essa que se achava aparente nas últimas semanas. O Sr. Sproul declarou que a economia se acha numa fase de intensa reabilitação, com perspectivas imediatas favoráveis e perspectivas futuras muito boas, e que, nessas circunstâncias, a Reserva Federal adota a orientação de fornecer o sistema bancário apenas com as reservas necessárias, para que os bancos possam ter um suprimento monetário adequado nessa fase de expansão econômica, ao mesmo tempo controlando as reservas bancárias com o fim de evitar nova ocorrência de fôrças inflacionárias.

Indústria de automóveis: Nas três primeiras semanas de Janeiro, foram fabricados mais de 553.000 carros, ao passo que no mesmo período de 1943 foram produzidos 420.675. As vendas estão acompanhando a produção acelerada, não se sabendo, entretanto, se será assim no futuro. Baixaram muito os preços dos carros usados, com as campanhas de vendas dos novos. Essa baixa de preços em carros usados e o aumento dos estoques constituem dois fatores importantes na situação atual, podendo causar uma diminuição no mercado nos próximos meses, com novas tabelas de produção e de mão de obra.

Mercado de valores: A atividade em Wall Street tem sido relativamente pequena e o volume diário das transações na Bôlsa muito menor, sendo de cautela a atitude dos investidores. A média dos preços das ações das companhias industriais acha-se a 5% abaixo do nível do fim do ano. Os preços das ações, em geral, têm tido tendências diversas, mas os das emprêsas de construção de aviões têm estado firmes, o mesmo acontecendo no momento com os das ações das companhias siderúrgicas, depois do anúncio dos grandes dividendos das mesmas.

Dividendos das corporações: O total dos dividendos pagos em Dezembro foi de $ 1.900.000.000, isto é, 12% mais do que o de Dezembro de 1953. O total de 1954 foi de $ 9.200.000.000, isto é, $ 700.000.000 mais do que o de 1953. O aumento é atribuido à expiração dos impostos sôbre o excesso de lucros bem como à diminuição de investimentos em equipamentos.

Custo de vida: O índice do custo de vida em Dezembro declinou de 0,3%, estando em 114,3 atualmente (1947-49-100), o ponto mais baixo nos últimos meses. Êsse declínio atribui à baixa geral dos preços na maioria dos artigos de consumo. O aumento no custo dos cuidados médicos, dos combústiveis, das casas e de certos alimentos, em parte contrabalançou o declínio geral. A média dos preços dos alimentos se acha agora 3,7% abaixo da média dos preços de Julho de 1953. O declínio de 0,3% em Dezembro foi o maior declínio mensal de 1954.

Sumário: A opinião geral é de que a economia se expandirá em 1955. A Junta da Reserva Federal tomará medidas para evitar a inflação. Atualmente, a venda de autos novos e de produtos de outras indústrias básicas se acha em altos níveis. A subida dos preços das ações terminou, embora as ações de companhias de aviões e de outras tenham se mantido firmes. Os preços das necessidades baixaram um pouco, o que indica, entre outras coisas, que o poder aquisitivo do dólar continua estável.

MERCADO DO CAFÉ

Aspectos gerais: Depois de vários dias de transações relativamente ligeiras, as atividades no mercado a têrmo aumentaram na sexta-feira passada, mas ao se fechar a Bôlsa os preços estavam mais baixos do que na véspera. De segunda-feira até ontem, os aspectos mais importantes do mercado foram os seguintes: 1) uma alta nos preços durante os dois primeiros dias, especialmente na têrça-feira, que coincidiu com as declarações oficiais do Govêrno sôbre a situação do Extremo Oriente, e 2) uma baixa nos preços nos dois dias seguintes, em que, a situação internacional novamente reconsiderada, os vendedores se aproveitaram da alta dos preços para obter lucros.

Detalhes do mercado a têrmo: O mercado fechou, na sexta-feira passada, com um ganho de um ponto na posição de Março, mas com baixas de 15 a 16 pontos nas outras posições. O volume das transações foi de 256 lotes. Na segunda-feira, a posição de Julho ganhou um ponto, mas as outras posições ganharam de 10 a 35 pontos, em 112 lotes vendidos. Na abertura de têrça-feira, os preços subiram com rapidez até o limite de 200 pontos, e ao fechamento estavam com 170 pontos acima, num total de 310 lotes negociados. Na quarta-feira, os preços desceram, com perdas de 51 a 75 pontos, num volume de 256 lotes vendidos. Ontem, ocorreu um novo declínio nos preços em relação ao fechamento de quarta-feira, tendo sido negociados 281 lotes.

Mercado de físicos: O acontecimento principal nesse mercado, na sexta-feira passada, foi o declínio dos cafés mexicanos, salvadorenhos e venezuelanos, ao se tornarem os mesmos mais abundantes no mercado. As atividades, em geral, foram limitadas, com ofertas de compras dos torradores esporádicas em certos dias, ou ofertas de vendas com preços muito altos para atrair os compradores. A debilidade atual do mercado de físicos se acha indicada no fato de que os colombianos foram vendidos ontem a 67 1/2 cents e os Santos 4 de 65 1/2 a 66 1/2 cents.

Outras notícias: Segundo um estudo feito por uma entidade privada, em Nova York, as atividades dos torradores nos Estados Unidos, durante a

semana que terminou no dia 22 de Janeiro, foram de 90,26% em comparação com as da semana correspondente em 1954. As atividades da semana final de Janeiro foram de 93,76% em relação às da mesma semana em 1954.

O Bundestag, a Câmara Baixa do Parlamento Alemanha Ocidental, rejeitou ontem uma moção para se isentar o café dos impostos de importação.

Acham-se atualmente na América Latina membros da Junta Executiva do Bureau Pan-Americano do Café, realizando conferências com produtores e exportadores de café e com autoridades oficiais dos govêrnos, com o fim de que sejam aumentadas as contribuições financeiras necessárias ao aumento da propaganda para fomento do consumo do café no mercado dos Estados Unidos e nos demais mercados mundiais.

Última Hora: Esta manhã, na abertura do mercado, os preços se achavam entre inalterados e 20 pontos mais abaixo, em relação ao fechamento de ontem. O número dos lotes dependendo de entrega era de 3.502: o da sexta-feira passada era de 3.493.

Estatística

SUPLEMENTO ESTATÍSTICO

ANO XX | São Paulo, 14 de Janeiro de 1955 | N.º 349

DADOS COLIGIDOS PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SAFRA 1954/1955

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO COM DESTINO A SANTOS

Estradas de Ferro	julho/nov.	1.ª dezena dezembro	2.ª dezena dezembro	3.ª dezena dezembro	Totais
Santos a Jundiaí	78 423	894	3 107	1 421	83 845
Sorocabana	530 999	13 824	14 937	12 282	572 042
Paulista	2 489 392	15 697	20 178	10 646	2 535 913
Mogiana	946 154	10 421	10 425	9 786	976 786
Araraquara	1 429 162	6 074	3 458	4 972	1 443 666
Noroeste do Brasil ...	1 018 902	9 617	11 151	8 422	1 048 092
Central do Brasil	2 900	—	270	—	3 170
Estrada de Rodagem .	589	—	—	—	589
Total	**6 496 521**	**56 527**	**63 526**	**47 529**	**6 664 103**

NOTA : — Os despachos nas EE. FF. acima incluem os das suas respectivas tributárias.

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO COM DESTINO A OUTROS PORTOS

Despachado	Rio de Janeiro		Angra dos Reis		Totais
	Ferrov.	Rodov.	Ferrov.	Rodov.	
Mêses julho/novembro .	29 197	82 571	930	5 963	118 661
1.ª dez. de dezembro .	4 282	15 492	—	—	19 774
2.ª dez. de dezembro .	1 216	14 886	—	—	16 102
3.ª dez. de dezembro .	2 167	15 223	—	—	17 390
Total	**36 862**	**128 172**	**930**	**5 963**	**171 927**
Dest. Alt. de Santos .	1 383	—	—	—	1 383
Total geral ...	**38 245**	**128 172**	**930**	**5 963**	**173 310**

CAFÉS DE OUTROS ESTADOS DESPACHADOS COM DESTINO A SANTOS

ESTADOS PRODUTORES	Julho — novembro	1.ª dezena dezembro	2.ª dezena dezembro	3.ª dezena dezembro	TOTAL
Paraná	117 680	123	x —	x 1 937	119 740
Minas Gerais	284 764	2 793	4 496	x 3 650	295 703
Goiás	x 97 851	x —	x 95	x —	97 946
Mato Grosso	4 525	x —	700	—	5 225
Total	**504 820**	**2 916**	**5 291**	**5 587**	**518 614**

x — Incompletos

MOVIMENTO DO CAFÉ DESTINADO A SANTOS

SAFRA 1954/1955 **(Até 31 de dezembro de 1954**

PAULISTA	Despachado	Liberado	Dest. alterado cancelado	A Liberar
1.ª dezena Julho	791 135	791 135	—	—
2.ª dezena Julho	684 403	684 403	—	—
3.ª dezena Julho	889 768	889 768	—	—
1.ª dezena Agôsto	660 345	319 808	—	340 537
2.ª dezena Agôsto	803 842	—	—	803 842
3.ª dezena Agôsto	745 414	—	—	745 414
1.ª dezena Setembro	501 539	—	1 383	500 156
2.ª dezena Setembro	409 399	—	500	408 899
3.ª dezena Setembro	347 061	—	433	346 628
1.ª dezena Outubro	142 472	—	—	142 472
2.ª dezena Outubro	137 726	—	—	137 726
3.ª dezena Outubro	119 991	—	—	119 991
1.ª dezena novembro	77 954	—	—	77 954
2.ª dezena novembro	97 499	—	—	97 499
3.ª dezena novembro	81 716	—	—	81 716
1.ª dezena dezembro	56 354	—	—	56 354
2.ª dezena dezembro	63 006	—	—	63 006
3.ª dezena dezembro	47 529	—	—	47 529
Total	**6 657 153**	**2 685 114**	**2 316**	**3 969 723**
Despolpado	7 412	7 412	—	
Rodoviário	589	134	100	355
Total Geral	**6 665 154**	**2 692 660**	**2 416**	**3 970 078**
Outros Estados				
Paraná	119 740	53 564	—	66 176
Minas Gerais	295 703	91 139	—	204 564
Goiás	97 946	5 385	1 970	90 591
Mato Grosso	5 225	1 985	—	3 240
Total	**518 614**	**152 073**	**1 970**	**364 571**

Destino Alterado p/ "Rio de Janeiro"	1 383	
Cancelado	933	
	——	2 316 scs.
SAFRA 51/52 Apreendido		1 000 „
„ 52/53 Apreendido		12 930 „

Esta publicação retifica as anteriores.

Embarques de café por países, pelo pôrto do Rio de Janeiro, durante o mês de janeiro de 1955

CONTINENTES	PAÍSES	SACAS	TOTAIS
EUROPA	Alemanha	8.980	
	Áustria	2.536	
	Belgo-Luxemburgo	5.529	
	Dinamarca	2.759	
	Espanha	1.000	
	Finlândia	48.000	
	França	36.038	
	Grã-Bretanha	3.500	
	Grécia	3.875	
	Holanda	2.692	
	Itália	4.408	
	Iugoslávia	500	
	Polónia	3.332	
	Suécia	2.330	
	Tchecoslováquia	8.705	134.184
AMÉRICA DO NORTE	Canadá	1.999	
	Estados Unidos	85.111	87.110
AMÉRICA DO SUL	Argentina	15.747	
	Chile	3.232	
	Uruguai	1.235	20.214
AMÉRICA CENTRAL	Curaçao	50	50
ÁFRICA	Marrocos Francês	125	
	U. S. Africana	1.972	2.097
ÁSIA	Chipre	330	
	Jordânia	77	
	Síria	420	827
Total para o exterior			**244.482**
CABOTAGEM	Sul	217	217
Total geral			**244.699**

— consumo de bordo — 49 scs. —

Relação do café exportado pelo pôrto do Rio de Janeiro, durante o mês de janeiro de 1955

DIA	Europa	América Norte	América Sul	América Central	África	Ásia	Cabotagem	Total
5	5.672	12.304	—	—	—	—	—	18.066
6	—	4.000	1.295	—	—	—	—	5.295
7	13.502	—	—	—	—	—	—	13.502
8	35.700	8.645	1.156	—	—	—	—	45.501
10	2.316	—	—	—	—	—	—	2.316
12	—	4.506	350	—	—	—	—	4.856
13	—	1.611	—	—	—	—	—	1.611
14	—	5.680	4.347	—	—	—	—	10.027
15	6.721	4.212	—	—	—	—	—	10.933
17	2.131	—	—	—	—	—	—	2.131
18	8.950	—	—	—	—	—	217	9.167
19	6.643	—	1.540	—	125	597	—	8.905
21	—	27.803	792	—	—	—	—	28.595
22	17.520	1.975	—	—	—	—	—	19.495
25	—	—	1.526	—	—	—	—	1.526
26	2.750	6.000	1.500	—	—	—	—	10.250
27	11.183	—	—	—	1.972	—	—	13.155
28	—	9.851	2.553	50	—	—	—	12.454
29	15.406	4.735	943	—	150	—	—	21.234
31	5.680	—	—	—	—	—	—	5.680
Total	**134.864**	**91.322**	**16.002**	**50**	**2.247**	**597**	**217**	**244.699**

Entradas e embarques de café no Rio de Janeiro, durante o mês de janeiro e safra 1954/55

MESES	entradas	embarques
1954		
Julho	330.878	143.707
Agôsto	329.488	180.816
Setembro	333.482	251.615
1.° trimestre	**993.848**	**576.138**
Outubro	314.577	250.823
Novembro	343.804	290.814
Dezembro	340.418	370.338
2.° semestre	998.799	911.975
1.° semestre	1.992.674	1.488.113
1955		
Janeiro	218.907	244.699

Entradas de café no mercado do Rio de Janeiro, durante o mês de Janeiro de 1955

VIAS	PROCEDÊNCIAS								TOTAL
	São Paulo	Minas Gerais	Rio de Janeiro	Espírito Santo	Paraná	Bahia	Goiás	Pernambuco	
E. F. C. do Brasil....	—	14.672	800	—	—	—	—	—	**15.472**
E. F. Leopoldina	—	12.221	1.861	25.245	—	—	—	—	**39.327**
Regulador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabotagem	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodoviário	—	142.488	15.964	26.662	234	—	7.695	1.065	**194.108**
Totais	—	**169.381**	**18.625**	**51.907**	**234**	—	**7.695**	**1.065**	**248.907**

SÃO PAULO : — não houve liberação. —

Movimento de café no Rio de Janeiro

JANEIRO DE 1955

DIAS	ENTRADAS								EMBARQUES					
	São Paulo	Minas Gerais	Rio de Janeiro	Esp. Santo	Goiás	Paraná	Pernambuco	Total	Exterior	Cabotagem	Total	Retirado do mercado	Consumo Local	Existência
3	—	33 061	800	—	—	—	—	33 861	—	—	—	—	—	376 382
4	—	26 369	—	—	—	—	—	26 369	—	—	—	—	—	402 751
5	—	10 970	3 520	—	—	—	—	14 490	18 066	—	18 066	—	—	399 175
6	—	12 027	—	7 573	—	—	—	19 600	5 295	—	5 295	—	—	413 480
7	—	8 076	—	1 519	—	—	—	9 595	13 502	—	13 502	—	—	409 573
8	—	—	—	—	—	—	—	—	45 501	—	45 501	—	—	364 072
10	—	7 694	4 712	—		—	—	12 406	2 316	—	2 316	—	—	374 162
11	—	3 174	816	2 861	—	—	—	6 851	—	—	—	—	—	381 013
12	—	6 675	5 875	—	—	—	—	12 550	4856	—	4 856	—	—	388 707
13	—	4 942	—	6 144	—	—	—	11 086	1 611	—	1 611	—	—	398 182
14	—	4 311	513	7 235	—	—	—	12 059	10 027	—	10 027	—	—	400 214
15	—	—	—	—	—	—	—	—	10 933	—	10 933	100	20 000	369 181
17	—	6 359	—	3 441	—	—	—	9 800	2 131	—	2 131	—	—	376 850
18	—	5 039	—	3 732	—	—	—	8 771	9 167	—	9 167	—	—	376 454
19	—	3 538	—	3 597	—	—	—	7 135	8 905	—	8 905	—	—	374 684
21	—	7 154	199	2 136	—	—	—	9 489	28 595	—	28 595	—	—	355 578
22	—	—	—	—	—	—	—	—	19 495	—	19 495	—	—	336 083
24	—	4 932	2 190	—	—	—	—	7 122	—	—	—	—	—	343 205
25	—	5 399	—	6 848	—	—	—	12 247	1 526	—	1 526	59 288	—	294 638
26	—	11 442	—	1 166	917	—	—	13 525	10 250	—	10 250	—	—	297 913
27	—	5 469	—	—	6 778	—	—	12 247	13 155	—	13 155	—	—	297 005
28	—	2 750	—	3 900	—	—	—	6 650	12 454	—	12 454	—	—	291 201
29	—	—	—	—	—	—	—	—	21 234	—	21 234	—	—	269 967
31	—	—	—	1 755	—	234	1 065	3 054	5 680	—	5 680	49	20 000	247 292
Total ..	—	169 381	18 625	51 907	7 695	234	1 065	248 907	244 699	—	244 699	59 437	40 000	—

Movimento de café na praça de Santos

JANEIRO DE 1955

DIA	ENTRADAS								Embarques	Despachos	Vendas	Revertido ao estoque	Retirado do estoque	Existência	Existência em poder do I. B. C.
	Paulista	Mineiro	Goiano	Paranaense	Matogrossense	Total	Liberado p/EFSJ	Liberado p/EFS							
3.....	25 012	1 102	300	1 065	—	27 479	17 812	9 667	3 803	2 691	28 385	—	7 204	2 441 395	438
4.....	25 000	1 000	845	1 000	—	27 845	18 000	9 845	2 953	21 027	25 259	—	6 561	2 459 726	438
5.....	25 000	1 080	300	1 095	—	27 475	17 800	9 675	8 733	32 798	45 171	—	56 530	2 421 938	438
7.....	25 011	1 400	300	1 100	—	27 811	17 811	10 000	43 473	24 603	38 454	—	65 694	2 340 582	438
8.....	24 998	1 100	1 227	1 010	—	28 335	18 725	9 610	8 454	3 548	11 304	—	6 610	2 353 853	438
10.....	25 000	1 205	—	—	—	26 205	17 500	8 705	11 115	12 578	17 410	—	57 832	2 311 111	438
11.....	24 995	1 194	393	—	500	27 082	17 495	9 587	14 948	16 932	22 900	—	6 529	2 316 716	438
12.....	25 000	1 200	380	—	—	26 580	17 880	8 700	19 536	18 349	22 522	—	57 875	2 265 885	438
13.....	25 000	1 200	1 017	—	—	27 217	18 517	8 700	16 650	12 086	36 654	—	7 507	2 268 945	438
14.....	25 010	1 300	1 117	425	—	27 852	18 627	9 225	7 751	21 981	30 444	—	6 680	2 282 366	438
15.....	25 000	1 850	1 982	1 048	—	29 880	19 982	9 898	16 848	15 877	21 108	—	51 718	2 243 680	438
17.....	25 000	1 305	1 200	—	—	27 505	23 176	4 329	16 500	8 673	23 816	300	6 396	2 248 589	438
18.....	25 004	1 313	1 300	1 025	—	28 642	21 280	7 362	19 600	13 889	31 716	—	54 950	2 202 681	438
19.....	24 974	1 230	780	500	—	27 484	15 854	11 730	6 565	13 852	27 658	—	4 490	2 219 110	438
20.....	25 000	1 320	—	600	—	26 920	18 570	8 350	15 775	21 503	27 231	—	105 094	2 125 161	438
21.....	25 001	1 085	300	1 075	410	27 871	16 301	11 570	19 147	23 075	34 421	—	150 000	1 983 885	438
22.....	24 999	1 249	—	1 115	—	27 363	15 999	11 364	6 887	20 502	12 144	—	153 127	1 831 234	438
24.....	24 999	1 460	—	600	—	27 059	17 239	9 820	9 150	27 571	20 496	—	—	1 869 143	438
27.....	25 001	1 200	—	550	—	26 751	17 001	9 750	26 290	22 752	31 766	—	—	1 869 604	438
28.....	25 000	1 274	300	737	410	27 721	18 074	9 647	63 506	21 227	30 302	—	—	1 833 810	438
29.....	25 000	1 200	—	600	—	26 800	17 000	9 800	20 471	5 101	12 863	—	56 954	1 783 194	438
31.....	25 000	1 490	300	1 195	—	27 985	18 390	9 595	15 125	10 423	17 832	—	9	1 796 045	438
Total....	**550 004**	**27 757**	**12 041**	**14 740**	**1 320**	**605 862**	**398 933**	**206 929**	**373 280**	**371 038**	**569 656**	**300**	**861 760**	—	—

Cotações de café no disponível em Santos, Rio de Janeiro e Vitória

JANEIRO DE 1955

(Em cr$ por 10 quilos)

DIA	SANTOS			RIO	VITÓRIA
	Estilo Santos Tipo 4	**Estilo Santos Riado T. 4**	**Tipo 4 Sem Descrição**	**Tipo 7**	**Tipo 7**
3	430.00	426.50	388.00	—	—
4	430.00	428.50	389.00	308.00	221.80
5	430.00	428.50	389.00	308.00	224.40
7	430.00	429.00	389.00	308.00	224.90
10	430.00	429.00	388.50	309.00	233.80
11	428.50	425.50	384.50	309.00	233.80
12	428.50	423.50	382.50	309.00	231.60
13	430.00	423.50	382.50	309.00	231.60
14	430.00	423.50	381.50	309.00	231.60
17	430.00	423.50	380.50	309.00	231.60
18	430.00	423.50	380.50	309.00	231.60
19	430.00	422.00	380.00	309.00	231.60
20	430.00	422.00	380.00	—	231.60
21	430.00	421.50	379.50	309.00	231.60
24	430.00	420.00	382.00	308.00	230.00
25	—	—	—	308.00	223.60
26	—	—	—	308.00	230.00
27	430.00	418.50	378.50	308.00	230.00
28	430.00	419.00	377.50	308.00	226.00
31	430.00	419.00	377.50	308.00	—
Média	**429.83**	**423.69**	**382.80**	**308.50**	**229.50**

Cotações de cafés brasileiros no disponível de Nova York

JANEIRO DE 1955

(Em cents por libra (peso) 453,60)

DIA	SANTOS				RIO	
	Tipo 2	Tipo 4	Tipo 2 Extra mole	Tipo 4 Extra mole	Tipo 4	Tipo 7
3	N/cotado	N/cotado	68.25	67.25	N/cotado	53.00
4	,,	,,	68.25	67.25	,,	53.00
5	,,	,,	68.50	67.50	,,	53.00
6	,,	,,	68.50	67.50	,,	53.00
7	,,	,,	68.75	67.75	,,	53.00
10	,,	,,	68.50	67.50	,,	53.00
11	,,	,,	68.25	67.25	,,	53.00
12	,,	,,	68.00	67.00	,,	53.25
13	,,	,,	68.00	67.00	,,	52.75
14	,,	,,	68.00	67.00	,,	52.75
17	,,	,,	68.00	67.00	,,	52.75
18	,,	,,	68.00	67.00	,,	52.75
19	,,	,,	68.00	67.00	,,	53.25
20	,,	,,	67.75	66.75	,,	53.00
21	,,	,,	67.50	66.50	,,	53.00
24	,,	,,	67.50	66.50	,,	52.50
25	,,	,,	67.75	66.75	,,	52.75
26	,,	,,	68.00	67.00	,,	53.00
27	,,	,,	67.25	66.25	,,	52.75
28	,,	,,	67.25	66.25	,,	52.75
31	,,	,,	67.00	66.00	,,	52.50
Mínima	—	—	**67.00**	**66.00**	—	**52.50**
Média	—	—	**67.95**	**66.95**	—	**52.89**
Máxima	—	—	**68.75**	**67.75**	—	**53.25**

COTAÇÃO DO DISPONÍVEL EM NOVA YORK

CAFÉS ESTRANGEIROS — (Em cents. por libra (pêso) 453,60)

MÊS DE JANEIRO DE 1955

PROCEDÊNCIA	DIAS				Média
	6	12	20	26	
COLOMBIA Medelin Excelso	2) 74 00	2) 73 1/4	2) 70 1/2	2) 68 1 2	71 5/16
Armenia	2) 74 00	2) 73 1/4	2) 70 1/2	2) 68 1/2	71 5/16
Manizales	2) 74 00	2) 73 1/4	2) 70 1/2	2) 68 1/2	71 5/16
Cucutá	2) 73 00	2) 72 1/2	2) 69 3/4	2) 68 00	70 13/16
Bogotá	2) 73 00	2) 72 1/2	2) 69 3/4	2) 68 00	70 13/16
Tolima	2) 73 00	2) 72 1/2	2) 69 3/4	2) 68 00	70 13/16
Ocana	2) 73 00	2) 72 1/2	2) 69 3/4	2) 68 00	70 13/16
EQUADOR Lavado	6) 69 00	6) 69 00	6) 69 00	6) 68 00	68 3/4
Extra não lavado	6) 54 00	6) 54 00	6) 54 00	6) 54 00	54 00
GUATEMALA Extra primeira	N/cot.	N/cot.	1) 70 00	1) 68 1/4	69 1/8
Lavado bom	6) 68 00	6) 67 3/4	6) 68 00	6) 67 3/4	67 7/8
Bourbom	6) 67 1/4	6) 67 1/4	6) 67 1/2	6) 67 00	67 1/4
HAITÍ Lavado bom móle	2) 68 1/2	6) 68 00	2) 67 00	2) 66 1/2	67 1/2
Catado à mão	2) 68 1/2	6) 62 00	2) 61 00	2) 62 1/2	62 00
HONDURAS Lavado bom	x) 67 1/2	N/cot.	N/cot.	2) 67 00	67 1/4
Tipo 5 — Comum duro	N/cot.	N/cot.	x) 55 00	2) 55 1/2	55 1/4
MÉXICO Coatepec	2) 67 3/4	6) 67 1/2	2) 67 00	2) 65 1/2	66 15/16
Tapachula primeira	6) 67 00	6) 67 00	2) 66 3/4	2) 65 00	66 7/16
NICARAGUA Matagalpa	x) 66 1/2	x) 67 00	x) 67 00	x) 66 1/2	66 3/4
Lavado primeira	x) 66 00	x) 66 1/2	x) 66 1/2	x) 66 00	66 1/4

COTAÇÃO DO DISPONÍVEL DE NOVA YORK

CAFÉS ESTRANGEIROS — (Em cents. por libra (pêso) 453,60)

MÊS DE JANEIRO DE 1955

PROCEDÊNCIA	DIAS				Média
	6	12	20	26	
S. DOMINGOS Lavado bom móle	2) 68 00	2) 67 3/4	2) 66 00	2) 65 1/2	66 13/16
Fino	2) 68 1/2	2) 68 1/4	2) 66 1/2	2) 66 00	66 15/16
VENEZUELA Maracaibo	6) 69 1/2	2) 69 1/4	2) 68 1/2	2) 67 00	68 5/16
CONGO BELGA Lavado robusta	N/cot.	N/cot.	2) 68 1/2	2) 67 00	67 3/4
Natural robusta	4) 46 1/4	4) 47 00	4) 50 00	4) 45 1/2	47 3/16
MÓCA Móca (Arabia)	70 1/4	2) 70 00	2) 68 1/8	2) 68 00	69 3/32
N. E. I. Genuino Java Lavado	2) 78 00	2) 78 00	2) 78 1/2	2) 78 1/2	78 1/4
UGANDA Lavado	5) 42 00	4) 41 00	4) 41 00	4) 41 00	41 1/4

INDICAÇÕES: 1.º — C. &. F. U. S. A. (Nova York)
2.º — Desembarcado à vista liquido
3.º — Disponivel
4.º — F. O. B. Nova Yrok
5.º — F. O. B. Pais de Procedência
6.º — Nominal

INDICAÇÕES: x) - Embarque em Janeiro ..... (1.ª semana)
x) - Embarque em Janeiro e Favereiro (2.ª e 3.ª semana)
x) - Embarque em Fevereiro e Março.. 4.ª (semana)

Movimento de café em Santos

SAFRA 1954/1955

MESES	ENTRADAS						MOVIMENTO					
	Paulista	Mineiro	Goiano	Paranàense	Matogrossense	Total	Embarques	Despachos	Retirado do estoque	Revertido ao estoque	Encontrado a mais na verif. do estoque	Existência
Julho	195.789	4.122	1.635	500	—	202.046	319.501	311.613	53.617	—	89.826	2.366.686
Agôsto	375.929	6.601	4.330	5.200	—	392.060	203.284	207.299	59.658	—	—	2.495.804
Setembro	396.964	11.784	13.873	7.078	—	429.699	381.079	419.271	1.985	—	—	2.542.439
Outubro	523.791	23.186	3.695	17.449	1.000	569.121	360.822	359.243	60.081	—	—	2.690.657
Novembro.....	575.000	21.072	3.489	14.505	435	614.501	810.985	773.970	89.249	—	—	2.404.924
Dezembro.....	625.014	34.099	18.023	8.832	550	686.518	565.101	553.397	101.418	—	—	2.424.923
Janeiro.....	550.004	27.757	12.041	14.740	1.320	605.862	373.280	371.038	861.760	300	—	1.796.045

CÂMBIO EM SÃO PAULO

Médias diárias de **Câmbio Livre**, durante o mês de

JANEIRO DE 1955

DIAS	Inglaterra	Canadá	Est. Unidos	Venezuela	Uruguai	Alemanha	Suiça	Suecia	Dinamarca	Perú	Argentina	Portugal	Espanha	Bélgica	Chile	França	Itália
4..	212,0000	—	76,4331	—	23,5000	—	17,8600	—	8,8000	—	3,0000	2,6830	1,9000	—	0,2600	—	—
5..	209,4712	—	77,2101	—	—	—	18,1800	—	8,2000	—	2,9700	2,6624	1,9119	1,5200	0,2600	—	—
7..	—	—	76,1504	—	—	—	—	—	—	—	—	2,6945	—	1,5000	—	—	—
8..	207,0656	—	76,2166	—	—	—	17,8660	—	8,8000	—	3,0000	2,6132	1,8900	1,5001	0,2600	—	—
10..	—	—	73,9543	24,0000	24,5581	—	18,5000	—	—	4,0480	3,0000	2,6683	—	—	—	—	—
11..	208,1750	77,8333	76,3288	—	24,3000	—	17,3785	12,7000	—	—	2,9500	2,5817	1,9000	1,4800	—	—	0,1200
12..	207,1096	79,0000	76,2187	—	24,3068	—	17,7935	12,4799	8,1000	—	2,9500	2,6273	1,8495	1,4926	—	—	—
13..	208,8991	77,5000	76,3285	—	—	18,5000	17,7020	12,6000	—	—	2,8500	2,6706	1,8784	—	—	0,2500	0,1100
14..	207,1324	77,5000	76,1844	—	24,4482	17,7574	17,8644	12,0000	8,2250	—	2,9500	2,6621	1,8999	1,4700	—	0,2400	—
15..	196,0915	—	75,6702	—	—	—	17,8600	12,6503	—	—	—	2,6534	1,8186	1,5000	—	0,2200	0,1232
17..	205,5030	—	74,9770	—	—	—	17,6293	12,5000	—	4,2500	2,9200	2,6827	1,8150	—	—	—	—
18..	205,9237	77,2000	74,4352	—	23,7000	—	17,8000	12,5000	8,2557	—	2,8500	2,6089	1,7500	1,4500	—	0,2050	—
19..	202,6361	—	73,8925	—	24,0000	—	—	12,3000	8,2854	—	2,9000	2,5672	1,8500	1,4300	—	—	0,1200
20..	199,0700	—	72,1253	—	—	—	17,3000	—	8,2397	—	2,8956	2,5780	1,7781	1,4500	—	0,2050	0,1200
21..	196,7542	—	70,8724	—	—	—	16,6105	12,3000	—	—	2,7900	2,5585	1,7697	—	—	0,2040	0,1204
22..	—	—	69,3498	—	—	—	17,2500	—	—	—	—	2,4835	—	1,4000	—	—	—
24..	196,8820	—	72,9932	—	24,0000	—	—	—	8,3000	4,0000	2,7500	2,5300	1,8200	—	—	—	—
26..	197,5055	—	73,6496	—	23,8603	—	17,0395	—	8,3000	—	—	2,5365	1,8579	1,4342	—	—	—
27..	201,9891	—	74,1913	—	23,5290	18,5000	17,4663	12,5082	—	—	2,8000	2,5536	1,8253	—	—	—	0,1203
28..	202,4556	—	74,4678	—	23,7235	—	17,0000	—	—	—	—	2,5604	—	—	—	—	—
29..	—	—	74,9470	—	—	—	18,0426	—	—	—	2,8000	2,5644	1,6500	1,4542	—	—	0,1200
31..	203,8275	—	74,7492	—	24,0000	—	17,3500	12,1000	—	—	2,6500	2,6304	1,8700	—	—	2,2300	—
Méd.	**203,8050**	**77,8066**	**74,6153**	**24,0000**	**23,9938**	**18,2524**	**17,6048**	**12,4216**	**8,3505**	**4,0993**	**2,8838**	**2,6069**	**1,8352**	**1,4677**	**0,2600**	**0,2220**	**0,1192**

COTAÇÕES DE CAFÉ A TÊRMO EM NOVA YORK

Em cents. por libra (peso) 453,60 — Contrato "S"

JANEIRO DE 1955

DIAS	MARÇO		MAIO		JULHO		SETEMBRO		DEZEMBRO	
	A	F	A	F	A	F	A	F	A	F
3	63.25	63.15	59.00	59.40	53.90	54.45	51.00	51.45	48.50	49.35
4	63.65	63.41	59.85	59.78	54.75	54.90	51.75	51.90	49.70	49.85
5	63.55	63.17	60.00	59.70	55.40	55.25	52.50	52.60	49.90	50.30
6	63.00	63.10	59.55	59.50	55.20	55.80	52.45	53.20	50.30	50.90
7	63.45	63.47	59.80	60.00	56.00	56.50	53.50	54.00	51.30	51.99
10	63 81	63.93	60.20	60.50	56.80	57.50	54.10	54.92	52.09	53.45
11	63.50	63.30	60 00	59.55	57.20	56.40	54.55	54.15	53.10	52.25
12	63.00	62.75	59.00	58.65	56.00	55.50	54.00	53.10	52.00	51.25
13	62.40	63.10	58.21	58.40	54.90	55.11	52.61	53.00	51.00	51.11
14	63.25	62.91	58.55	58.25	55.20	55.26	53.45	52.85	51.75	51.10
17	63.00	63 07	58.50	58.36	56.00	55.20	53.40	53.03	51.85	51.27
18	63.01	63.30	58.25	58.50	55.00	55.25	52.90	53.30	51.12	51.50
19	63.75	63.24	59.10	58.45	55.85	55.20	54.10	53.35	52.25	51.64
20	63.25	63.05	58.40	57.91	55.00	54.61	52.90	52.65	51.30	51.05
21	63.00	63.05	57.70	57.45	54.50	54.19	52.60	52.35	51.04	50.90
24	63.00	63.15	57.59	57.65	54.20	54.25	52.80	52.50	50.81	51.10
25	63.25	64.61	58.25	59.35	54.55	55.90	53.20	54.05	52.00	52.70
26	64.60	64.10	59.25	58.76	55.60	55.15	54.05	53.50	52.45	52.10
27	64.00	63.30	58.50	57.90	54.70	53.90	53.10	52.20	51.70	50.95
28	63.10	62.50	57.80	56.90	53.55	53.10	52.00	51.90	50.90	51.50
31	62.00	61.89	56.41	55.80	52.20	52.55	51.20	51.35	50.70	50.61
Mínima	**62.00**	**61.89**	**56.41**	**55.80**	**52.20**	**52.55**	**51.00**	**51.35**	**48.50**	**49.35**
Média .	**63.28**	**63.23**	**58.78**	**58.60**	**55.07**	**55.05**	**52.96**	**52.92**	**51.23**	**51.28**
Máxima	**64.60**	**64.61**	**60.20**	**60.50**	**57.26**	**57.50**	**54.55**	**54.92**	**53.10**	**53.45**

Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças

11 — MERCADO LIVRE — COMPRAS À VISTA

JANEIRO DE 1955

DIAS	Londres Libra	N. York Dolar	Suiça Franco	Portugal Escudo	Argentina Peso	Uruguai Peso	Suécia Corôa	Holanda Florim
4	51,40 80	18,36 00	4,28 34	0,63 28	1,31 61	5,73 75	3,55 13	—
5	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,71 07	3,55 13	—
6	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,68 86	3,55 13	—
7	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,68 86	3,55 13	4,83 79
8	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,69 30	3,55 13	—
10	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,69 30	3,55 13	—
11	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,68 42	3,55 13	—
12	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,68 42	3,55 13	—
13	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,68 42	3,55 13	
14	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,69 30	3,55 13	—
15	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,71 96	3,55 13	4,83 97
17	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,71 96	3,55 13	—
18	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,70 19	3,55 13	4,83 79
19	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,68 42	3,55 13	—
21	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,69 30	3,55 13	—
22	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,71 07	3,55 13	—
24	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,71 07	3,55 13	—
25	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,70 19	3,55 13	—
26	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,69 30	3,55 13	4,83 60
27	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,71 96	3,55 13	—
28	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,72 85	3,55 13	—
29	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,71 52	3,55 13	4,83 42
31	51,40 80	18,36 00	4,28 16	0,63 28	1,31 61	5,71 52	3,55 13	—
Média	**51.40 80**	**18.36 00**	**4,28 17**	**0,63 28**	**1,31 61**	**5,70 30**	**3,55 13**	**4,83 71**

Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças

I — MERCADO LIVRE — VENDAS Á VISTA

JANEIRO DE 1955

DIA	Londres Libra	N. York Dolar	Suiça Franco	Portugal Escudo	Argentina Peso	Uruguai Peso	Chile Peso	Suécia Corôa	Holanda Florim
4	52.69.60	18.72.00	4.42.69	0.65.07	1.35.20	5.96.51	n/cot.	3.64.02	—
5	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.93.69	,, ,,	3.64.02	—
6	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.91.36	,, ,,	3.64.02	—
7	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.91.36	,, ,,	3.64.02	4.95.91
8	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.91.82	,, ,,	3.64.02	—
10	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.91.82	,, ,,	3.64.02	—
11	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.90.89	,, ,,	3.64.02	
12	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	4.90.89	,, ,,	3.64.02	—
13	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.90.89	,, ,,	3.64.02	—
14	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.91.82	,, ,,	3.64.02	
15	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.94.63	,, ,,	3.64.02	4.96.10
17	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.94.63	,, ,,	3.64.02	—
18	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.94.16	,, ,,	3.64.02	4.95.91
19	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.90.89	,, ,,	3.64.02	—
21	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.91.82	,, ,,	3.64.02	—
22	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.93.69	,, ,,	3.64.02	—
24	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.93.69	,, ,,	3.64.02	—
25	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.92.76	,, ,,	3.64.02	—
26	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.91.82	,, ,,	3.64.02	4.95.72
27	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.94.63	,, ,,	3.64.02	—
28	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.95.57	,, ,,	3.64.02	—
29	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.94.16	,, ,,	3.64.02	4.95.53
31	52.69.60	18.72.00	4.42.50	0.65.07	1.35.20	5.94.16	,, ,,	3.64.02	—
Média	**52.69.60**	**18.72.00**	**4.42.50**	**0.65.07**	**1.35.20**	**5.92.94**	—	**3.64.02**	**4.95.83**

CÂMBIO EM SÃO PAULO

Médias diárias de **Câmbio Oficial,** afixadas pela Bolsa Oficial de Valores, durante o mês de

JANEIRO DE 1955

DIA	Inglaterra	Estados Unidos	Uruguai	Suiça	Suécia	Dinamarca	Argentina	Portugal	Bélgica	França
4	52,6960	18,82	—	4,4273	3,6402	2,7499	—	—	0,3799	0,0538
5	52,6960	18,82	—	4,4278	—	2,7499	—	—	—	0,0538
7	52,6960	18,82	—	—	3,6402	2,7499	—	—	—	0,0538
8	52,6960	18,82	—	—	3,6402	2,7499	—	—	—	0,0538
10	52,6960	18,82	—	—	3,6402	2,7499	—	—	—	0,0538
11	52,6960	18,82	—	—	—	2,7499	—	—	0,3799	0,0538
12	52,6960	18,82	—	—	3,6402	2,7499	1,3520	0,6607	0,3799	0,0538
13	52,6960	18,82	—	—	3,6402	2,7499	—	—	—	0,0538
14	52,6960	18,82	5,9135	—	3,6402	2,7499	—	0,6607	—	0,0538
15	52,6960	18,82	—	—	3,6402	2,7499	—	—	0,3799	0,0538
17	52,6960	18,82	—	—	3,6402	2,7499	—	—	—	0,0538
18	52,6960	18,82	—	—	3,6402	2,7499	—	—	—	0,0538
19	52,6960	18,82	—	4,4250	3,6402	—	—	—	—	0,0538
20	52,6960	18,82	—	—	3,6402	2,7499	—	—	0,3799	0,0538
21	52,6960	18,82	—	4,4259	3,6402	2,7499	—	—	0,3799	0,0538
22	—	18,82	—	4,4043	—	—	—	—	0,3799	0,0538
24	—	18,82	—	4,4043	3,6402	2,7499	—	0,6607	—	0,0538
26	52,6960	18,82	—	4,4043	3,6402	2,7499	—	—	0,3799	0,0538
27	52,6960	18,82	—	—	3,6402	2,7499	—	0,6607	0,3799	0,0538
28	52,6960	18,82	5,9089	—	3,6402	2,7499	—	0,6607	0,3799	0,0538
29	52,6960	18,82	—	—	3,6402	2,7499	—	0,6607	—	0,0538
31	52,6960	18,82	—	—	3,6402	2,7499	—	—	—	0,0538
Média	**52,6960**	**18,82**	**5,9112**	4,4169	**3,6402**	**2,7499**	**1,3520**	**0,6607**	**0,3799**	**0,0538**

Câmbio em Nova York sôbre diversas praças

JANEIRO DE 1955

(Valor das diversas moedas em dolar)

DIA	Londres £	Montreal $	Rio de Janeiro Cr$	B. Aires Peso	Monte-video Peso	Paris Franco	Berna Franco	Stockol-mo Corôa	Madrid Peseta	Lisbôa Escudo	Bélgica Franco	Amster-dam Guilder	Brasil Cr$ Oficial
3	2.78 5/8	1.03 9/16	0.01.33	0.07.25	0.31.62	0.0028 5/8	0.23.33 1/2	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0200 1/8	0.26.39	0.05.50
4	2.78 5/8	1.03 5/8	0.01.32	0.07.25	0.31.43	0.0028 5/8	0.23.33	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0200 1/8	0.26.39	0.05.50
5	2.78 11/16	1.03 11/16	0.01.33	0.07.25	0.31.50	0.0028 5/8	0.23.33	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0200 00	0.26.39	0.05.50
6	2.78 11/16	1.03 21/32	0.01.33	0.07.25	0.31.50	0.0028 5/8	0.23.33 1/2	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0200 1/8	0.26.37	0.05.50
7	2.78 3/4	1.03 9/16	0.01.35	0.07.25	0.31.43	0.0028 5/8	0.23.33 1/2	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0200 1/8	0.26.37	0.05.50
10	2.78 3/4	1.03 3/4	0.01.34	0.07.25	0.31.43	0.0028 5/8	0.23.33 1/2	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0290 1/8	0.26.36	0.05.50
11	2.78 3/4	1.03 9/16	0.01.35	0.07.25	0.31.43	0.0028 5/8	0.23.33 1/2	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0200 1/8	0.26.36	0.05.50
12	2.78 11/16	1.03 21/32	0.01.35	0.07.25	0.31.50	0.0028 5/8	0.23.33 1/2	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0200 1/8	0.26.37	0.05.50
13	2.78 5/8	1.03 11/16	0.01.35	0.07.25	0.31.50	0.0028 5/8	0.23.33 1/2	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0200 1/8	0.26.37	0.05.50
14	2.78 9/16	1.03 21/32	0.01.35	0.07.23	0.31.50	0.0028 5/8	0.23.33	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0199 7/8	0.26.38	0.05.50
17	2.78 1/2	1.03 5/8	0.01.37	0.07.23	0.31.50	0.0028 5/8	0.23.33	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0199 5/8	0.26.37	0.05.50
18	2.78 7/16	1.03 1/2	0.01.39	0.07.23	0.31.42	0.0028 5/8	0.23.33	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0199 3/4	0.26.37	0.05.50
19	2.78 1/2	1.03 9/16	0.01.42	0.07.23	0.31.50	0.0028 5/8	0.23.33	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0199 5/8	0.26.37	0.05.50
20	2.78 9/16	1.03 9/16	0.01.42	0.07.23	0.31.40	0.0028 5/8	0.23.33 1/2	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0199 5/8	0.26.37	0.05.50
21	2.78 9/16	1.03 17/32	0.01.45	0.07.23	0.31.50	0.0028 5/8	0.23.33	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0199 3/4	0.26.37	0.05.50
24	2.78 7/16	1.03 9/16	0.01.37	0.07.23	0.31.50	0.0028 5/8	0.23.33	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0199 5/8	0.26.35	0.05.50
25	2.78 1/2	1.03 9/16	0.01.40	0.07.23	0.31.37	0.0028 5/8	0.23.33	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0199 3/4	0.26.36	0.05.50
26	2.78 9/16	1.03 9/16	0.01.37	0.07.23	0.31.37	0.0028 5/8	0.23.33 1/2	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0199 1/2	0.26.34	0.05.50
27	2.78 9/16	1.03 17/32	0.01.37	0.07.23	0.31.37	0.0028 5/8	0.23.33 1/2	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0199 1/2	0.26.34	0.05.50
28	2.78 1/2	1.03 3/8	0.01.37	0.07.23	0.31.37	0.0028 5/8	0.23.33 1/2	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0199 5/8	0.26.37	0.05.50
31	2.78 9/16	1.03 00	0.01.34	0.07.23	0.31.37	0.0028 5/8	0.23.33 1/2	0.19.35	0.02.36	0.03.50	0.0199 1/2	0.26.37	0.05.50
Média	**2.78 19/32**	**1.03 9/16**	**0.01.37**	**0.07.24**	**0.31.45**	**0.0028 5/8**	**0.23.33 9/32**	**0.19.35**	**0.02.36**	**0.03.50**	**0.0199 27/32**	**0.26.37**	**0.05.50**

Câmbio em São Paulo

Taxas Médias Mensais de **Câmbio Livre,** afixadas pela Bolsa de Oficial de Valôres de São Paulo, durante o ano de **1954**

PAÍSES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIAS
Inglaterra	150,6315	156,3053	165,0995	155,2302	158,0775	158,6269	165,0589	178,0707	174,6676	175,7938	194,6779	206,7674	169,9172
Canadá	56,0750	58,9750	61,7225	56,6366	56,8000	58,5000	62,5733	65,9404	64,7500	65,5000	74,2500	79,0418	63,3970
Estados Unidos	54,7626	57,4249	59,3467	54,9480	56,4709	57,2732	60,2684	64,9502	63,0020	64,3662	71,6965	76,2989	61,7340
Colômbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24,5000	24,5000
Venezuela	—	—	—	—	—	—	—	—	19,0000	—	24,5000	—	21,7500
Uruguai	18,8606	18,4388	19,6008	17,9078	18,2122	17,9153	18,5542	19,9407	19,7723	20,2256	22,3113	23,6207	19,6133
Alemanha	—	—	—	—	14,0000	14,0000	13,7500	15,6212	15,5000	15,7500	16.5000	17,7500	15,3589
Suiça	12,9792	13,4782	14,0421	12,9541	13,2424	13,3963	14,1382	15,2840	14,7632	15,1510	16,8703	17,9203	14,5182
Holanda.....	—	—	—	—	—	14,5000	—	—	—	—	—	—	14,5000
Suécia	8,5368	9,2281	9,5903	9,0085	9,0426	9,3522	9,7192	10,1352	9,7706	9,6917	11,4521	12,5430	9,8391
Dinamarca	6,1760	6,4770	6,5960	6,5012	6,3661	6,4898	6,9234	7,3511	7,2660	7,4104	8,1344	8,4757	7,0139
Perú	—	—	—	—	—	—	—	4,5000	—	—	—	—	4,5000
Argentina	2,6925	2,5300	—	—	2,3056	2,2103	2,3276	2,3765	2,3623	2,3987	2,5670	2,7831	2,4553
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,2500	—	—	—
Portugal	1,9370	2,0142	2,0996	1,9612	1,9989	2,0118	2,1078	2,2701	2,2227	2,2485	2,6728	2,6181	2,1635
Espanha	1,3490	1,4166	1,5125	1,4212	1,4287	1,4275	1,4986	1,6110	1,5954	1,6114	1,7716	1,8642	1,5423
Bélgica.....	0,9390	1,0698	1,1347	1,0625	1,0696	1,1047	1,1458	1,2550	1,2272	1,2421	1,3544	1,4816	1,1738
Chile	—	—	—	—	—	—	—	—	0,2000	0,2000	0,3000	0,3000	0,2500
França	0,1250	0,1225	0,1383	0,1180	0,1575	0,1455	0,1551	0,1761	0,1672	0,1775	0,1920	0,2072	0,1568
Itália	0,0868	0,0890	—	—	0,0934	0,0956	0,1014	0,1097	0,1036	0,1053	0,1122	0,1200	0,1017
Bolivia.....	—	—	—	—	—	—	—	0,1000	—	—	0,0400	—	0,0520

BALANCETE FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954 DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITA	Cr$	Cr$	Cr$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Ordinária:			
Tributária	33.172.383,40		
Patrimonial	27.191.814,10		
Industrial	22.000,00	60.386.197,50	
Extraordinária:			
Diversos		9.040.620,40	69.426.817,90
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Restos a Pagar — 1954		28.394.176,20	
Depósitos		1.157.993,40	
Diversos		106.985.531,90	136.537.701,50
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Em Caixa		348.940,90	
Em Bancos		22.358.013,80	22.706.954,70
			228.671.474,10

DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Serviço da Divida Externa	15.491.887,30		
Encargos Diversos	35.797.407,80		
Administração	9.841.242,50	61.130.537,60	
CREDITOS ESPECIAIS			
Administração		14.407.085,20	75.537.622,80
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Restos a Pagar — 1951		8.836.156,40	
Restos a Pagar — 1952		13.777.660,30	
Restos a Pagar — 1953		26.491.298,40	
Depósitos		395.826,70	
Diversos		60.229.333,30	109.730.275,10
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Em Caixa		139.925,40	
Em Bancos		43.263.650,80	43.403.576,20
			228.671.474,10

Departamento de Contabilidade. 31 de dezembro de 1954.
WALDEMAR CAMARGO ABREU
Chefe do Departamento de Contabilidade — Substituto
G. Livro — C.R.C. — Sp. n. 5159

ALBERTO DE BARROS RANGEL
Auditor da Secretaria da Fazenda
C.R.C. Sp. n. 4.939

VISTO:
MILTON DE AZEVEDO NOGUEIRA
Gerente — Subst.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1954

VARIAÇÕES PASSIVAS	Cr$	Cr$	Cr$
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Ordinária:			
Serviço da Dívida Fundada	15.491.887,30		
Encargos Diversos	35.797.407,80		
Administração	9.841.242,50	61.130.537,60	
CRÉDITOS ADICIONAIS			
Créditos Especiais:			
Administração		14.407.085,20	75.537.622,80
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Diversos			711.061,60
Soma			76.248.684,40
RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO			
Superavit verificado			34.367.771,60
			110.616.456,00

VARIAÇÕES ATIVAS	Cr$	Cr$	Cr$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Ordinária:			
Tributária	33.172.383,40		
Patrimonial	27.191.814,10		
Industrial	22.000,00	60.386.197,50	
Extraordinária:			
Diversos		9.040.620,40	69.426.817,90
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Amortização de Dívidas		5.466.918,40	
Aquisição de Bens Móveis		92.850,00	
Construção de Bens Imóveis		29.525.076,60	
Diversos		6.104.793,10	41.189.638,10
			110.616.456,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DESTA CONTA

	Cr$
Saldo do Exercício de 1953	428.351.175,70
Superavit do Exercício de 1954	34.367.771,60
Patrimônio do Instituto de Café do Estado de São Paulo, em 31-12-1954	462.718.947,30

Departamento de Contabilidade, 31 de dezembro de 1954.
WALDEMAR CAMARGO ABREU
Chefe do Departamento de Contabilidade — Substituto
G. Livro — C.R.C. — Sp. n. 5159

ALBERTO DE BARROS RANGEL
Auditor da Secretaria da Fazenda
C.R.C. Sp. n. 4.939

VISTO:
MILTON DE AZEVEDO NOGUEIRA
Gerente — Subst.

BALANÇO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

ATIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
ATIVO FINANCEIRO			
Disponível:			
Depósitos em Bancos e dinheiro em Caixa		43.403.576,20	
Realizável:			
Diversos Devedores		31.313.551,80	74.717.128,00
ATIVO PERMANENTE			
Bens Móveis:			
Móveis e Utensílios, Biblioteca, Veículos etc.		1.711.605,70	
Bens Imóveis:			
Imóveis	157.416.423,30		
Novas Construções	84.346.598,50	241.763.021,80	
Diversos:			
C| Aperfeiçoamento e Incremento da Agricultura em Geral	193.772.543,00		
C| Fundos para Financiamentos e Agricultores — Decretos Leis ns. 14.266 e 14.307-44	6.393.550,60	200.166.093,60	
Valores Diversos		179.180.241,70	
Outros Valores		253.968,50	623.074.931,30
Soma do Ativo			697.792.059,30
ATIVO COMPENSADO			
Valores de Terceiros		1.973.780,00	
Responsabilidades de Terceiros		366.643.763,00	
Contra Partida das Responsabilidades da S. S. C.		48.171.774,40	416.789.317,40
			1.114.581.376,70

PASSIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
PASSIVO FINANCEIRO			
Restos a Pagar:			
Do Exercício de 1950 a 1954		42.349.603,20	
Diversos:			
Diversos Credores		2.807.601,80	45.157.205,00
PASSIVO PERMANENTE			
Dívida Externa:			
Empréstimo Externo 1926 1956 - Plano "A"	£. 2.969.900-0-0	90.284.960,00	
Empréstimo Externo 1926 1956 - Plano "B"	£. 1.647.600-0-0	50.087.040,00	140.372.000,00
	£. 4.617.500-0-0		
Dívida Interna:			
Govêrno Federal — C| Empréstimo Interno para Conversão da Dívida Externa		49.543.907,00	189.915.907,00
Soma do Passivo			235.073.112,00
SALDO ECONÔMICO			
Patrimônio do Instituto de Café do Estado de São Paulo			462.718.947,30
			697.792.059,30
PASSIVO COMPENSADO			
Contra Partida de Valores de Terceiros		1.973.780,00	
Contra Partida das Responsabilidades de Terceiros		366.643.763,00	
Responsabilidades da S.S.C.		48.171.774,40	416.789.317,40
			1.114.581.376,70

Departamento de Contabilidade, 31 de dezembro de 1954.
WALDEMAR CAMARGO ABREU
Chefe do Departamento de Contabilidade — Substituto
G. Livro — C. R. C. — Sp. n. 5159

ALBERTO DE BARROS RANGEL
Auditor da Secretaria da Fazenda
C.R.C. Sp. n. 4.939

VISTO:
MILTON DE AZEVEDO NOGUEIRA
Gerente — Subst.

ÍNDICE

COLABORAÇÃO:

Racionalizemos o Café — J. Testa 5
Fiscalização do Café — Bento A. de Almeida Bicudo e Eduardo Ramos de Oliveira 7
O contrôle do infuso de café pela densimetria — J. B. Ferraz de Menezes Junior 37

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:

A fazenda São Bento, em Valinhos — Edgar Fernandes Teixeira 52
Campanha de Educação de Adultos 54
Acôrdo para o desenvolvimento da lavoura cafeeira paulista 56
Instrução n.º 114, da SUMOC 56
Taxa de propaganda do café 57
Retirado o café mexicano do mercado norte-americano 57
Países produtores manterão preço mínimo para os seus cafés 57
Café e Câmbio 58
Posição estatística do café 59
Crise na produção mexicana de café 59
Para onde vamos! 60
Clorela: A Nova Maravilha Vegetal 63
O café visto nos Estados Unidos (Cartas semanais do Escritório Pan-Americano do Café de Nova York — Janeiro) 64

ESTATÍSTICAS:

Suplemento Estatístico n.º 349 — 14 de janeiro de 1955 80
Embarques de café por países, pelo pôrto do Rio de Janeiro, janeiro 82
Relação do café exportado pelo pôrto do Rio de Janeiro, Janeiro 83
Entradas e embarques de café no Rio de Janeiro, janeiro e safra 1954/55 83
Entradas de café no mercado do Rio de Janeiro, janeiro 1955 84
Movimento de café na praça de Santos — janeiro ..... apenso
Movimento de café no Rio de Janeiro — janeiro ..... apenso
Cotações de café no disponível em Santos, Rio de Janeiro e Vitória — janeiro 85
Cotações de cafés brasileiros no disponível de Nova York — janeiro 86
Cotação do disponível em Nova York — cafés estrangeiros — janeiro 87
Movimento de café em Santos — Safra 1954/55 ..... apenso
Câmbio em São Paulo — janeiro — Câmbio Livre ..... apenso
Cotações de café a têrmo em Nova York — Contrato "S" — janeiro 89
Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças — Mercado Livre — Compras à Vista — Janeiro 90
Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças — Mercado Livre — Vendas à Vista — janeiro 91
Câmbio em São Paulo — Câmbio Oficial — janeiro 92
Câmbio em São Paulo — " Livre — ano 1954 ..... apenso
Câmbio em Nova York sôbre diversas praças — janeiro ..... apenso
Balancete financeiro em 31 de dezembro de 1954 — do Instituto de Café do Estado de S. Paulo ..... apenso
Demonstração da conta patrimonial do exercício de 1954 ..... apenso
Balanço patrimonial do Instituto de Café do Estado de S. Paulo em 31 de dezembro de 1954 ..... apenso

IMPRIMIU:
INDÚSTRIA GRÁFICA SIQUEIRA S/A
RUA AUGUSTA, 235 — SÃO PAULO
ENC.- 4070 1956

CAFÉ
SANTOS